DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 121 — TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996 — PRECO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5121
SECRETARIA DE GOVERNO 5127
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5129
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5130
SECRETARIA DE SAÚDE 5132
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5132
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5133
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5133
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5133
SECRETARIA DE TRABALHO 5134
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 5134
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5134

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 5135
CASA MILITAR 5138
SECRETARIA DE GOVERNO 5138
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5139
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5141
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5142
SECRETARIA DE SAÚDE 5145
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5150
SECRETARIA DE AGRICULTURA 5152
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5152
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 5152
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5152
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5153
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 5154

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 5155
SECRETARIA DE GOVERNO 5155
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5158
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 5158
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5160
SECRETARIA DE SAÚDE 5161
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 5161
SECRETARIA DE OBRAS 5162
SECRETARIA DE TRANSPORTES 5162
SECRETARIA DE AGRICULTURA 5163
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 5163
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 5163
INEDITORIAIS 5164
ÍNDICE 5164

FELICIDADE É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras. Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.408, DE 4 DE JUNHO DE 1996

ANEXO III (*) — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				300.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				300.000
150820495.2373	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
150820495.2373.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	230.000	230.000
150820495.2373.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	70.000	70.000
)0092/002 -200035				TOTAL	300.000

(*) Republicado em parte por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 108, de 5-6-96.

DECRETO Nº 17.470, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Abre credito suplementar, no valor c R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotação orçamentári consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 132.001.050/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				80.000

030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				80.000
030070021.2016.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	80.000	80.000
00452/001 -200035				TOTAL	80.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				80.000
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				80.000
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS,PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
030070025.1123.0001	OBRAS DE CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPIOS	34.90.30	000	50.000	50.000
100600327.1126	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				30.000
100600327.1126.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	30.000	30.000
00452/002 -200042				TOTAL	80.000

DECRETO Nº 17.471, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 915.484,00 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "c," da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 113.000.915/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 915.484,00 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados na forma do Anexo I.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			915.484
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			915.484
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			915.484
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS	915.484		
00463/001			TOTAL	915.484

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				915.484
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				915.484
160070021.1095	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF				73.000
160070021.1095.0001	AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DO DER-DF.	45.90.39	050	73.000	73.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				647.484
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	50.000	
		34.90.35	050	7.000	
		34.90.39	050	300.000	
		34.90.93	050	50.000	
		45.90.52	050	240.484	647.484
160880538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				195.000
160880538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	150.000	
		34.90.39	050	45.000	195.000
00463/002 -200032				TOTAL	915.484

DECRETO Nº 17.472, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.005.283/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				19.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				19.000
150810486.2292	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				19.000
150810486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	19.000	19.000
00456/001 -200035				TOTAL	19.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				19.000
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				19.000

GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

100070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					19.000
100070021.2048.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	1.000		
		31.90.09	000	2.000		
		31.90.14	000	8.000		
		31.90.16	000	8.000		19.000
00456/002 -200042				TOTAL		19.000

DECRETO Nº 17.473, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 063.000.175/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor da Fundação Hemocento de Brasília, crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				4.000
(170194/00001) 23.194	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDACAO HEMOCENTRO				4.000
150810486.2879	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000
150810486.2879.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	31.11.41	004	4.000	4.000 *
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				4.000
150810486.2151	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				4.000
150810486.2151.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	004	4.000	4.000
00455/001 -200035				TOTAL	4.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				4.000
(170194/00001) 23.194	SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FUNDACAO HEMOCENTRO				4.000
150810486.2879	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000
150810486.2879.0002	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	34.11.41	004	4.000	4.000 *
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				4.000
150810486.2151	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				4.000
150810486.2151.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	4.000	4.000
00455/002 -200042				TOTAL	4.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.474, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alíneas "b", "c" e "d", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 062.000.454/96 e 062.000.455/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2° O crédito suplementar de que tratá o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos III, II e I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo VI, pelo excesso de arrecadação e pela incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial proporcionados pelos recursos do Convênio 064/93-PNUD/ISDF.

Art. 3° Em virtude do disposto no artigo 1°, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1.00

SEGURIDADE — RECEITA — TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			76
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		76	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		76	
00438/001			TOTAL	76

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1.00

SEGURIDADE — RECEITA — TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.858
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.858	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.858	
00437/001			TOTAL	5.858

ANEXO III — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				76
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				76
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				76
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	032	76	76
00438/002 -200033				TOTAL	76

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				5.858
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				5.858
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.858
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	5.858	5.858
00437/002 -200032				TOTAL	5.858

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				6.150
(170103/00001)	23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.150
130070021.2095		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150
130070021.2095.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	032	150	150
130750428.2130		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA				6.000
130750428.2130.0001		DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	31.90.14	032	6.000	6.000
00448/001 -200035				TOTAL		6.150

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				6.150
(170103/00001)	23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.150
130070021.2095		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150
130070021.2095.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	032	150	150
130750428.2130		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE BIOLOGIA MEDICA				6.000
130750428.2130.0001		DESENVOLVIMENTO DA BIOLOGIA MEDICA	34.90.39	032	6.000	6.000
00448/002 -200042				TOTAL		6.150

DECRETO Nº 17.475, DE 24 DE JUNHO DE 1996

Regulamenta a Lei nº 448, de 17 de maio de 1993, que dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidades e empresas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no artigo 5º, da Lei nº 448, de 17 de maio de 1993, DECRETA:

Art. 1º - As praças, jardins públicos e balões rodoviários do Distrito Federal, poderão ser adotados por entidades e empresas que se responsabilizem pela ornamentação e manutenção das áreas adotadas.

Parágrafo único - entende-se por ornamentação o cumprimento do projeto paisagisuco e urbanístico.

Art. 2º - Consideram-se praças e jardins públicos as áreas verdes, áreas de lazer, parques infantis, quadras esportivas e poliesportivas, localizadas inclusive em quadras residenciais.

Art. 3º - A adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários estará condicionada ao projeto paisagístico e urbanístico aprovado pela Administração Regional.

Parágrafo único - No caso dos balões rodoviários, a adoção e os projetos paisagístico e urbanístico deverão, também, ser submetidos à Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito - DETRAN, e à Gerência de Engenharia Fiscalização e Tráfego, do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Art. 4º - As entidades e empresas adotantes, poderão veicular sua razão social ou seu nome, bem como, sua logomarca ou emblema, em elemento visual ou mobiliário urbano, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 1º - A responsabilidade pela colocação, manutenção e reposição do elemento visual ou mobiliário urbano será da empresa ou entidade adotante.

§ 2º - Somente serão permitidas, nos mobiliários urbanos, publicidades comemorativas de índole institucional, conforme Anexo I.

§ 3º - Fica proibida a veiculação de publicidade política, cigarros, bebidas alcóolicas e agrotóxicos.

Art. 5º - As áreas já implantadas, quando da vigência do presente Decreto, poderão ser adotadas, assumindo o adotante a responsabilidade pela continuidade da respectiva manutenção.

Parágrafo único - As áreas com a mesma destinação de que trata este Decreto, que ainda não tenham sido implantadas, poderão ser adotadas, desde que, a empresa ou entidade adotante satisfaça o disposto nos artigos anteriores.

Art. 6º - As Administrações Regionais serão responsáveis por todo o processo de adoção.

Art. 7º - A Administração Regional manterá um cadastro das entidades e empresas interessadas na adoção das áreas, sendo que sua escolha deverá beneficiar, prioritariamente, as entidades e empresas localizadas nas proximidades das áreas disponíveis e na ordem de precedência do pedido.

Parágrafo único - Poderão ser formados grupos por entidades e empresas.

Art. 8º - Para escolha da entidade e empresas adotantes, além do critério disposto no artigo anterior, serão considerados como pontuação os seguintes critérios:

I. não ter a entidade ou empresa adotado algum outro balão rodoviário; praça ou jardim na região administrativa onde pleiteia a adoção;

II. ter sede ou filial no local onde pretende a adoção.

Art. 9º - É vedada a adoção das áreas cívico-administrativas descritas na legislação que dispõe sobre o tombamento de Brasília.

Art. 10 - Nas praças que dispuserem de áreas suficientes, poderá o adotante instalar parques infantis e realizar outras benfeitorias, desde que, autorizado pela Administração Regional.

Parágrafo único - As benfeitorias realizadas nas áreas adotadas, serão incorporadas ao patrimônio público, devendo para tanto, o adotante apresentar à Administração Regional, a nota fiscal dos valores gastos.

Art. 11 - Compete à Administração Regional auxiliada pelos órgãos competentes, observada a legislação vigente:

I. elaborar o projeto paisagístico e urbanístico;

II. implementar as adoções na forma desta regulamentação;

III.fiscalizar a implantação e manutenção dos serviços pertinentes à adoção, observados os anexos I e II deste Decreto;

IV. fornecer especificações para a confecção da publicidade, conforme anexo I;

V. orientar através do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, a arborização e ajardinamento da área adotada, observando o disposto no Anexo II;

VI. fornecer, de acordo com o caso, através do Departamento de Trânsito ou do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a aprovação da publicidade a ser implantada na área adotada ou nas proximidades desta;

VII.fornecer através do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DePHA, aprovação quanto à implantação da publicidade, nas áreas tombadas.

Parágrafo único - o Projeto paisagístico e urbanístico poderá ser elaborado pelo adotante, desde que, haja aprovação da Administração Regional auxiliada pelos órgãos competentes.

Art. 12 - O Instituto que permitirá a adoção, será o da Autorização de Uso.

§ 1º - A Administração Regional, por meio de seu titular, firmará o ajuste pelo Distrito Federal com o adotante.

§ 2º - O Termo de Autorização de Uso a ser celebrado, deverá ser o constante do anexo III deste Decreto.

Art. 13 - O prazo de adoção será de 1(um) ano, permitida a renovação, vedada sua transferência.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

A veiculação de publicidade nas áreas adotadas dar-se-à de duas formas:

- Através de lixeiras públicas seguindo o padrão fornecido pelo SLU, onde haja grande fluxo de pessoas;

- Através de placas, onde não seja intenso o fluxo de pessoas.

1 - LIXEIRAS PÚBLICAS:

1.1 - A lixeira pública, obedecerá sempre o padrão aprovado pelo SLU, conforme modelo (anexo).

1.2 - A lixeira será dividida em 02 (duas) partes:

a) - recipiente: onde é depositado o lixo (parte interna) e afixada a publicidade (parte externa)

b) - suporte.

1.3 - Recipiente da Lixeira :

Deverá ser em cor azul, tendo na recepção de carga debrum de borracha com alma de aço.

1.3.1 - Da Publicidade:

A parte superior, deverá ser de cor vermelha 485 C 2X (Pantoni), com letras vazadas em branco, tendo um fio branco abaixo das letras, na parte inferior cor amarela G 7044 20% (Cromos), com letras pretas, o logotipo do GDF também deverá ser na cor vermelha 485 C 2 X (Pantoni) com os "Candangos" em branco.

A publicidade deverá ser afixada na parte plana do recipiente da lixeira.

A lixeira pública deverá ter capacidade entre 35 (trinta cinco) e 45 (quarenta cinco) litros, confeccionada e chapa metálica com espessura mínima de 1,5 mm (um e meio milímetro), basculável, equipada com trava de segurança, suporte metálico, confeccionado em tubo cc de 1" ½ x 2,00 mm de espessura (uma e meia polegada por dois milímetros), com altura total de 115 cm (cento quinze centímetros) e fixado no chão com placas de 100 x

100 mm (cem por cem milímetros) com 4 (quatro) parafusos para cada uma das placas. (conforme modelo - Opção A)

O nome da área adotada deverá ficar em grande destaque na parte superior do espaço destinado à publicidade.

O nome da entidade adotante deverá constar na parte central da área destinada à publicidade e será proporcionalmente, menor em escala, que o nome da área adotada e da propaganda institucional.

A propaganda institucional ficará na parte inferior do espaço destinado à publicidade abaixo dos dizeres: " Parceria Governo Comunidade", exatamente entre a logomarca ou emblema do adotante e a logomarca do Governo do Distrito Federal.

1.4 - Suporte da Lixeira:

Sendo composto na vertical de tubo cc 1" ½ x 2,00 mm, em cor preta, horizontal de tubo cc 1" ½ X 2,00 mm com trava de segurança, fixado através de placa de fixação 3" /15 (100 x 100 mm).

2 - PLACA

Deverá ter 50 cm (cinqüenta centímetros) na horizontal e 70 cm (setenta centímetros) na vertical, tendo um total de 90 cm (noventa centímetros) de altura, na parte superior a cor vermelha 485 C 2 X (Pantoni) com letras vazadas em branco, tendo um fio branco abaixo das letras, na parte inferior a cor amarela G 7044 20% (Cromos) com letras pretas, o logotipo do GDF também deverá ser na cor vermelha 485 C 2 X (Pantoni) com " Candangos" em branco. (conforme modelo - Opção B)

O nome da área adotada deverá ficar em grande destaque na parte superior da placa.

O nome da entidade adotante deverá ficar na parte central da placa e será proporcionalmente, menor em escala, que o nome da área adotada e da propaganda institucional.

A propaganda institucional ficará na parte inferior da placa abaixo dos dizeres: "Parceria Governo Comunidade", acima da logomarca ou emblema do adotante e da logomarca do Governo do Distrito Federal.

ANEXO I

OPÇÃO A

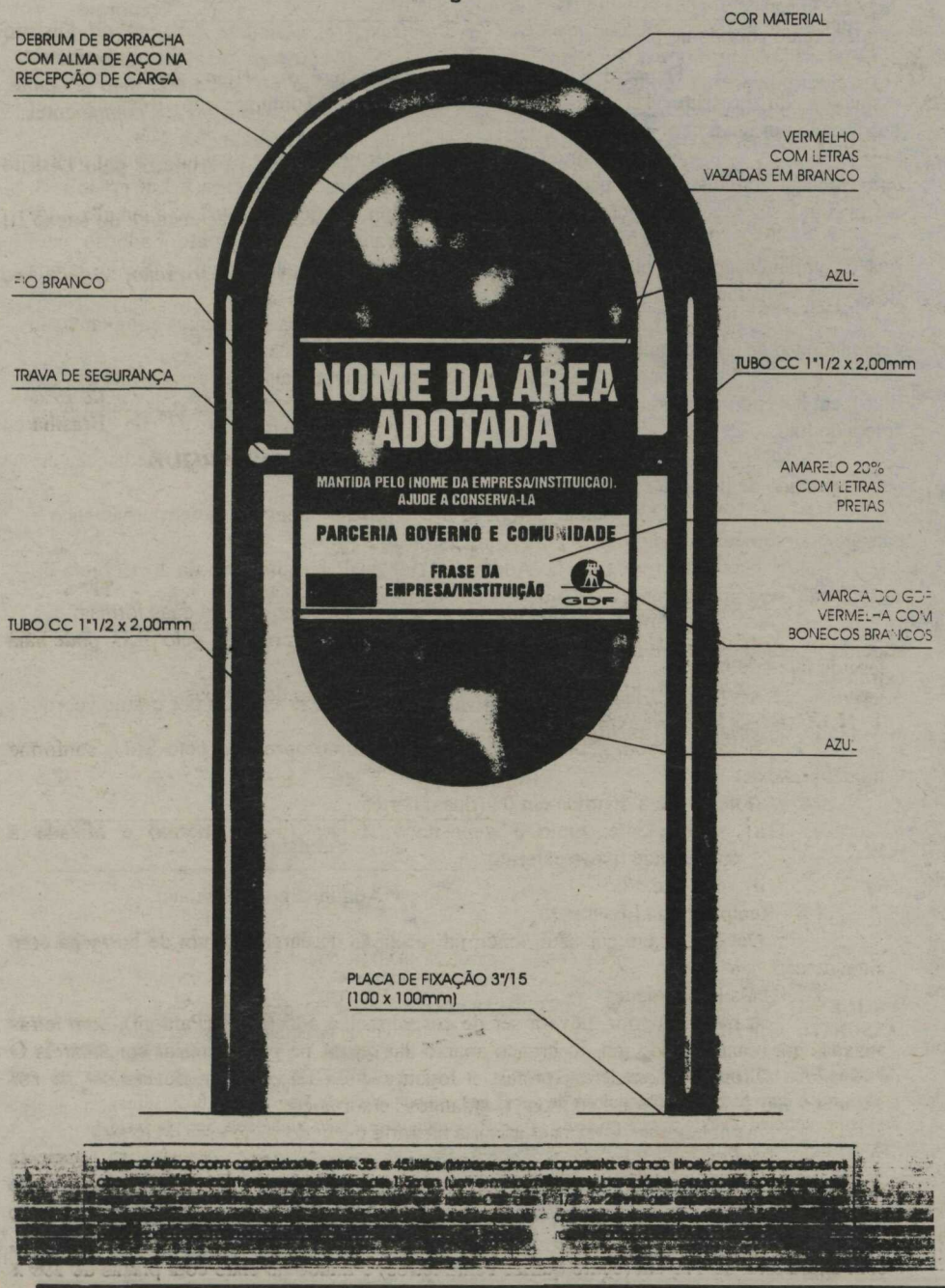

ANEXO I

OPÇÃO B

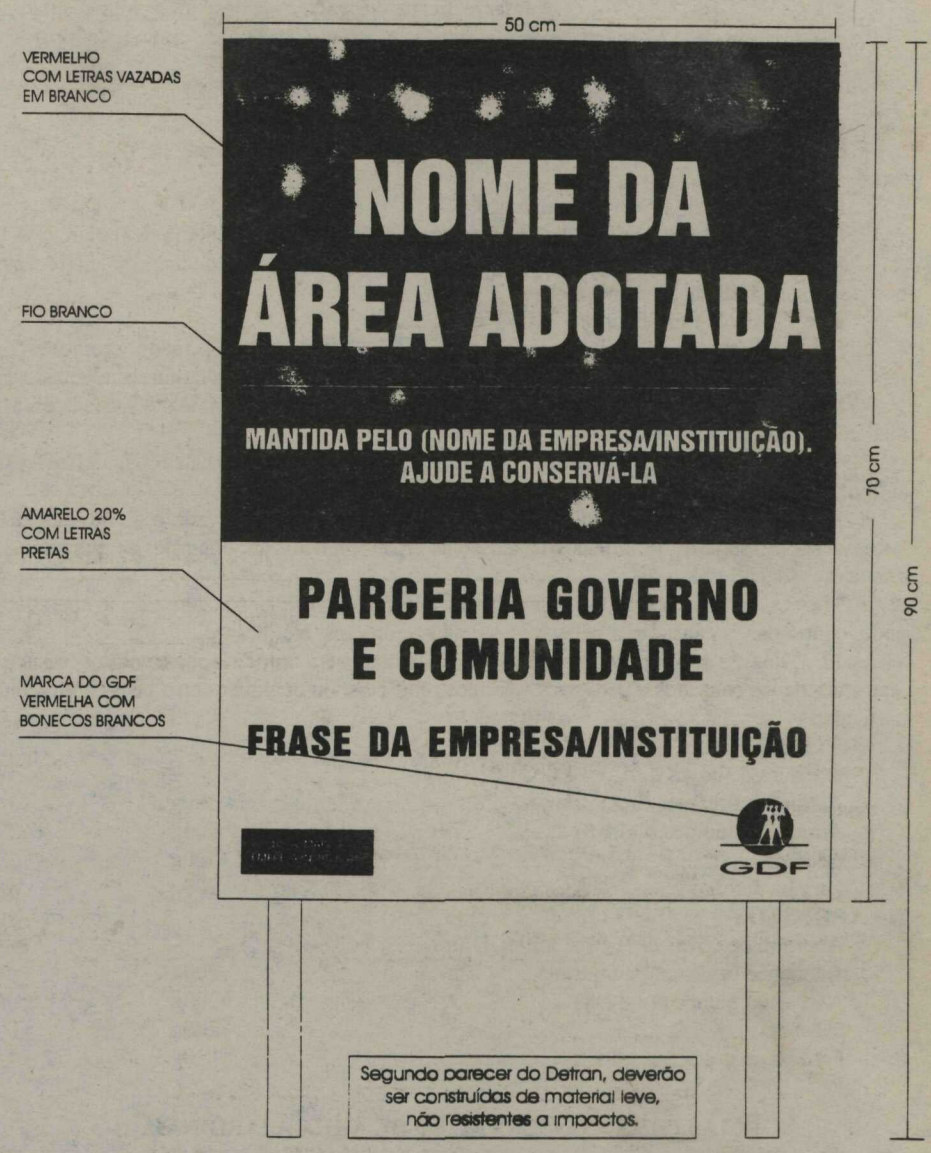

ANEXO II
IMPLANTAÇÃO

I - GRAMADOS

1 - LIMPEZA DO SOLO - Remoção de entulho ou solo impróprio.

2 - ESCARIFICAÇÃO - A escarificação deverá ser feita a uma profundidade mínima de 0,2 m, em qualquer nível que se encontre o solo, sendo obrigatório, em qualquer circunstância, o destorroamento da área escarificada.

3 - NIVELAMENTO - Toda a terra vegetal necessária à complementação de "GRADE" será fornecida pelo Adotante.

4 - CALAGEM - O Adotante deverá usar calcário à razão de 200 gramas por metro quadrado.

5 - ADUBAÇÃO

5.1 - Orgânica.

O Adotante poderá eleger um dos adubos abaixo relacionados, devendo previamente comunicar à Fiscalização, sendo a dosagem empregada a seguinte:

5.1.1. - Esterco de galinha 600 g/m2

5.1.2 - Torta de mamona 300 g/m2

5.1.3 - Humutrim 50 g/m2

5.1.4 - Outros em dosagens equivalente, a critério da Fiscalização.

5.2 - Química

Será empregada por metro quadrado a formulação abaixo:

5.2.1 - Formulação granulada 4-14-8, 100g/m2 ou equivalente que assegure um nível de 50 Kg de N, 150 Kg de P2O5, 100 Kg de K2O por hectare. Nas operações de incorporação do solo de corretivos, adubo orgânico e químico, exigidos, é obrigatório o uso de micro-trator acoplado com enxadas rotativas. Em áreas maiores, permitir-se-á emprego de equipamentos maiores, dispensando-se cuidados necessários aos passeios ou meios-fios. As adubações orgânica, química e calagam só deverão ser feitas em presença da fiscalização do DPI/NOVACAP.

6 - PLANTIO

6.1 - Grama batatais (Paspalum notatum) em mudas, devendo um metro quadrado conter no mínimo 120 (cento e vinte) mudas.

6.2 - Grama batatais (Paspalum notatum) em placas ligadas com dimensões mínimas 0,20 x 0,20 x 0,20 m.

6.3 - Grama pensacola (Paspalum notatum) em sementes, sendo 10g por metro quadrado.

7 - IRRIGAÇÃO - A irrigação durante a implantação e o período de conservação das áreas será de obrigação do Adotante.

8 - CONSERVAÇÃO - O Adotante ficará obrigado a conservar a área plantada, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do plantio, ficando responsável pelas seguintes operações:

8.1. - Adubação de cobertura aos 60 (sessenta) dias após o plantio, aplicando em pulverizações 10g (dez gramas) de uréia por metro quadrado.

8.2 - Capeamento com terra vegetal peneirada, sendo a malha de peneiramento fornecida pela Fiscalização.

8.3 - Erradicação de ervas daninhas.

8.4 - Poda de gramado de maneira a conservá-lo numa altura máxima de 0,05m.

8.5 - Para cada poda deverão ser feitos os serviços correspondentes ao corte das bordaduras, coroamento de árvores, etc.

8.6 - Controle fitosanitário.

8.7 - Durante o período de conservação o Adotante será obrigado promover o replantio das áreas que comprovadamente perecerem por falta de tratos culturais adequados.

8.8 - Todos os replantios necessários deverão ser feitos nos primeiros 60 (sessenta) dias do período de conservação.

9 - O Adotante deverá fornecer além da grama, os adubos, calcários, defensivos agrícolas e demais materiais necessários ao perfeito plantio de grama.

10 - Ao Departamento de Parques e Jardins/NOVACAP é reservado o direito quando necessário, de sugerir os defensivos agrícolas aconselháveis ao controle de pragas de doenças.

11 - O Adotante será responsável pela adoção de precauções, durante a operação pode, contra danos causados a pedestres, veículos, edifícios, etc.

12 - Durante a execução dos serviços, o Adotante será único responsável por todos e quaisquer danos causados a pedestres, veículos, edifícios, ou qualquer outro bem público ou particular.

I - ÁRVORES

Abertura de covas de 1,0 x 1,0 x 1,0

Adubação orgânica (humutrim)	500g
Adubação química (4-14-8)	500g
Calcário	500g
Farinha de osso	200g

II - ARBUSTOS

Abertura de covas de 0,40 x 0,40 x 0,40m

Adubação orgânica (humutrim)	200g
Adubação química (4-14-8)	200g
Calcário	200g
Farinha de osso	20g

NORMAS PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREA AJARDINADAS

GRAMADOS

1- Poda - O Adotante se obriga a manter os gramados podados a uma altura máxima de 5 cm na época de chuvas e de 2 cm na época seca. Para cada poda deverão ser executados os serviços complementares de "Coroamento", poda de meios-fios e rastelamento.

2 - Erradicação de ervas daninhas - Sempre que necessário. A fiscalização poderá exigir, se indispensável, a aplicação de herbicidas para controle de algumas espécies invasoras.

3 - Capeamento - Será exigido se houver necessidade de correção de desníveis do gramado decorrentes da implantação. A execução se dará na época de chuvas.

5 - Replantios - Exigidos, se necessários, para áreas que perecerem por falta de tratos culturais adequados.

6 - Controle fitossanitário - exigido em caráter permanente sempre que ocorrer a infestação de pragas ou patógenos atingirem níveis paisagísticos de danos. A fiscalização se reserva o direito de aprovar ou rejeitar determinados defensivos e/ou métodos de controle.

7 - Irrigação - Exigidas para áreas onde há "pontos d'água" ou sistemas móveis e/ou fixos de irrigação. A freqüência das regas será determinada pelo estado vegetativo do gramado. O Adotante é responsável pela substituição de peças dos sistemas, mangueiras e outros, bem como pelas despesas com fornecimento da água.

8 - Prevenção de acidentes - O Adotante se obriga a limpar os gramados antes de cada poda, retirando objetos que possam ser arremessados pelas máquinas, sendo ainda de sua responsabilidade a indenização a terceiros por danos causados pelas máquinas.

CANTEIROS E ARRANJOS ORNAMENTAIS

1 - Poda - Sempre que necessário e de acordo com a orientação da fiscalização.

2 - Reforma - Sempre que necessária e/ou indicada pela fiscalização, para canteiros, vasos e arranjos, sendo da responsabilidade do Adotante o fornecimento das mudas, dos adubos, corretivos etc.

3 - Adubação - Será exigida pelo menos uma vez por ano adubação química e orgânica dos canteiros ornamentais, de acordo com orientação da fiscalização, ficando por conta do Adotante o fornecimento dos adubos e fertilizantes.

4 -Replantios - Exigido independentemente das reformas, se houver perecimento de espécimes vegetais que compõe os canteiros ornamentais ou arranjos de vasos.

5 - Controle Fitossanitário - Exigido como foi descrito para gramados.

6 - Irrigação - Exigida diariamente na época seca para as áreas externas e sempre que necessária para os vasos e arranjos ornamentais de interiores.

7 - Coleta de sementes - O Adotante se obriga a coletar e enviar à NOVACAP sementes de espécies que sejam de seu interesse nos trabalhos de produção de plantas.

ÁRVORES E ARBUSTOS

1 - Poda - Será exigida poda de limpeza e formação desde que comprovada a necessidade. A execução se dará de acordo com orientaçao da fiscalização.

2 - Replantio - Exigidos para os espécimes que perecerem naturalmente ou em decorrência de fatores ambientais traumatismos, etc. O Adotante fornecerá as mudas, no porte exigido pela fiscalização. Os adubos, fertilizantes, etc e executará a reabertura, o fechamento das covas e plantio. No caso de substituição de espécies como árvores, arbustos e canteiros ornamentais deverá ser consultado previamente o DPJ.

3 - Adubação - Poderá ser exigida adubação química e/ou orgânica desde que seja constatados sintomas carenciais, raquitismo, etc. No caso de substituição de espécies como árvores, arbustos e canteiros ornamentais deverá ser consultado previamente o DPJ.

4 - Coleta de Sementes - Exigida como foi descrito para canteiros ornamentais.

5 - Controle fitossanitário - Exigido como foi descrito para gramados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O Adotante é responsável pelo transporte de operários, entulhos e outros materiais decorrentes da conservação até locais indicados pela fiscalização.

2 - O DPJ deverá definir as áreas próprias a ser depositado o lixo vegetal, quanto ao lixo proveniente das lixeiras localizadas na área fica a critério do SLU definir.

3 - A NOVACAP poderá fornecer as espécies vegetais disponíveis em seus viveiros.

4 - O Adotante fica obrigado a executar todo e qualquer reparo necessário à área, inclusive, efetuar a limpeza e varreção da área pavimentada compreendida dentro da área adotada.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE _____

Autoriza _____, à adotar a área localizada na, _____, conforme requerimento contido no processo nº _____.

I - O prazo da presente autorização será de 01(um) ano, a partir da assinatura do presente Termo podendo, a critério da Administração Regional, ser prorrogado por igual período.

II - A Administração Regional, poderá cancelar a qualquer tempo ou por conveniência administrativa, desde que, comprovado o descumprimento à Lei nº 448/93, assim como, sua regulamentação, não assistindo ao adotante, qualquer direito à indenização.

III - Em hipótese alguma, haverá transferência do direito à adoção, para fins da implantação e manutenção das áreas compreendidas pela Lei nº 448/93 , e sua respectiva regulamentação.

IV - O Adotante, arcará com todas as despesas referentes a implantação e manutenção da área adotada, inclusive com fornecimento de água.

V - Compete ao SLU, a retirada de materiais orgânicos e inorgânicas (lixo), em havendo interesse por parte do adotante, este poderá proceder às suas expensas, a coleta do lixo.

VI - O Adotante obriga-se a manter a área adotada e suas imediações em perfeito estado de limpeza e higiene.

VII - O Adotante obriga-se a cumprir na íntegra o projeto urbanístico e paisagístico, fornecido ou aprovado pela Administração Regional.

VIII - É vedado ao Adotante fazer qualquer alteração da área objeto da autorização, sem prévia e expressa anuência da Administração Regional.

IX - Em não havendo renovação, o usuário obriga-se a entregar a área adotada imediatamente, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

X - Este Termo de Autorização poderá ser rescindido por mútuo acordo de vontade, observado o disposto nos itens anteriores.

Brasília-DF, de de 1996.

Adotante

Administrador Regional

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 052.000.054/96 - **INTERESSADO**: Polícia Civil do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Contratação de empresa - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos de laboratórios do Instituto de Medicina Legal, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.026/96 - **INTERESSADO**: Polícia Civil do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Contratação de empresa - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº

17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de empresa para manutenção corretiva em motocicletas de linha HONDA, da Polícia Civil, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.309/96 - **INTERESSADO**: Polícia Civil do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Contratação de firma - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos de informática, da Polícia Civil, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.028/96 - **INTERESSADO**: Polícia Civil do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Contratação de empresa - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a contratação de serviços de recuperação de radiadores de veículos das linhas Volkswagem, Chevrolet, Fiat, Ford e Mercedes - Benz, da Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 061.013.695/94 - **INTERESSADO**: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Celebração de contrato de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina descarbonadora e em 01 (uma) máquina cortadora eletrônica de formulários contínuos - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração de contrato de que trata o presente processo, cujos serviços são discriminados na Cláusula Primeira do ajuste a ser firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Microdata Material de Computação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências subseqüentes.

PROCESSO Nº : 061.001.741/96 - **INTERESSADO**: Secretaria de Saúde do Distrito Federal - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1996, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários correspondente ao montante de 63.750 (sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta) horas extras, referentes ao mês de junho do ano em curso, na forma proposta no presente processo. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.005603/96
INTERESSADO: CHAVEIRO BRASIL LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo, Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa CHAVEIRO BRASIL LTDA, no valor de R$ 77,00 (setenta e sete reais), para atender despesas com modelagem e concerto de fechaduras, confecção de cópias de chaves, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 21 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 143.000.407/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 159 e 160/96 no valor de R$ 67.494,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.497/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 269/96 no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.242/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 208/96 no valor de R$ 2.857,77 (dois mil , oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.408/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 188/96 no valor de R$ 14.327,72 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Em 24 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 141.003.988/94
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVEST. IMOB. LTDA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade da licitação, operada nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e remeta-se à Procuradoria Geral do DF para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

INTERESSADO:LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94,c/c a portaria nº017/95-SEG, de 22.11.95, e tendo em vista o constante no processo, reconheço a Dívida no valor de 7.895,55 R$ (sete mil e oitocentos enoventa e cinco reais e cinquenta cinco centavos), em favor do requerimento acima citado, lançado no Elemento de Despesas 31901106.
Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da Nota de Empenho referente a Exercício Anteriores.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 865, de 23 de maio de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 16.983, de 05 de dezembro de 1995, considerando, ainda, o trabalho apresentado pelo Grupo de Trabalho designado pela Ordem de Serviço nº 037, de 29.03.96, publicada no DODF nº 065, de 03 de abril de 1996, com o objetivo de propor normas para regulamentação de ocupação de áreas públicas por traillers, quiosques e similares, no âmbito desta Administração, resolve: BAIXAR a presente Ordem de Serviço, com a finalidade de regulamentar e disciplinar a ocupação de áreas públicas da competência desta Administração Regional, por traillers, quiosques e similares, de acordo com as normas a seguir estabelecidas:
Art.1º - A ocupação de área pública por trailler, quiosque e similar, obedecerá a distância de 150m entre um estabelecimento e outro, bem como manterá esta mesma distância do comércio similar(correlato).
Parágrafo Único - Para atendimento de permanência preferencial, em virtude de remanejamento necessário, será obedecido ordem de antiguidade no local, não devendo conter em núcleo hexagonal, preferencialmente, duas ou mais atividades iguais ou similares.
Art. 2º - Será autorizada a instalação de conjunto ou unidade de sanitários, dentro do dimensionamento da lei pertinente, aqueles estabelecimentos que a Fiscalização da Saúde Pública o exigir.
Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para padronização das instalações dos quiosques.
Art. 4º - Será exigido, em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, quando da solicitação do competente Alvará de Funcionamento.
Parágrafo Único - Será de inteira responsabilidade do utilizatário qualquer prejuizo ou dano à comunidade, causado por ruído sonoro provocado por frequentadores.
Art. 5º - Fica determinado que os quiosques que tenham atividades de alimentação fabricadas(ou preparadas) no local, estejam estabelecidos a uma distância mínima de 150m de áreas residenciais e terão como horário limite máximo para funcionamento até à 01:00 hora do dia.
Parágrafo Único - O início das atividades(independente do local de instalação) poderá ser a partir do horário comercial, facultativamente.
Art. 6º - Não será permitida a comercialização de cervejas em quiosques, traillers ou similar, que estejam a uma distância mínima de 200m dos terminais rodoviários e pontos de taxi.
Art. 7º - O recolhimento do Preço Público terá o índice de 0,05 sobre a UPDF vigente, por m^2, conforme estabelece o Decreto que regulamenta o

assunto.
Art. 8º - A Comissão a ser designada para o fim específico de efetuar o levantamento e recadastramento dos quiosques, traillers, já registrados nesta RA-X, terá o prazo de 60(sessenta)dias, a contar da sua publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 9º - A instalação de quiosque, trailler e similar, no âmbito desta Administração, só se efetivará após a consulta obrigatória à comunidade local, que se manifestará da conveniência ou não e, priorizará, dentro do permitido, a atividade que melhor lhe atenderá como apoio.
Art. 10º- Cabe à comunidade composta pela vizinhança, avalizar junto a esta Administração,o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização.
Art. 11º- É obrigatória a apresentação quando do requerimento, para utilização de área pública por trailler e quiosque, do nada consta da Receita do DF e Federal.
Art. 12º- Os quiosques e traillers que estiverem instalados dentro das normas estabelecidas, poderá ser autorizado seu funcionamento após o respectivo recadastramento.
Art. 13º- Não será permitido o recadastramento aos permissionários que se utilizaram do local para outros fins, que não aqueles elencados no art. 15, do mencionado Decreto nº 16.983/95.
Art. 14º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Administrador.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 149.000.442/96
INTERESSADOS: ISABELA FICHE SEABRA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívidas

À Vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal reconheço a dívida no valor de R$6.888,16 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), determino a emissão de nota de empenho no valor de R$978,88 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a favor de ISABELA FICHE SEABRA E OUTROS servidores desta RA, conforme Cronograma estabelecido no O.C. nº 022/96/SRH/SEA. Publique-se e encaminhe-se à DAG/RA-XVIII para emissão da respectiva nota de empenho à conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 20 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 142.000.976/96
INTERESSADO : FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida , autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 34.522,40 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) em favor de FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA e outros.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração, para fazer face a pagamento de quintos atrazados referentes ao meses de fevereiro a dezembro de 1995.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 20 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 143.000.005/96
INTERESSADO : LUIZ CARLOS VILENO DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Reconhecemos a divida de despesas de exercicios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$974,30 (novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).Autorizo a emissão e a liquidação da Nota de Empenho à conta do elemento 31.90.92, na atividade 03007002123250001-Administração de Pessoal, em favor de Luiz Carlos Vileno de Souza e Outros, CPF: 122.894.182/34, conforme processo nº 143.000.005/96. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

ANDRE LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, os integrantes da COMDEMA local, conforme a Lei nº 41, de 13. 09. 89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, considerando o que estabelece o Decreto nº 12.960, de 28.12.90, que cria as comissões de defesa do Meio Ambiente; considerando ainda a necessidade de estimular a participação da comunidade, para que junto com o Governo, proponham medidas para o uso racional do Meio Ambiente.
1- Para compor a COMDEMA/SOBRADINHO como representante da comunidade os seguintes nomes:
- Nelson Angelo Tiemann, representante dos Apicultores de Sobradinho.
- José Leitão Filho, representante da Associação de Moradores e Amigos de Sobradinho.
- José Renato B. Bravo, representante da Associação dos Agropecuaristas da Região de Sobradinho.
- Eudes Márcio Gomes da Silva, representante da Associação Cultural Doidos Varridos.
- José Arteiro de Melo, representante da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho.
- Nelita Souza Matos, representante da Associação Comunitária Rua do Mato.
- José Hairton da Silva, representante do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho.
2- Como representantes da Administração Pública os seguintes nomes:
- Renato Pinheiro Gabriel, Representante da Administração Regional de Sobradinho.
- Odete Gomes Lobo, representante da CAESB.
- Cleber Medeiros Santos, representante da EMATER.
- Ricardo Félix Santana, representante da SEMATEC/IEMA.
- Josedir Durães Ornelhas, representante da Diretoria Regional de Ensino.
3- A COMDEMA será presidida pela Administradora, sendo ela membro nato da Comissão.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

Exija a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras, sempre.

Com essa atitude simples você contribui para que o GDF tenha o material necessário para continuar construindo uma nova Brasília.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF

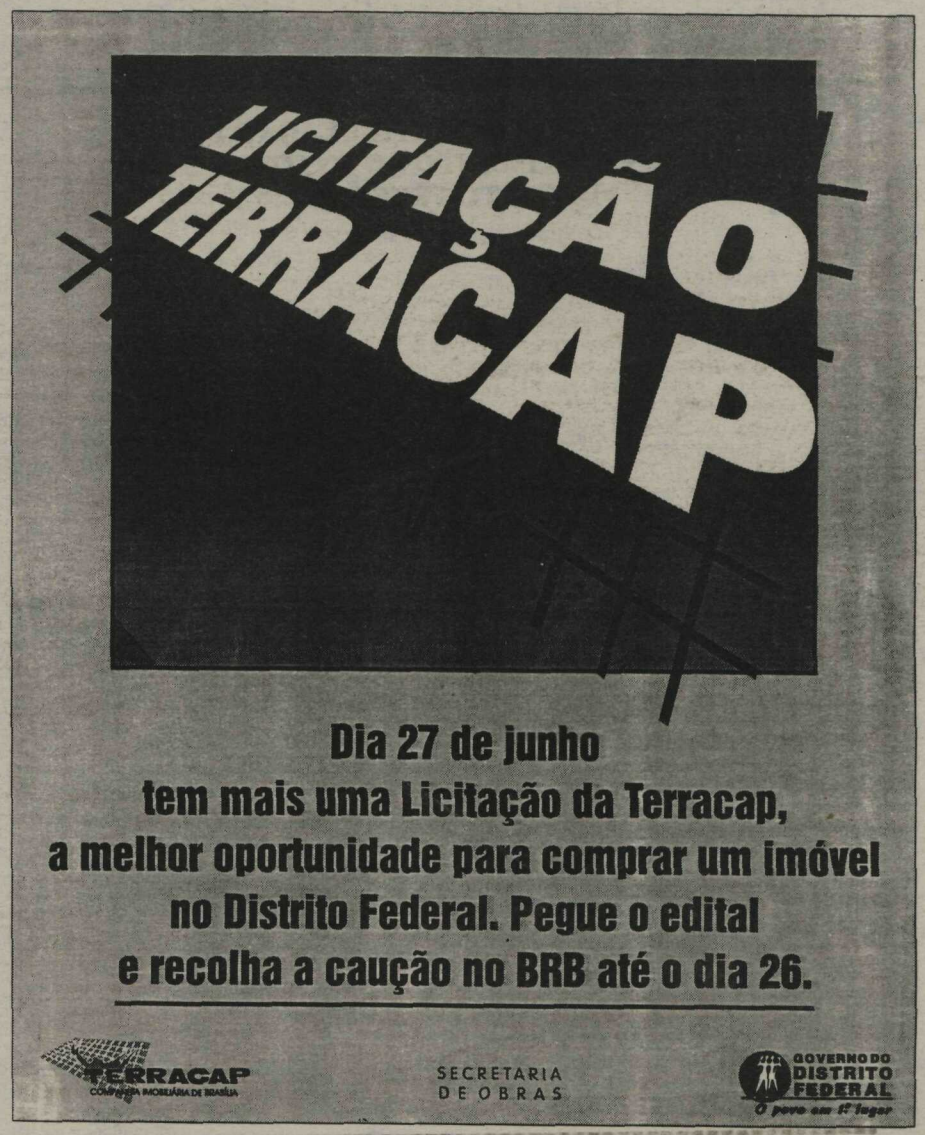

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 232-DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95 e em vista do disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, declara

VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do DF sob o nº 07.333.579/001-71, autorizada a compensar com os débitos inscritos em Dívida Ativa,em seu nome, a quantia de 205,6102 UPDF's (processo nº 040.009.083/94).

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 233-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JUNHO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.
A Diretora do Departamento e Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.009.573/96. resolve:

1 - Autorizar a Firma SID Informática S.A., inscrita no CGC/MF sob o nº 77.623.163/0007-40 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.321.582/002-44, estabelecida no SCLN 305, Bloco A, Loja 20, Brasília-DF, a intervir tecnicamente na seguinte ordem de equipamentos e técnicos:

a) Equipamentos: ECF-IF, marca SID, modelo ECF-SID PR 45, Versão 01.00 e ECF-PDV, modelo ECF-PDV 6001, marca SID, Versão 2.01;

b) Técnicos: Márcio Luiz de Alencar Paulino - RG 772.243 SSP/DF;
Wagner Gonçalves de Oliveira - RG 443:735 SSP/DF;
Custódio Geovane Viana - RG 882.540 SSP/DF;
Gilberto Alves da Silva - RG 1.381.858 SSP/DF;
Ivanildo Almeida Guimarães - RG 1.274.736 SSP/DF;
Francisco das Chagas Vieira da Silva - RG 827.672 SSP/DF.

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 64/96-DAR/DAT/SUREC/SEFP

Altera o Ato Declaratório nº 238/95 -DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 238/95 -DAT/SUREC/SEFP, e autorizo a restituição no valor de 18,8456 UPDF's em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, a ser concretizada em moeda corrente em favor do contribuinte Jatir Batista da Cunha, com o CPF nº 000.002.561-53 (processo nº 040.008.019/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14-DRB, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, inc. V. alínea "a",de 11.09.95/ SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inc. II, alínea "d", do Decreto Nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para os quais foram concedidas as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL.	CF/DF	CGC/CPF
SEA STAMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07351727/001-99	37145026/0001-38
CLEAN-TEC COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07321454/001-00	38025870/0001-98
PAPELARIA CAROL LTDA	07347569/001-57	72623796/0001-40
COPYCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07306243/001-25	38012670/0001-09
FOTO LAR VIDEO LTDA	07333644/001-03	37076387/0001-70
BRATENE ENGENHARIA LTDA	07300672/001-99	37990264/0001-40
CONSULT DATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07301288/001-40	01603232/0001-05
ALL CARS VEICULOS LTDA	07334257/001-95	38044186/0001-53
PHOENIX AMERICAN BAR LTDA	07339861/001-62	38051876/0001-30
DJRM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07340816/001-85	37120680/0001-97
MARCOS MARCELO DA SILVA CAVALCANTE & CIA LTDA	07340737/001-92	38047775/0001-95
MÓVEIS NORKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	07301001/001-27	37999133/0001-23
AGUA VIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	07300162/001-67	37995305/0001-90
OM COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	07301015/001-96	37997749/0001-65
AMARAL & MOTA LTDA	07304598/001-80	38007696/0001-50
EL SHADDAI INTERMEDIAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	07322413/001-96	37147840/0001-91
LRS COMERCIO E PREPRESENTAÇÕES LTDA	07331916/001-22	38035366/0001-79
VIEIRA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07317921/001-28	37132917/0001-50
GERAÇÃO-CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	07322940/001-46	38023867/0001-35
TRADE LINE IMP. E EXP. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07300790/001-06	37994365/0001-99
TEPLAC TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	07354734/001-51	72606890/0001-90
LU MODAS LTDA-ME	07334202/001-94	37980554/0001-02
BALBO & SILVA LTDA	07347543/001-36	72615370/0001-44
KELLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA	07327200/001-41	03593977/0001-58
LILIAN REGINA DE ARAUJO GONZALEZ RODRIGUES	07339507/001-00	38061768/0001-48
ROSHELLI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07344533/001-02	72599459/0001-64
CONSULT DATA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL SC LTDA	07301288/002-20	01603232/0002-88
LH REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	07315596/001-13	37165875/0001-53
AMPLIAR COM. DE MAT. DE CONST. E ELÉTRICO LTDA	07308866/001-50	37157823/0001-35
WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES	07308202/001-46	32920191/0001-04
JL E LJ BAR E RESTAURANTE LTDA	07309041/001-26	37140829/0001-08
MÓVEIS RECANTO LTDA	07347622/001-29	72610488/0001-80
FONSECA & FONSECA LTDA	07343063/001-32	72575558/0001-06
BAR E RESTAURANTE FLORENTINO LTDA	07308773/001-07	00842229/0001-73
MULTLINE JÓIAS LTDA	07336092/001-87	38043642/0001-40
ALTERNATIVA ENG. IND. E COMERCIO LTDA	07339328/001-82	38058145/0001-16
GH CONSULTORIA INFORMÁTICA E TREINAMENTO LTDA	07319926/001-59	32931073/0001-93
TRUST INFORMÁTICA LTDA	07317290/001-38	37131307/0001-31

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de junho de 1996

INTERESSADO - INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
PROCESSO Nº - 00040.013321/94
ASSUNTO - REFIME ESPECIAL

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, decide INDEFERIR a concessão de REGIME ESPECIAL à empresa interessada, no processo em epígrafe, por incompatibilidade com a legislação tributária do Distrito Federal, no disciplinamento da matéria, no Regulamento do ICMS, consolidado pelo Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

INTERESSADO - NESTLÉ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO Nº - 00040.012475/94
ASSUNTO - REFIME ESPECIAL
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, decide INDEFERIR a concessão de REGIME ESPECIAL à empresa interessada, no processo em epígrafe, por incompatibilidade com a legislação tributária do Distrito Federal, no disciplinamento da matéria, no Regulamento do ICMS, consolidado pelo Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU - SENAC/AR/DF

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 1990 SE/DF

TURMA DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (RELAÇÃO 03/96)			
Adailton Fernandes Sousa	402	035	002
Almezinda Duarte de Sousa	403	035	002
André Miller	404	035	002
Andrea Monteiro de Oliveira	405	036	002
Angela Maria Alves	406	036	002
Celma Juliana de Souza	407	036	002
Conceição de Lourdes Oliveira do Nascimento	408	037	002
Flávia Monteiro Abrantes	409	037	002
Lucitânia Domingues do Espirito Santo Silva	410	037	002
Makerly dos Santos Narducci	411	038	002
Manoel Ribeiro Neto	412	038	002
Maria de Fátima Moreira Borges	413	038	002
Marta Helena Mariano Santos	414	039	002
Nilma Alvim Pereira Sobrinha	415	039	002
Rosa Maria Rodrigues de Souza	416	039	002
Sandra Dias Velásquez	417	040	002
Suely Ferreira da Silva	418	040	002
Virgínia Luciano da Silva	419	040	002
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (RELAÇÃO 04/96)			
Joseneide de Sousa	421	041	002

MARIA CECILIA G. SANTOS
DIRETORA ESCOLAR /MEC 2.828

MARIA DE LOURDES O. DA SILVA
SEC. ESCOLAR REG.SEC/DF - 815

Centro Educacional Laser
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 04/81 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Livro	Folha
Curso Colegial (Relação nº 11/96)			
Maria Cristina de Almeida e Silva	116	01	39

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe/SR

Maria Bernadete de Aguiar Leite
Diretora/DOA

ESCOLA DE 1o E 2o GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF.

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Magistério (Rel. nº 02/96)			
Jiomar Ferreira da Silva	700	026	003

Olívia Gonzaga de Carvalho
Secretária-Reg. nº 676/DIE

Claudete Lopes Ramires
Diretora-Reg. nº 2029/MEC

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Eletrônica - Relação nº 006/96			
Alessandro Matias de Souza	825	013	03
André Luíz Santana da Conceição	826	013	03
Antônio Dionisio da Silva Filho	827	014	03
Claudinei Miranda de Castro	828	014	03
Cleber do Nascimento Costa	829	014	03
Clodoaldo Inôr de Oliveira	830	015	03
Edson Alves dos Santos	831	015	03
Evaldo Barros de Andrade	832	015	03
Fernando de Souza Lima	833	016	03
Hélio de Farias Soares	834	016	03
Isleide Balisa Duarte	835	016	03
José Wilson dos Santos	836	017	03
Joselia Silva Teixeira	837	017	03
Júllios Félix Alves Silva	838	017	03
Luciano da Silva Eciene	839	018	03
Luciano Manoel da Silva	840	018	03
Marcelo souza Galvão	841	018	03
Márcio Clayton do Nascimento	842	019	03
Márcio Pereira Nunes	843	019	03
Mavros Vieira soares	844	019	03
Péricles Freire Reis	845	020	03
Renato Miranda Rocha	846	020	03
Ricardo Palma Cruz	847	020	03
Ricardo Pisuilino Rocha	848	021	03
Rodrigo Cavalcante dos Santos	849	021	03
Wellington Rodrigues Campos	850	021	03
Técnico em Edificações - Relação nº 007/96			
Adriano Moreira Marinho	851	022	03
Edmilson Cleber da Silva	852	022	03
Eduardo Moreira Fernandes	853	022	03
Francisco Odaires de Souza Pereira	854	023	03
João Paulo Guimarães Pinheiro	855	023	03
Marcelo Nascimento Galvão	856	023	03
Márcio José Bueno de Godoy	857	024	03
Marco Aurélio alves Santos	858	024	03
Marleide Teotonio de Almeida	859	024	03
Rita Fernanda Pereira de Freitas	860	025	03
Simone Ferreira Rodrigues	861	025	03
Vadsolandia Aguiar de Souza	862	025	03
Hab. Básica em Construção Civil - Relação nº 008/96			
Francimeire Silva de Lima	863	026	03

José Ribamar da Mota Lima
Diretor - Aut. nº 734 -DIE

Ivani Santos da Silva Medeiros
Secretária - Registro nº 476 - DIE

Centro Educacional GISNO
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino Supletivo Fase IV - Relação nº 07/96			
Antoninho Marmo de Campos	496	166	01
Augusto Luiz Gomes	497	166	01
Cidene Suzarte de Almeida	498	166	01
Eliete Xavier de Araújo	500	167	01
Jean Cloub de Sousa	501	167	01
Marcos Uelber Costa	502	168	01
Maria Neuma Araújo Oliveira	503	168	01
Vanessa do Carmo Rodrigues	506	169	01
Davi Luiz Evangelista	507	169	01
Dilzete Barbosa dos Santos	538	180	01
Maria Líria Soares Brito	539	180	01
Simone Lima de Oliveira	540	180	01
Daniel Wojsiat Rodrigues da Cunha	542	181	01
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Relação nº 08/96			
Alexandre da Rocha de Moura	512	171	01
Alexania Signoretti dos Santos	513	171	01
Caio Eduardo Vianna da Conceição	514	172	01
Caroline Soares Camelo	515	172	01
Cassandra Aires da Cruz	516	172	01
Daniel Maranhão de Sá e Carvalho	517	173	01
Fabiana Siqueira Reis	518	173	01
Francisco Augusto Vasconcellos Silva	519	173	01
Germano Carvalho Gomes	520	174	01
Jullian Rogerio de Melo	521	174	01
Marcio Dias Guimarães	522	174	01
Michelle da Silva Lima	523	175	01
Silvia Dias da Costa Fernandes	524	175	01
Simone Nonato Moura Veras	525	175	01
Ademilson de Souza Novais	526	176	01
Andrea de Alencar Bianor	527	176	01
Antonia Valdenizia Silva de Moura	528	176	01
Camila Serôa da Motta Jayme	529	177	01
Claudia Aparecida Carvalho	530	177	01
Daziza Bispo de França	531	177	01
Ana Elisa Nepomuceno Cavalcante	532	178	01
Lucia Pessoa da Silva	533	178	01
Maria Ilneide Pereira da Silva	534	178	01
Diná Figueiredo da Silva	535	179	01
Nelma de Fátima David	536	179	01
Claudinei de Abreu Silva	537	179	01
Luis Felipe Camelo Couto	543	181	01

Cléa Márcia Duarte Dutra-Diretora
Dec. 02/01/96 DODF nº 04 05/01/96

Ana Cláudia L. Schall-Sec. Escolar
Aut. nº 986 - DIE-SE/DF

Centro Educacional 01 do N. Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Relação nº 01/96			
Alan Holanda Pinheiro	1296	032	03
Alaizer Carlos Silva Almeida	1297	033	03
Alex Sandro Silva Arantes	1298	033	03
Alexandra Michelle Ruthiê de Lima	1299	033	03
Amanda Albuquerque de Araújo	1300	034	03
Ana Cristina da Silva Cabral	1301	034	03
Ana Paula Silva de Oliveira	1302	034	03
Anderson Gonçalves de Oliveira	1303	035	03
Andresa Antonino Vilela	1304	035	03
Antonia da Conceição Ribeiro Coutinho	1305	035	03
Aurinete Timbó de Araújo	1306	036	03
Carlos Roberto Alves Santana	1307	036	03
Célio Borges de Sena	1308	036	03
Cláudia Maria Amorim de Castro	1309	037	03
Clecio Barbosa da Silva	1310	037	03
Eduardo Gouveia Fontana	1311	037	03
Elisangela Vieira	1312	038	03
Enio Marçal Passos	1313	038	03
Erika Sekisugi	1314	038	03
Estefânia Luiza de Freitas Ferreira	1315	039	03
Fabiana Augusta Laranja Vaz	1316	039	03
Fabíola Cristina dos Santos	1317	039	03
Fernanda Sales Campos	1318	040	03
Fernando Gleidson da Silva Braz	1319	040	03
Francisco Cesário da Silva	1320	040	03
Francisco Figueiredo de Almeida	1321	041	03
Glória Freire da Silva	1322	041	03
Helciene Pereira da Silva	1323	041	03
Iara Mina Rocha	1324	042	03
Jaqueline Rodrigues Barcelos	1325	042	03
Juscelino Leandro Dias de Sousa	1326	042	03
Kléia Ionar Rodrigues Macedo	1327	043	03
Leude Oliveira Roure	1328	043	03
Luciano Dias Lima	1329	043	03
Márcio André de Lima Pinheiro	1330	044	03
Maria Auxiliadora Batista do Carmo	1331	044	03
Maria José dos Santos	1332	044	03
Marta Maria de Jesus	1333	045	03
Maurílio Monteiro de Abreu	1334	045	03
Michel Silva de Oliveira	1335	045	03
Michelle Alexandra Ruthiê de Lima	1336	046	03
Murilo dos Santos Saraiva	1337	046	03

Pablo Rodrigo Mendes Queiroz	1338	046	03
Patrícia Sueli Costa	1339	047	03
Reginaldo de Carvalho Silva Júnior	1340	047	03
Reinaldo Tavares	1341	047	03
Renata Carvalho Nogueira	1342	048	03
Renato Rinaldi Meireles	1343	048	03
Rogério Amâncio da Silva	1344	048	03
Rômulo Leite Botero	1345	049	03
Rosemary de Melo Castro	1346	049	03
Rosimery Gomes do Nascimento	1347	049	03
Sandra Mara de Oliveira Cavalcante	1348	050	03
Sidnei Freitas da Silva	1349	050	03
Sílvio Koji Kawamura	1350	050	03
Sinomar da Costa Menêses	1351	051	03
Soraia Almeida de Oliveira	1352	051	03
Vinícius Hendrix Barbosa Cordeiro	1353	051	03
Wellington Dione de Freitas Nascimento	1354	052	03
Técnico em Administração - Relação nº 02/96			
Aldahir Leite Júnior	1355	052	03
Antonio Denis Moura dos Santos	1356	052	03
Bárbara Kelle Rodrigues Nunes	1357	053	03
Darlan Santos Ferreira	1358	053	03
Deliany Martins Viana	1359	053	03
Denicélio Lopes de Santana	1360	054	03
Elizabeth Gomes de Lima	1361	054	03
Fabiana Gonçalves de Lima	1362	054	03
Gelton Rocha da Costa	1363	055	03
Janne Cândido de Jesus	1364	055	03
Jaqueline Lázaro dos Santos	1365	055	03
Jussara Pereira dos Santos	1366	056	03
Kênia Vaz Borges	1367	056	03
Marco Aurélio da Silva Gomes	1368	056	03
Maguilane Pereira da Costa	1369	057	03
Maria Alcilene Alves Cardoso	1370	057	03
Mirian Mergulhano	1371	057	03
Nívea Paula Assencio	1372	058	03
Patrícia Santos Gonçalves	1373	058	03
Paulo Henrique Ribeiro Soares Júnior	1374	058	03
Pedro Paulo Silva	1375	059	03
Robson Guilard	1376	059	03
Ruth Rosa Marinho	1377	059	03
Simone Emília de Oliveira	1378	060	03
Valdete Pires de Sousa	1379	060	03
Viviane de Faria Gonçalves	1380	060	03
William Sousa de Paula	1381	061	03
Adriana de Almeida Masson	1382	061	03
Ricardo Augusto Dalosto	1383	061	03
Sandro Rodrigues dos Santos	1384	062	03
Agezinalda Maria Alves	1385	062	03
Alessandra Cordeiro de Moura	1386	062	03
Ana Karyna Barros Sobral	1387	063	03
Cléria Nunes Alves Brito	1388	063	03
Daniela Conceição de Oliveira Teles	1389	063	03
Daniela Oliveira Gomes	1390	064	03
Elisângela Ferreira de Morais	1391	064	03
Jandira Dias de Oliveira	1392	064	03
Kelma Conceição Araújo	1393	065	03
Leonardo Fernandes da Silva	1394	065	03
Márcia Alessandra Machado Santos	1395	065	03
Márcia Aparecida Silvério	1396	066	03
Márcia Silva Lima	1398	066	03
Marcos de Souza Caldeira Quintal	1399	067	03
Maria Cristina Gonçalves Cruz	1400	067	03
Marisiei de Oliveira Tavares	1401	067	03
Nívian Teles de Faria	1402	068	03
Paulo Henrique do Nascimento	1403	068	03
Priscila Elizabeth Mendes da Silva	1404	068	03
Renato Ferreira Neves	1405	069	03
Robson Pereira de Moura	1406	069	03
Rogério Ferreira Napoleão	1407	069	03
Sheyla das Graças Ferreira	1408	070	03
Sizenilda Pereira de Lima	1409	070	03
Sonia Maria Alves	1410	070	03
Tatiane de Souza Pereira	1411	071	03
Tobias Leite Cardoso da Silva	1412	071	03
Wendel Cabral Ferreira Brito	1413	071	03
Djeysom Lourenço Balbino da Silva	1414	072	03
Marília Ferreira Dinis	1415	072	03
Adriana Paula da Silva	1416	072	03
Alexandre Leite da Silva	1417	073	03
Andrea Santana de Menezes	1418	073	03
Ângela Maria dos Reis	1419	073	03
Aricélia Nunes do Nascimento	1420	074	03
Carla Moreira Yammine	1421	074	03
Cláudio William de Araújo Correa	1422	074	03
Cleide Aparecida de Miranda Pires	1423	075	03
Cristiane Alves Araújo	1424	075	03
Cristina Cândida dos Santos	1425	075	03
Dalvany da Conceição Serracena	1426	076	03
Deilson Pinho Gomes	1427	076	03
Edna de Lacerda Rios	1428	076	03
Gláucia Pimenta Lima	1429	077	03
Haroldo Marcelo Oliveira de Araújo	1430	077	03
Irismar Alves da Silva Lisboa	1431	077	03
Iva Oliveira da Silva	1432	078	03
Ivonete Rodrigues da Rocha	1433	078	03
José Ribamar de Andrade Júnior	1434	078	03
Joselene Almeida Vieira	1435	079	03
Marcelo Oliveira Batista	1436	079	03
Mackenzie Marzo de Souza	1437	079	03
Maria José Torres da Silva	1438	080	03
Mariza de Almeida Lemes	1439	080	03
Marizilda Hernandes Galdino	1440	080	03
Marlene Luiza Pita	1441	081	03
Rita Maria da Silva	1442	081	03
Valdânia Lopes de Sousa	1443	081	03
Viviane Mesquita de Oliveira	1444	082	03
Viviane Aglaice Cova Lima	1445	082	03
Mônica Ramos Bezerra	1446	082	03
Adailson Aparecido dos Reis Sousa	1447	083	03
Adriana Fidelis da Silva	1448	083	03
Alekessandro Martins Trigueiro	1449	083	03
Andrea Alves Soares	1450	084	03
Hélia Maria Nunes Silva	1451	084	03
Heverton Nogueira Santos	1452	084	03
Jardel Abdias Souza da Silva	1453	085	03
Jesiel Afonso da Silva	1454	085	03
Jomax Dutra Leão	1455	085	03
José Andrade de Andrade Araújo	1456	086	03
José Roberto Araújo	1457	086	03
Luciene Santos da Silva	1458	086	03
Marcos Alberto Gomes de Oliveira	1459	087	03
Marcos Paulo Quaresma de Menezes	1460	087	03
Maria Aparecida Silva Gomes	1461	087	03
Marwelley Machado Pontes	1462	088	03
Mirielle Reis Soares	1463	088	03
Odieluza Vicente Coelho	1464	088	03
Raphael Cid dos Santos Salgado	1465	089	03
Renan Disraeli Bezerra do Nascimento	1466	089	03
Ronan Aparecido Coutinho	1467	089	03
Rosangela Gomes da Costa	1468	090	03
Rosilene Ribeiro Sousa	1469	090	03
Rosiley Marra	1470	090	03
Rivas Adriana Barbosa Moura	1471	091	03
Sandra Regina Pereira da Silva	1472	091	03
Ucleuber Júnior Machado	1473	091	03
Valterly Gomes dos Santos	1474	092	03
Wesley Gustavo da Fé Souza	1475	092	03
Zenilde Cristina Pereira da Silva	1476	092	03
Francileide Venceslau do Nascimento	1477	093	03
Ana Lúcia Ferreira de Castro	1478	093	03
Antonia Ferreira dos Santos	1479	093	03
Aderaldo da Silva Valente	1480	094	03
Lúcia de Fátima Aguiar Azevedo	1481	094	03
Sandra de Souza Costa	1482	094	03
Ana Cláudia de Souza	1483	095	03
Dalila Silvia Moreira	1484	095	03
Técnico em Contabilidade - Relação nº 03/96			
Alex Bezerra de Queiroz	1485	095	03
Antonio Pedro Ferreira	1486	096	03
Cicero Alves dos Santos	1487	096	03
Cleuton Soares Fernandes	1488	096	03
Elisangela Vilas Boas Lemos	1489	097	03
Francisco Dorotério de Lima	1490	097	03
Francisco Pereira de Souza	1491	097	03
Gilmar Fernandes da Rocha	1492	098	03
Jefferson Silva Damasceno	1493	098	03
José do Carmo Barbosa Filho	1494	098	03
José Edson Santos Oliveira	1495	099	03
Lúcia de Fátima de Sousa Barbosa	1496	099	03
Lucimar Maria Rodrigues	1497	099	03
Luiz Pereira Rodrigues Júnior	1498	100	03
Luzia Araujo Costa	1499	100	03
Mara Mônica Campos Alves	1500	100	03
Maria Francisca Lira Aragão	1501	101	03
Maria José da Silva Barbosa	1502	101	03
Maria Lenícia Leite Costa	1503	101	03
Marlene Diniz do Amaral	1504	102	03
Nilda Ribeiro da Silva	1505	102	03
Ronaldo Evaristo Martins	1506	102	03
Sirlene Medeiros de Andrade	1507	103	03
Valdirene de Souza e Silva	1508	103	03
Vania Aparecida Coelho	1509	103	03
Washington Ricardo Regis Dias	1510	104	03
Airton de Oliveira Reis	1511	104	03
Adailton Souza dos Santos	1512	104	03
Alessandra Sônia de Sousa	1513	105	03
André Luiz Gonçalves	1514	105	03
Edilene dos Reis Rocha	1515	105	03
Enáira Maria dos Santos	1516	106	03
Francisca Eresvanda Parente dos Reis	1517	106	03
Hélia Maria de Sousa	1518	106	03
João Luiz Oliveira	1519	107	03
Junio Martins dos Santos	1520	107	03
Luciana Santos da Silva	1521	107	03
Luciano Luis de Oliveira	1522	108	03
Manoel Rito Vieira Carvalho Pereira	1523	108	03
Marcos Antonio Coelho Lins	1524	108	03
Marcos Aurélio da Silva Costa	1525	109	03
Maria Helena Dias Sousa	1526	109	03
Maria Sandra Pereira Nunes	1527	109	03
Roberta Lemos da Silva	1528	110	03
Rosimeire da Silva Lopes	1529	110	03
Rosimar Montelo de Souza	1530	110	03
Valda Rodrigues Gomes	1531	111	03
Valdeny Rodrigues da Silva	1532	111	03
Rosangela da Costa de Oliveira	1533	111	03
Hudson Adriano Bastos	1534	112	03
Angela Maria Silva	1535	112	03
Viviane Banfica Duarte Martins	1536	112	03
Habilitação Básica em Administração - Relação nº 04/96			
Robson Sales Silveira	1537	113	03
Sandra Maria Ferreira Costa	1538	113	03
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 05/96			
Adélia Francisca de Oliveira	1539	113	03
Anderson Jansen Alencar	1540	114	03
Andrea Toledo Fiães	1541	114	03
Alenir Ferreira Furtado	1542	114	03
Carlos Jorge de Oliveira Rocha	1543	115	03
Dilzeni Clelia dos Santos Souza	1544	115	03
Dione Gomes de Aguiar	1545	115	03
Ednalva Oliveira Mota	1546	116	03
Emerson Santos Tavares	1547	116	03

Evanildo Batista da Silva	1548	116	03
Gleidson Rodrigues Nogueira	1549	117	03
Hélia Aparecida Lopes Matos	1550	117	03
Ivonete Mota da Silva	1551	117	03
Jaciara Cristina do Nascimento Cardoso	1552	118	03
José Santana Bizerra da Rocha	1553	118	03
Lidimar de Alvarenga	1554	118	03
Luciano Cardoso Coelho da Silva	1555	119	03
Maria Eliana Maciel de Sousa	1556	119	03
Maria José Gonçalves	1557	119	03
Maria Lêda Barbosa Santana	1558	120	03
Ricardo Alberto da Encarnação	1559	120	03
Rita de Lima Hach	1560	120	03
Ronaldo Moreira Fernandes	1561	121	03
Rosecler Araújo Pontes da Rocha	1562	121	03
Saulo Cabral Ferreira Brito	1563	121	03
Vilma Juvenal de Oliveira	1564	122	03
Washington Lirmandes Valnequis	1565	122	03

Nilce Maria de Andrade Coelho
Diretora-Dec. 02 de 01/96-DODF de 05.01.96

Cláudia Cristina da Silva Alencar
Secretária - Aut. nº 934/DIE-DF

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I- Tornar público a relação que constitui anexo desta Ordem de Serviço, das entidades civis registradas, revalidadas e supervisionadas por este Departamento para fins de concessão e pagamento de subvenções sociais, conforme a Portaria nº 69/96-SE/DF, e em atendimento ao artigo 5º, item III do Decreto 16.107 de 30/11/94 do Governo do Distrito Federal.
II- Esclarecer que o registro terá validade de 05(cinco) anos e poderá ser revalidado, desde que a entidade continue atendendo ao disposto na Portaria nº 69/96-SE/DF.
III- Esclarecer que o registro será suspenso, quando a entidade:
a) interromper as atividades previstas em seu Estatuto ou deixar de exercê-las;
b) não constituir ou renovar sua diretoria, de acordo com o seu Estatuto;
c) deixar de prestar contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal ou efetuá-las em desacordo com a legislação pertinente.
IV- Esclarecer que a suspensão do registro cessará, a juízo da autoridade competente, quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada.
V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO

Nº DO REGISTRO	VALIDADE	ENTIDADES
185	05/06/2001	A.P.M. do Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga
243	30/05/2001	A.P.M. da Escola Classe 209 Sul
395	11/06/2001	A.P.M. da Escola Classe 115 Norte
450	10/06/2001	Instituto de Estudos Sócio-Econômicos - INESC

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de junho de 1996

PROCESSO: 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: CONASS - Conselho Nacional de Secretarios de Saude. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do CONASS - Conselho Nacional de Secretarios de Saude, NE no. 00272/96, no valor de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a mensalidade do mes de junho/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

PROCESSO: 060.000.006/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: VIACAO ANAPOLINA LTDA. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da VIACAO ANAPOLINA LTDA, NE no. 00263/96, no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mes de junho/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

PROCESSO: 060.000.939/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da TRANSPORTE PROGRESSO LTDA, NE no. 00265/96, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mes de junho/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

PROCESSO: 060.000.007/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S/A. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor do BANCO DE BRASILIA S/A, NE no. 00266/96, no valor de R$ 17.692,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mes de junho/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

PROCESSO: 060.000.348/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: VIACAO ARAGUARINA LTDA. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da VIACAO ARAGUARINA LTDA, NE no. 00264/96, no valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mes de junho/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

Em 18 de junho de 1996

PROCESSO: 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INTERESSADO: CEB. Aprovo a realizacao de despesa com inexigibilidade de licitacao, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA, NE no. 00290/96, no valor de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com o consumo de energia eletrica desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saude. RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicacao no DODF.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13, inciso II e no § 3º , do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício, resolve:

1. Designar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, como Executor do Convênio nº 48/96, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Distrito Federal/ /Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária ou da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 21 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 102-120.919/96
INTERESSADO : Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB
ASSUNTO : Prestação de Serviços

AUTORIZO a realização de despesas, no valor estimado de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender as necessidades de consumo de água no Edifício Sede e Depósito, deste Instituto, até o final do presente exercício.
RATIFICO nos Termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 (alterada pela Lei nº 8.883/94), a inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do art 25 do citado diploma legal, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima citado.
PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para às providências complementares.

Processo nº : 102-061307/76
Interessado : CLARISMUNDO PAES LANDIM
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R$ 128,01 (cento e vinte e oito reais e um centavo) correspondente a 10.415906 UPRd, em favor de Clarismundo Paes Landim, referente as prestações dos meses de julho/94 à fevereiro/95, pagas após ocorrência do sinistro, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

Processo nº : 102-014958/85
Interessado : ANTONIO MATIAS DE SOUSA
Assunto : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R$ 25,41 (vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondente a 2.054475 UPRd, em favor de Antonio Matias de Sousa, referente as prestações dos meses de maio/95 a agosto/95, pagas após ocorrência do sinistro, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta de dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de

Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à DAF para as demais providências de sua alçada.

ALEIXO FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 21 de junho de 1996

PROCESSO : 101.000.928/96
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitaçao em favor da firma CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL objetivando a contratação da mesma para prestação de serviços, na área de informática. A Dispensa de Licitaçao fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentaçao constantes do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administraçao e Finanças para providencias complementares.

PROCESSO : 101.000905/96
INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO : Abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, objetivando o atendimento a 05 adolescentes, em situação de risco ou sujeitos às medidas de Liberdade Assistida ou de Semiliberdade, na faixa etária de 14 a 18 anos (inclusive os adolescentes que estejam cumprindo medidas sócio-educativas, com idade superior a 18 anos e inferior a 21 anos), segundo os termos propostos pelo projeto "Vida Nova". A inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO:101.001055/96
INTERESSADO: DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 78.472,49 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de junho/96, relativo a 1a. Parcela, referente ao mes de fevereiro/95, debito retroativo decorrente da atualizaçao das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 62º da Lei 8.112/90 (quintos), conforme OF.CIRCULAR Nº 022-SRH/SEA de 07 de junho de 1996.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.001020/96
INTERESSADO: DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contida no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 306.490,90 (trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mes de junho/96, relativo a 3a. Parcela do debito retroativo decorrente da aplicacao da Lei nº 931, de 30 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto 17.359 de 13 de maio de 1996, publicado no DODF de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO:101.000088/95
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS - DAF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das Instruçoes contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realizaçao da despesa, determino a emissao de Empenho, bem como a Liquidaçao e Pagamento no valor de R$ 27.503,55 (vinte e sete mil, quinhentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, para cobrir despesas com pagamento de Prestaçao de Serviços de Informatica, relativo ao mes de dezembro/95, a conta do Contrato nº 016/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DRF/SAO, para emissao de Empenho, à conta da dotaçao do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.011/96-FSSDF., resolve:
"ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Martir", objetivando a garantia de proteção, pela ENTIDADE, a cento e cinquenta idosos, sendo sessenta dependentes e noventa independentes, de ambos os sexos, com idade acima a sessenta anos (para admissão), privados de convivência familiar, por falta ou impossibilidade circunstancial da família ou responsaveis em regime de ATENDIMENTO EM ABRIGO A PESSOAS IDOSAS DEPENDENTES E INDEPENDENTES, assegurando-lhes atendimento integral e especial as suas necessidades, enquanto sujeito de direito, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, capitulo I, artigo 2, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Presidente do CDL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de junho de 1996

Processo : 030.005.386/96
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : Secretaria de Transportes

À vista das instruções contidas no presente processo e no disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto número 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor R$ 14.017,10 (quatorze mil e dezessete reais e dez centavos) em favor de VERA LUCIA GOMES CHAVES E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada em 21/06/96, publicada no DODF Nº 120, de 24/06/96, página 5.108: Onde se lê: eleito nesta data, para cumprimento do mandato bienal até 19 de junho 1998; Leia-se eleito nesta data, para cumprimento do mandato bienal até 21 de junho de 1998.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.716/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R$ 674,52 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para fazer face à assinatura semestral do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça.

GILBERTO SERRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO: 053.000454/96
INTERESSADO: CRIAPP-CENTRO DESENVOLVIMENTO CRIATIVIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO LTDA
ASSUNTO: Tratamento Psicopedagógico para Aline de Oliveira Ramos dep. 2º SGTº LUPERCIO MAT. 02680-8
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/96 , em favor do (a) CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO LTDA.

PROCESSO: 053.000619/96
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, mat. 00237-2
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/96 , em favor do (a) CAP QOBM/COMB HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, mat. 00237-2.

Em 21 de junho de 1996

PROCESSO: 053.000378/96
INTERESSADO: CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/96 , em favor do (a) CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA.

EDSON CÉSAR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO Nº 030.005542/96
INTERESSADO: FOLHA SUPLEMENTAR
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Despesas decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na lei 6.732/79 (Quintos), relativo ao exercício de 1995. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/STb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de junho de 1996

PROCESSO : 030. 005541/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 3.052,60 (Três mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos), a favor de WELIGTON LUIZ MORAIS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
3. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de junho de 1996

PROCESSO: 194.000.065/96
INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentaria, Financeira, e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R$ 1.144,06 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e seis centavos), correndo a despesa a conta do Elemento 3.1.90-92, despesas de Exercícios Anteriores, referente a diferença salarial de acerto de Padrão dos servidores, relativo aos meses de julho a dezembro de 1995.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

FRANCISCO LUIZ DANNA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com o CAPUT do artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Aplicar multa de R$ 219,38 (duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), à firma **POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, correspondente a 29 (vinte e nove), dias de atraso no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 96NE00067-JBB referente à Carta Convite nº 02/96 - CPL/JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.551/96
INTERESSADO : DIVISÃO DE TRANSPORTES - DITRAN/SLU
ASSUNTO : Locação de ônibus
ACOLHO o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e DISPENSO a licitação, com base no inciso V do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em favor das pessoas físicas/jurídica, abaixo relacionadas, para a prestação de serviços de locação de ônibus, ficando mantidas todas as condições consignadas no Edital de Concorrência nº 001/96-CEL/SLU/DF, para as linhas que menciona, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Notas de Empenho - POR ESTIMATIVA - nos valores abaixo relacionadas, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94, e para todos os efeitos do art. 26, da Lei nº 8.66/93, RATIFICO a dispensa de licitação:

INTERESSADO	Nº DA LINHA	VALOR Em R$
ASA DELTA - TRANSP. E TURISMO LTDA 71.979.017/0001-80	15,16 e 46	4.100,00
ROBERTO BRASIL DE LIMA 183.107.571-53	28 e 29	3.500,00
ADRIANA SOARES DE SOUSA FERREIRA 606.846.901-87	57	1.500,00
ADALBERTO SERAFIM DO AMARAL 261.905.161-49	20 e 50	3.500,00
HUGO SIQUEIRA 470.090.988-91	32	2.700,00
IRENE LUCAS DE BARROS 150.549.931-34	53 e 54	3.000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA 223.074.431-34	55 e 56	3.200,00
JÚLIO CESAR OLIVEIRA 160.039.776-04	33	2.500,00

Publique-se, após à DAF para as demais providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

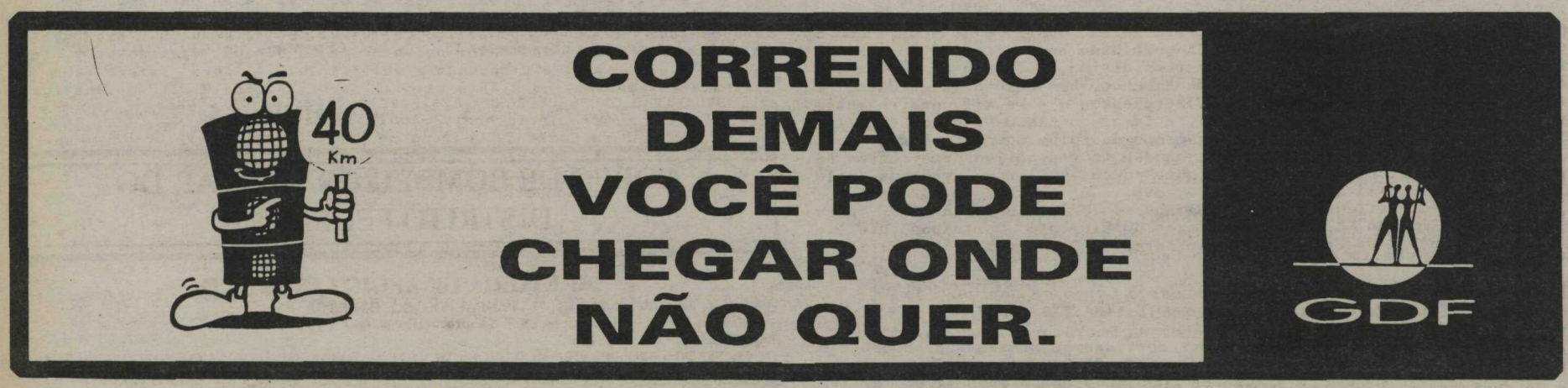

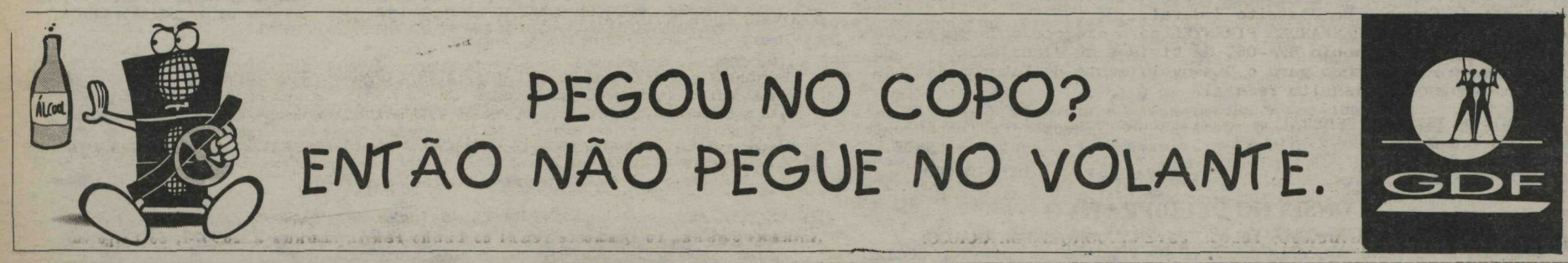

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA MACHADO GONÇALVES, matrícula nº41.569-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretario de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EDGARD NEVES JÚNIOR, matrícula nº 47.071-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divissão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, SANDRA VENÂNCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 47.080-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Tecnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30.447-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Planejamento da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, MAURÍCIO ANTONIO BERNARDES PIMENTEL, matrícula nº 40.892-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Planejamento da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ILTON SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário-Adjunto, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, ANTONIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO, matrícula nº 44.338-7, do Cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto, Símbolo DFA-14, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE GOMYDE PORTO, Assessor do Gabinete do Subsecretário, Símbolo DFA-11, matrícula nº 44.367-0, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Entorno, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR EDGARD NEVES JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR SANDRA VENÂNCIO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR BRUNA ROLLEMBERG LACERDA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação de para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR MAURÍCIO ANTONIO BERNARDES PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Planejamento da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, R E S O L V E :

01 - Retificar o Decreto de 30.05.96, publicado no DODF nº 105, de 31.05.96, página 4459, que Nomeou JUVENAL JOAQUIM ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, conforme se segue:
ONDE SE LÊ : JUVENAL JOAQUIM ARAÚJO, LEIA-SE: JUVENAL JOAQUIM DE ARAÚJO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear LITZA MACHADO E MELO, matrícula nº 43.707-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro, símbolo DFG-08, do Núcleo de Estudos Físico-Territorial, da Gerência de Estudos Físico- Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR IWAO SHIMURA, do Quadro de Pessoal da CAESB, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MANUEL LOPES DE SANTANA, Assistente Superior de Saúde Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetricia), matrícula nº 116.036-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência , do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.06.96.

Exonerar, CASSIANO HORACIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula nº 103.806-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ROOSEVELT MAIA BRITO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula nº 109.846-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05 , do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA GORETTI CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II , Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 120.965-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 113.657-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Internação, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DORIS OLIVEIRA DA LUZ, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe , Padrão VI (Médico-Radioterapia), matrícula nº 118.583-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radioterapia e Oncologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal , Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear ISRAEL DE MELO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação Hemoçentro de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula Nº 122.268-6 , do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme processo Nº 061.011.769/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.036-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 29.05.96.

II - NOMEAR, MARCILIO FERNANDO DA SILVEIRA ALVIM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 25/06/96, GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.476-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, ANA TERESA DOS SANTOS MENEZES SILVA, Inspetora de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 22.570-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, a partir de 25/06/96, EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 36.907-1, do Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Expediente, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.476-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Expediente, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

V - EXONERAR, a partir de 25/06/96, GRACIETE BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 42.522-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

VI - NOMEAR , EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 36.907-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES MARQUES, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 2.993-9/CEB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme especificações abaixo:

- por ter sido nomeado para outro cargo, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80.073-2, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Capacitação de Pessoal, Símbolo DFA-10.
- por ter sido nomeado para outro cargo, MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE, matrícula nº 80.136-4, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral.

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme especificações abaixo:

- AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80.073-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, da Superintendência.
- MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE, matrícula nº 80.136-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do QP/IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-08.
- EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/IDR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral.
- VALÉRIA MAIA GOMES LYRA, matrícula nº 80.204-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-12.
- JOSÉ FERNANDO SANTOS, matrícula nº 80.205-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-11, da Superintendência.
- CLÁUDIA LOPES BARBOSA, matrícula nº 24.710-3, Professora MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico Símbolo DFA-08.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA LUCIA MIRANDA, matrícula nº 31.220-7, do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Executiva, Símbolo DFG-11, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear AGOSTINHO ANTÔNIO NASCIMENTO, matrícula nº 28.559-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Executiva, Símbolo DFG-11, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar a pedido o Cel. QOPM PEDRO COSTA MAGALHÃES do cargo de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Designar RENAN DE OLIVEIRA DUARTE para o cargo de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Dispensar JURACY LEITE COUTINHO, da função de Membro Efetivo, da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes/DMTU-DF, na qualidade de representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA e JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, para comporem a Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes/DMTU-DF, como membros titular e suplente respectivamente, na qualidade de representantes da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõem o artigo 18, inciso IV e seu § 1º e o artigo 19 do Estatuto da Empresa de Assistência Tecnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, aprovado pelo Decreto Nº 12.668, de 24 de setembro de 1990, resolve:
Dispensar JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, da função de Membro do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.
Designar MARCO ANTÔNIO PORTILHO TEIXEIRA, Mat. Nº 43.095-1, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR JUAREZ CHRISPIM RANGEL, Engenheiro, Matrícula nº 46.003-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas;

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO BRAGA ROLIM, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR a pedido, FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 47.145-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 01 de abril de 1996;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS; DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR LEONAN DA SILVA BARROS, Matrícula nº 44.821-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS; DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, a pedido, LUCIANO GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 46.987-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo; a partir de 1º de junho de 1996;

EXONERAR GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 45.804-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 45.804-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR BERINALDO DA PONTE, matrícula nº 45.340-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR BERINALDO DA PONTE, matrícula nº 45.340-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR RENI MOREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR NADJA LIDIA DA ROCHA, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 65.197-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR JACIRA DE ALENCAR ROCHA, matrícula 41.201-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras,da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

NOMEAR LUIZ ALVES SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula 42.870-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMNISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR JOSÉ ELTON SCARTAZZINI, Jornalista, matrícula nº 46.933-8,do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR JOSÉ MAURO RIBEIRO DE ALMEIDA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR, a pedido, JOSÉ VITAL CAMPOS, matrícula nº 45.725-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,a partir de 10 de junho de 1996;

NOMEAR RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.912-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR LUIZ CARLOS JEREMIAS, matrícula nº 47.430-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR PAULO ORÁCIO DE LIRA, matrícula nº 40.569-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR NILZA PINTO DE SENA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 26.282-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR HELENITA JOSÉ DOS ANJOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 32.927-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

NOMEAR GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Fiscal de Obras, matrícula 41.080-2,para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAS; DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dás atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESIGNAR MARGARET BARBOSA GOMES, matrícula nº 32.803-8, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 45.070-2, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

DESIGNAR RONEY TÂNIOS NEMER, matrícula nº 33.523-4, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, para responder, interina e cumulativamente , sem acumular salários, pelo Cargo de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Obras Públicas;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR FRANCISCO EMILIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 41.983-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Seviços Públicos, a partir de 10 de junho de 1996;

NOMEAR ISTAEL TERESINHA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.581-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

EXONERAR a pedido, CLÁUDIA MOEMA DE MEDEIROS LEMOS, matrícula nº 45.975-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 05 de junho de 1996;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS; DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO, matrícula nº 34.559-8, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES RÊGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 05.06.96, *ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO*, Matrícula nº 45.687-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, EDUARDO BENTES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projctos e Preservação, da Gerência de Projctos, Restauro e Conservação, código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 10 de janeiro de 1996, que designou o servidor ROMIVAL ALVES, Técnico de Administração Pública, matricula nº 19.895-1, para responder pela Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, TERESA COTRIM DE PAIVA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pesquisa, Documentação e Tombamento, código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE:**
Exonerar **EDUARDO CESAR CUNHA**, matrícula nº 93.279/5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.438/6, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA MARIA GOULART DUARTE, do Cargo em Comissão, símbolo DFA.11, de Assessora da Diretoria Técnico-Científica, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

2 - Nomear, LAURA MARIA GOULART DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG.13, de Diretora da Diretoria Técnico-Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar BARBARA MARTINS PEREIRA DELGADO, matrícula nº 47.923-3, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear DENIZ BATISTA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, OTÁVIO LUIZ MARTINS DE ASSIS, matrícula nº 47.845-8, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear OTÁVIO LUIZ MARTINS DE ASSIS, matrícula nº 47.845-8, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração do Museu do Catetinho da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear JORGE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear DANIEL DEUSDEDIT DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Centro de Convenções Ulysses Guimarães da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

NOMEAR CREMILDA MARIA PAIXÃO DA SILVA, Bacharel em Comunicação Social ,

para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR a pedido, ADRIANNE FRANCO ACTIS, matrícula 44.545-2,do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, a partir de 03 de junho de 1996;

NOMEAR BENEDITA SILENE CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054000761/96, resolve:
RETIFICAR o Decreto de 10 de MAIO de 1996, publicado do DODF nº 091, de 13 de maio de 1996, que promoveu ao posto de Tenente-Coronel QOPMS o Major QOPMS NILO CELSO PIRES, para onde se lê: AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS POR MERECIMENTO leia-se: AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS POR ANTIGUIDADE.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 082.010.744/96, INTERESSADO : MARIA FRANCISCA FERREIRA DE AQUINO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, nos termos do §1º, artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, no período de 13 a 28 de julho do corrente ano, da servidora **MARIA FRANCISCA FERREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 49.864-5, Professor Nível 3, Referência 03F, lotada na DP/Escola de Música de Brasília, para participar do *13th International Course of Musical Interpretation*, a realizar-se na cidade de Girona, Catalunha, Espanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 030.005.530/96 - INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - ASSUNTO : Cessão de Servidores - DESPACHO : Considerando o constante do processo em referência. AUTORIZO, passarem à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 01/07/96 a 30/08/96, os Oficiais Médicos e Odontólogos do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, nominados no referido processo. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para providências complementares.

PROCESSO Nº 053.000.611/96 - INTERESSADO: Cícero Valmir Lima, Coronel QOBM/Comb. e Outros - ASSUNTO : Afastamento do País, no interesse do serviço DESPACHO : Considerando os elementos constantes do processo em referência e nos termos do Art. 1º do Decreto nº 3.672. AUTORIZO, os bombeiros-militares : Coronel QOBM/Comb. Cícero Valmir Lima, Tenente-Coronel QOBM/Comb. Jorge do Carmo Pimentel, Majores QOBM/Comb. Haroldo Machado Ferreira Júnior, Márcio de Souza Matos, Capitão QOBM/Med. Estevam José de Medeiros Guimarães, Capitães QOBM/Comb. Sindulfo Teixeira Chaves, Odílio Domingos de Oliveira, Aspirante-a-Oficial BM Valdeni Leite da Silva, 3ºs Sgts BM Francisco José Corrêa Torres, Júnior César de Oliveira Jeremias, Soldados BM Orivaldo Moreira Coutinho, Tertuliano Tó da Silva, Vilmar Lavrista da Silva e Luciano Galvão de Souza, a se ausentarem do País, no período de 24 de julho a 05 de agosto de 1996, com destino ao Canadá, a fim de participarem dos "4TH FIREFIGHTERS WORLD GAMES - 4º JOGOS MUNDIAIS DE BOMBEIROS". Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros para as providências que lhe couber.

PROCESSO Nº : 061.024.237/95 INTERESSADO: Carlos Alberto Oliveira Farias ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Carlos Alberto Oliveira Farias, Assistente Superior de Saúde-Médico-Cardiologista,Classe 1ª, Padrão II, matrícula 122.735-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 de julho de 1.996 à 30 de julho de 1.998, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento na área de Cardiologia - Bolsa de Estudos, na "University of Pittsburgh, nos Estados Unidos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 082.006.893/96, INTERESSADA: MARIA TEREZA CARNEIRO ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979 , em seu art. 1º, §§ 1º e 2º , o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria Tereza Carneiro, professora MG3Q,Referência 05F,matrícula nº 45.484-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 06 à 26 de julho de 1.996, a fim de participar do 7º "WORKSHOP" Internacional sobre Modificabilidade Cognitiva Estrutural (SCM) e Experiência e Aprendizagem Mediada (MLE), à realizar-se em Jerusalém-Israel, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1996 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o 1º SGT BM ERALDO EMERSON VIEIRA - Mat.02.676/X e o 3º SGT BM ALOISIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS - Mat. 03.381/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem as funções de Assistentes Militares na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 117, de 19-6-96.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o 3º Sargento QPPMF LUIZA JOSINA PINTO - Matricula 44.493/6, da Policia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 32.207/7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Assistente da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
ALTERAR o período de permanência dos Policiais-Militares da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, na cidade de São Paulo/SP, conforme se segue:
- CB QPPMF LILIAN DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 46.955/6 e CB QPPMC FLÁVIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 45.036/7, de 09JUN a 08JUL96, publicado no DODF nº 109, de 07JUN96, para 09JUN a 01JUL96;
- CB QPPMF ELENICE PEREIRA DE BARROS, matrícula 46.578/X e SD QPPMC RONY BATISTA PALA, matrícula 44.328/X, de 09MAI a 07JUL96, publicado no DODF nº 87, de 07MAI96, para 09MAI a 01JUL96.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, o servidor **GERSON LUIZ DE CARVALHO,** matrícula nº 32.776-X, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir **ELPÍDIO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 42.660-1, Encarregado de Serviços Gerais da Administração da Rodoferroviária, Símbolo DFG-02, no período de **01.07.96** à **30.07.96,** por motivo de férias regulamentares do Titular.
DESIGNAR, o servidor **JOSÉ CATARINO SALGADO,** matrícula nº 32.712-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir **ARIDES ALMEIDA DE LIMA,** matrícula nº 45.404-4, Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoviária, Símbolo DFG-02, no período de **01.07.96** à **30.07.96,** por motivo de férias regulamentares do Titular.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR, a servidora **CÍCERA INEZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 32.778-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para substituir **AMANTINO DA CUNHA MENEZES,** matrícula nº 45.848-1, Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, Símbolo DFG-02, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.
DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA NETO,** matrícula nº 32.748-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir **WALDINAR DA SILVA RIBEIRO,** matrícula nº 44.997-0, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, Símbolo DFG-05, no período de 11.07.96 à 09.08.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.
DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO JOEL CARNEIRO,** matrícula nº 42.029-8, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, da Divisão Regional de Serviços Públicos, para substituir **MARIA NILMA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 44.993-8, Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, Símbolo DFG-02, no período de 11.07.96 à 09.08.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.543/96
INTERESSADO: SEP/DAG/RA-I
ASSUNTO : FOLHA PAGAMENTO SUPLEMENTAR - EXERCÍCIO FINDOS
Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **141001543/96, RECONHEÇO A DÍVIDA,** autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 2.462,36 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), a

favor de CONCEIÇÃO DE MARIA S. ROCHA e OUTROS, referente a Folha de Pagamento Suplementar-Exercícios Findos, à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal, na Natureza de Despesa 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

I - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito das Carreiras Públicas desta Administração Regional.
II - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS - matrícula 42.835-3, JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO - matrícula 30.492-1, MARLI RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula 44.231-3, QUIRINO DA CONCEIÇÃO - matrícula 22.676-9 e MARIA DO ROSÁRIO DE MESQUITA - matrícula 42.779-9. Sendo o primeiro como presidente, o último como representante dos servidores por um período de 12 (doze) meses e os demais como membros.
III - Fica revogada a Ordem de Serviço de 11 de maio de 1995.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº.16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, Indenização de Transporte aos servidores, BELMIRA MARIA JOSÉ CAVALCANTE,mat. 45.150-9, Encarregada da Seção de Conservação de Lougradouros Públicos, ELIONILDE MARQUES DA SILVA, mat. 47.507-6, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, ROBSON PEREIRA BATISTA, mat. 45.678-0, Encarregado da Divisão de Desenvovimento Social, JEANNE APARECIDA ANTUNES DA SILVA, mat. 47.713-3, Encarregada da Divisão de Desenvolvimento Social, MANOEL CORDEIRO LIMA, mat. 47.594-7, Diretor da Divisão de Cultura, de acordo com o Decreto nº 13.447 de 13 de setembro de 1991, concordando com o Decreto nº 16.955, que modifica o anterior.
Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR FRANCISCO ANTÔNIO NUNES, matrícula nº 35.429-5, Técnico de Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção Material e Patrimônio , símbolo DFG-02, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro, símbolo DFG-08, no período de 01.07.96 a 30.07.96, por motivo de férias da titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula nº 24.493-7, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 350/96, a ser realizado pela firma SITRAN Comercio e Indústria de Eletrônica Ltda, constante do processo nº 137.000217/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994,resolve: DESIGNAR os servidores MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº ..... 25.860-1, Técnico de Administração Pública, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, Técnico de Administração Pública, LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 30.900-1, Tecnico de Administração Pública e MIRANI FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 42.408-0, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 60(sessenta) dias úteis, os fatos de que trata o processo nº 137.000408/95.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996 e o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder o Adicional previsto no artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, a servidora abaixo:
INTERESSADO : ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
MATRÍCULA : 33.260-7
PROCESSO : 142000861/94
DESPACHO : A partir de 10.06.95 a 09.06.96 mais 1/10 do vencimento e representação mensal do DF-02, perfazendo um total de 4/5 do DF-02 e 1/10 do DF-02.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no processo 142000848/96, resolve:
DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098 de 20 de novembro de 1994, o Engenheiro Civil ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, Diretor da Divisão Regional de Obras/RA-XII, para EXECUTOR dos serviços de fornecimento e assentamento de meios-fios, conforme processo.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o constante no processo 142000971/96, resolve:
DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 16.098 de 20 de novembro de 1994, o Engenheiro Civil ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, Diretor da Divisão Regional de Obras/RA-XII, para EXECUTOR dos serviços de iluminação pública, compreendendo a instalação de postes de concreto, braços leves e pesados, conforme processo.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Welvis Cursino Passos, Encarregado da Seção de Pessoal, matrícula nº 30.524-3, símbolo DFG-02, para substituir Vera Lúcia Coêlho de Medeiros, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, por motivo de férias da titular, no período de 08.07.96 a 06.08.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Nivaldo da Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.459-0, para substituir Welvis Cursino Passos, Encarregado da Seção de Pessoal, símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituíndo o Chefe da Seção de Pessoal, no período de 08.07.96 a 06.08.96.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, interino, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, Inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Reinaldo Rodrigues, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, matrícula nº 45.791-4, símbolo DFG-10 para substituir Maria de Fátima Gonçalves, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, símbolo DFG-11, por motivo de férias da titular no período de 08.07.96 a 06.08.96.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Processo nº : 132.001.127/96
Interessado : Jackson Sobreira Rolim e outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida
De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e Incisos II e IV do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 8.787,48 (oito mil sete centos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento de diferença de Vantagem Pessoal-Quintos em favor dos servidores desta Administração Regional, a conta elemento 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe a DAG para as providências cabíveis.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:
NOME : CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO
MATRÍCULA : 41.202-3
CARGO : Inspetor Sanitário
CLASSE : 3ª Padrão : I
VIGÊNCIA : A partir de 12-06-96
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA. matrícula nº 35.266-7, CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.005.586/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, para Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as empresas **MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA e CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Administração.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **EDSON LUIZ MILANEZ,** matrícula nº 24.891-6, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as empresas **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A,** para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e serviços de limpeza e conservação em próprios do GDF, no âmbito do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o detentor do cargo de Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral/SEA, para atuar como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a empresa **CORONÁRIO TURISMO LTDA** para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para Secretaria de Administração.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Veículo do Departamento de Transportes/SEA, para atuar como Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as empresas **FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA E MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A** para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e serviços de limpeza e conservação em próprios do GDF, no âmbito do Departamento de Transportes/SEA.

SOLANGE MARIA DAVID

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO PERÍODO
00031.000024/93	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	80.076-7	SINFOR	2º de 22.06.91 a 19.06.96

OTON PEREIRA NEVES

CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR
GDF
ONDE NÃO QUER.

R$ Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900,
Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528

IMPRENSA NACIONAL 1808
IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de junho de 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de casamento apresentadas.

NOME : ROGÉRIO DA COSTA SILVA
MATRÍCULA : 30.881-1
CONJUGE : ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA
PERÍODO : 16/05/96 a 21/05/96

NOME : LUCIMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO
MATRÍCULA : 22.926-1
CONJUGE : JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA FILHO
PERÍODO : 19/03/96 a 23/03/96

LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de nascimento apresentadas.

NOME : ADAUTO GOMES BARROS
MATRÍCULA : 30.225-2
DEPENDENTE : MATHEUS DO CARMO GOMES BARROS
PERÍODO : 15/03/96 a 19/03/96

NOME : JOSÉ FRANCISCO DE MELLO
MATRÍCULA : 33.645-9
DEPENDENTE : FELLIPE SOUSA LOPES ANTUNES
PERÍODO : 29/09/87 a 03/10/87

NOME : JOÃO MOREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 30.168-X
DEPENDENTE : GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO
PERÍODO : 12/02/96 a 17/02/96

NOME : PEDRO LOURENÇO BERRONDO NETO
MATRÍCULA : 37.035-5
DEPENDENTE : BÁRBARA AIRES BORGES BERRONDO
PERÍODO : 21/03/96 a 26/03/96

NOME : SILVIO MANOEL ANTÔNIO FERREIRA
MATRÍCULA : 34.645-4
DEPENDENTE : NAYARA ALVES FERREIRA
PERÍODO : 05/06/96 a 09/06/96
DEPENDENTE : NATÁLIA ALVES FERREIRA
PERÍODO : 05/06/96 a 09/06/96

NOME : PAULO LUCENA MELO
MATRÍCULA : 42.973-2
DEPENDENTE : VÍCTOR KENNETH RÊGO LUCENA MELO
PERÍODO : 27/04/96 a 01/05/96

NOME : ASTROGILDO CARNEIRO NETO
MATRÍCULA : 37.541-1
DEPENDENTE : REGIANNE CARNEIRO DA SILVA
PERÍODO : 02/08/86 a 07/08/86

NOME : PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO
MATRÍCULA : 37.816-X
DEPENDENTE : BRUNA NARDELLI BRUNO
PERÍODO : 09/05/96 a 13/05/96

NOME : WILSON NOGUEIRA
MATRÍCULA : 26.639-6
DEPENDENTE : IARA DA SILVA NOGUEIRA
PERÍODO : 25/04/96 a 29/04/96

NOME : NIVALDO PAVANINI PARRA
MATRÍCULA : 46.189-X
DEPENDENTE : FELIPE PAVANINI VELOSO PARRA
PERÍODO : 29/03/96 a 02/04/96

NOME : MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 25.035-X
DEPENDENTE : ISABELLA MIRINDIBA BONFIM PALMEIRA
PERÍODO : 29/04/96 a 03/05/96

NOME : CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
MATRÍCULA : 46.536-4
DEPENDENTE : JOÃO MARCELO ESTEVES LIMA
PERÍODO : 15/01/96 a 19/01/96

NOME : LEONCIO DE JESUS CREPALDI
MATRÍCULA : 34.649-7
DEPENDENTE : LEONARDO SÁ DE JESUS CREPALDI
PERÍODO : 09/01/96 a 13/01/96

NOME : HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 35.097-4
DEPENDENTE : PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
PERÍODO : 07/01/96 a 11/01/96

AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas.

NOME : NÁIRA CÁTIA DE ARAÚJO DUARTE
MATRÍCULA : 42.844-2
DEPENDENTE : MATHEUS DE ARAÚJO DUARTE
NASCIDO EM : 04/04/96

NOME : ZILZA MARIA MILANÉZ
MATRÍCULA : 43.446-9
DEPENDENTE : MATHEUS MILANÉZ PRATES NEVES
NASCIDO EM : 26/02/96

NOME : ADAUTO GOMES BARROS
MATRÍCULA : 30.225-2
DEPENDENTE : MATHEUS DO CARMO GOMES BARROS
NASCIDO EM : 15/03/96

NOME : JOSÉ FRANCISCO DE MELLO
MATRÍCULA : 33.645-9
DEPENDENTE : FELLIPE SOUSA LOPES ANTUNES
NASCIDO EM : 29/09/87

NOME : JOÃO MOREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA : 30.168-X
DEPENDENTE : GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO
NASCIDO EM : 12/02/96

NOME : ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 30.620-7
DEPENDENTE : BRUNA SOARES DE OLIVEIRA SOUTO
NASCIDA EM : 17/04/96

NOME : PEDRO LOURENÇO BERRONDO NETO
MATRÍCULA : 37.035-5
DEPENDENTE : BÁRBARA AIRES BORGES BERRONDO
NASCIDA EM : 21/03/96

NOME : MARIA NAÍLA DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 37.481-4
DEPENDENTE : NAIEL NUNES ALMEIDA
NASCIDO EM : 01/05/96

NOME : SILVIO MANOEL ANTÔNIO FERREIRA
MATRÍCULA : 34.645-4
DEPENDENTE : NAYARA ALVES FERREIRA
NASCIDA EM : 05/06/96
DEPENDENTE : NATÁLIA ALVES FERREIRA
NASCIDA EM : 05/06/96

NOME : ROSILENE DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA : 37.391-5
DEPENDENTE : LOUISE DE SOUZA PASSOS
NASCIDA EM : 28/03/96

NOME : PAULO LUCENA MELO
MATRÍCULA : 42.973-2
DEPENDENTE : VÍCTOR KENNETH RÊGO LUCENA MELO
NASCIDO EM : 27/04/96

NOME : ASTROGILDO CARNEIRO NETO
MATRÍCULA : 37.541-1
DEPENDENTE : REGIANNE CARNEIRO DA SILVA
NASCIDA EM : 02/08/86

NOME : FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA : 30.628-2
DEPENDENTE : LETÍCIA DOS SANTOS BARBOSA
NASCIDA EM : 28/03/96
NOME : MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA
MATRÍCULA : 31.312-2
DEPENDENTE : LETÍCIA DE SOUSA AURELIANO
NASCIDA EM : 16/05/96

NOME : PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO
MATRÍCULA : 37.816-X
DEPENDENTE : BRUNA NARDELLI BRUNO
NASCIDA EM : 09/05/96
NOME : WILSON NOGUEIRA
MATRÍCULA : 26.639-6
DEPENDENTE : IARA DA SILVA NOGUEIRA
NASCIDA EM : 25/04/96

NOME : PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ
MATRÍCULA : 46.202-0
DEPENDENTE : DÉBORA MOTTA CAFÉ
NASCIDA EM : 04/04/96

NOME : MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 25.088-0
DEPENDENTE : LARICE PACHECO CARVALHO
NASCIDA EM : 09/05/96

NOME : MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA
MATRÍCULA : 28.544-7
DEPENDENTE : GABRIEL PEREIRA GARCIA
NASCIDO EM : 11/01/96

NOME : NIVALDO PAVANINI PARRA
MATRÍCULA : 46.189-X
DEPENDENTE : FELIPE PAVANINI VELOSO PARRA
NASCIDO EM : 29/03/96

NOME : MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 25.035-X
DEPENDENTE : ISABELLA MIRINDIBA BONFIM PALMEIRA
NASCIDA EM : 29/04/96

NOME : SÔNIA QUITÉRIA BONFIM DE VASCONCELOS PEREIRA
MATRÍCULA : 37.429-6
DEPENDENTE : TIMÓTEO DE VASCONCELOS PEREIRA
NASCIDO EM : 07/06/96

NOME : ELIENE MARIA DIAS ALVES
MATRÍCULA : 30.664-5
DEPENDENTE : WALYSON MAXWEL DIAS LEITE
NASCIDO EM : 07/06/96

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de óbito apresentadas.

NOME : MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO
MATRÍCULA : 26.892-5
PERÍODO : 08/06/96 a 15/06/96

NOME : IVANISE BARBOSA VIEIRA GODINHO
MATRÍCULA : 23.870-8
PERÍODO : 09/04/96 a 16/04/96

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Nomear o servidor **JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO**, matrícula nº 47.781-8, para exercer a função d. **Coordenador do Programa de Implantação da Universidade Aberta do Distrito Federal - UnAB/DF, vinculado à Secretaria de Educação do Distrito Federal.**

2) A posse e o início de exercício da função referida ficam retroagidos, para todos os efeitos, a 09 de abril de 1996.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 567, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 011/92-SAT, DE 17.01.92, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, resolve:
1. Instituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, com a finalidade de apurar a ocorrência de Acumulação de Cargos de servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X - Presidente;
- ENOCK SANT'ANA, matrícula nº 94.308-8 - Membro;
- JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, matrícula nº 94.308-8 - Membro;
- ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 99.512-6 - Membro Suplente.
3. Revogar a Instrução nº 532 de 26.10.95 e demais disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:
Designar RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 64.847-7, Professor MG3Q, em exercício na DRH/SCS/PROMER para acompanhar os processos administrativos disciplinares de números 082.003691/95, 082.000854/93, 082.007550/95 e 082.001436/94, movidos contra os servidores ROSENALDO FERREIRA DA SILVA, mat. 48.348-6, COSMO PEREIRA GOMES, mat. 67.485-0, FRANCISCO EDINEUDO DE OLIVEIRA, mat. 68.294-2 e MARIA CECÍLIA CORREIA LIMA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 41.109-4, e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que os indiciados, tendo sido citados regularmente, sendo a última por Edital, não apresentaram suas defesas em tempo hábil.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo Nº 082.006956/96, resolve:
DECLARAR VAGO o Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 08Y, ocupado por SANDRO ROMEU BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 44.052-3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 18 de abril de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
CONCEDER aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: ARLINDA EDITH SOUZA DA SILVA MATRÍCULA: 57.702-2 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: V CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002737/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JANDIRA FILOMENA DE JESUS MATRÍCULA: 57.720-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 17F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001963/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA FRANCISCA PEREIRA JUNQUEIRA MATRÍCULA: 78.413-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026306/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ORLEY TEIXEIRA MATRÍCULA: 80.185-2 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003290/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 8º, da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990.
NOME: MOEMA LÚCIA GONÇALVES RAMALHO MATRÍCULA: 80.747-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026631/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ALBENOR GOMES DE ARAUJO MATRÍCULA: 82.940-4 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.026542/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 8º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: JURANDY DE LIMA FLORA MATRÍCULA: 83.679-6 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXII	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar-

CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004934/96	tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA ANTONIA JACINTHO MATRÍCULA: 87.150-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013785/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA BARDINHA E SILVA MATRÍCULA: 90.556-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001959/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARILENE AUXILIADORA DE SOUZA MATRÍCULA: 91.964-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25A CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003562/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18, de dezembro de 1989.
NOME: MARIA NUNES DE CARVALHO MATRÍCULA: 93.940-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25E CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005786/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA AMÉLIA SILVA DE FREITAS MATRÍCULA: 94.614-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004939/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA HOLANDA LOPES DE CARVALHO MATRÍCULA: 97.008-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001371/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18, de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 184 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonancia com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.
NOME: MARIÂNGELA CARVALHO RIBEIRO MATRÍCULA: 98.289-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003245/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b" , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

e APOSENTAR os seguintes servidores abaixo relacionados.

NOME: VICENTE FERREIRA PIRES MATRÍCULA: 54.591-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 20F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003032/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ALBERTO VIEIRA NETO MATRÍCULA: 55.769-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 15F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007361/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro, de 1989, com vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARGARIDA MARIA DA SILVA MOREIRA MATRÍCULA: 91.736-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003557/96	Nos termos do Artigo 186, inciso 1, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: FRANCISCA DOROTY MOURÃO DE SOUZA MATRÍCULA: 95.154-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007363/96	Nos termos do Artigo 186, inciso I, in fine , e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instruçao 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologàr o resultado das avaliaçoes do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇAO CENTRAL

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALCIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	24.873-8	6,40	EXCELENTE
DANYLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	25.410-X	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA			
DEBORA RODRIGUES FRANCA	25.311-1	6,46	EXCELENTE
DIOMAR LIMA FEITOSA	25.121-6	5,79	EXCELENTE
ELIZABETH VIANA LEITE	23.945-3	6,73	EXCELENTE
JOSUE ELIAS PEREIRA	25.360-X	6,33	EXCELENTE
LUZINETE MARIA DE SOUSA	24.992-0	6,20	EXCELENTE

MARCELINO MANOEL PACIFICO GALVAO	24.013-3	5,40	EXCELENTE
MARIA DAS DORES DA SILVA	23.548-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO AMORIM LIMA	23.391-9	6,19	EXCELENTE
VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA	24.145-8	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
ANA VALERIA ANDRADE NOGUEIRA	24.281-0	6,58	EXCELENTE
ANTONIA NOGUEIRA SANTOS	24.367-1	6,16	EXCELENTE
ARAO BEZERRA DE ARAUJO	24.374-4	5,74	EXCELENTE
CELINA XAVIER DA SILVA	24.574-7	6,58	EXCELENTE
CLEUDES MARIA CORREIA ARAUJO	24.131-8	6,72	EXCELENTE
DEISEANE PEREIRA DE ALMEIDA	24.009-5	7,00	EXCELENTE
EDMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	24.823-1	6,16	EXCELENTE
FABIO ROBSON DE ALMEIDA	24.190-3	6,30	EXCELENTE
FABIOLA DANTAS DA SILVA	24.496-1	6,72	EXCELENTE
FRANCISCA ERIDAM DE AQUINO AMORIM	23.935-6	7,00	EXCELENTE
GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR	24.618-2	5,76	EXCELENTE
GILMAR BRUNO DOS SANTOS	24.506-2	7,00	EXCELENTE
GRASIELA JOSE DE SOUZA	23.806-6	6,44	EXCELENTE
JOAO BATISTA RODRIGUES	23.826-0	6,20	EXCELENTE
JOAO DE JESUS PEREIRA	23.814-7	7,00	EXCELENTE
JORGE LUIS DE SANTANA	24.429-5	6,72	EXCELENTE
JOSE PEDRO RIBEIRO DE MELO	24.448-1	6,16	EXCELENTE
LUCIANA FERREIRA DE MORAES SILVA	24.126-1	6,58	EXCELENTE
LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	24.228-4	6,86	EXCELENTE
MAGDA RODRIGUES DE MORAIS	24.529-1	6,86	EXCELENTE
MARGARETE BARBOSA G.DO NASCIMENTO	23.941-0	5,90	EXCELENTE
MARIA CELIA FARIA MENDES	24.647-6	5,60	EXCELENTE
MARIA CRISTINA QUINTAS	24.615-8	4,70	BOM
MARISA DO SOCORRO B GOMES	23.857-0	6,05	EXCELENTE
NILZA ALVES RIBEIRO	24.555-0	6,18	EXCELENTE
REGINA MARIA DE QUEIROZ	24.307-8	7,00	EXCELENTE
ROBERTO JOSE DA SILVA	24.447-3	6,58	EXCELENTE
SANTINA FILGUEIRA DE MELO	24.370-1	6,16	EXCELENTE
UMBERTO BARBOSA MENDES	24.544-5	6,72	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE			
ELZA MARIA SOARES CANABRAVA	24.079-6	7,00	EXCELENTE
HEBE CRISTINA ARAUJO FREIRE	23.394-3	5,52	EXCELENTE
LIVIA CORREA JARDIM	24.737-5	6,44	EXCELENTE
LUCIANA HENNING PARANAGUA BEZERRA	25.167-4	6,46	EXCELENTE
LUIZA DA SILVA MIRANDA	24.800-2	6,20	EXCELENTE
PATRICIA DOS SANTOS DIAS	25.399-5	6,86	EXCELENTE
SANDRA DA SILVA S ARAUJO	24.938-6	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA			
ADAILTON DA CUNHA	23.943-7	5,80	EXCELENTE
ADELMO ALTOE	24.160-1	6,20	EXCELENTE
AGDA NEIDE VIEIRA TOMAZ	24.457-0	5,80	EXCELENTE
ANA PEREIRA DE SOUSA	47.840-7	6,30	EXCELENTE
APARECIDA DE MOURA GOMES	49.239-6	7,00	EXCELENTE
CARLOS GOMES	46.549-6	7,00	EXCELENTE
CELIA APARECIDA DE FARIA	49.339-2	7,00	EXCELENTE
CLENUBIA TENORIO RAMOS	23.897-X	7,00	EXCELENTE
ELBA GONCALVES B SILVESTRE	23.100-2	6,30	EXCELENTE
ELIENE NUNES DE JESUS	48.243-9	5,80	EXCELENTE
HELISANGELA PEREIRA AMOR	49.449-6	6,40	EXCELENTE
IRENE BARBOSA DE ANDRADE	23.346-3	7,00	EXCELENTE
JONAS CORREIA DA SILVA	24.071-0	5,80	EXCELENTE
JOSE PEREIRA NETO FILHO	49.713-4	7,00	EXCELENTE
LIDIA RIBEIRO LUTZER	49.834-3	7,00	EXCELENTE
LINDON JOHNSON LEITE DIAS	24.031-1	5,00	BOM
LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA	23.472-9	7,00	EXCELENTE
MARIA FRANCISCO DA SILVA	21.418-3	4,94	BOM
NILCE DE F CAVALCANTE BORGES	23.323-4	5,80	EXCELENTE
ROSA PAZ CAMPOS	49.059-8	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA DE ABREU REZENDE	21.000-5	7,00	EXCELENTE
ROSANGELA MARIA DOS VIGILATO	49.105-5	7,00	EXCELENTE
SURAMA CHALUB DE MELO	23.784-1	5,76	EXCELENTE
TEREZINHA DE MELO NOGUEIRA	20.296-7	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA OZELITA DA SILVA	47.821-0	7,00	EXCELENTE
ZILMA GABRIEL R DOS SANTOS	21.449-3	5,27	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
ANA CRISTINA DAS NEVES	24.842-8	5,93	EXCELENTE
CASSIA MARIA TEIXEIRA	24.711-1	7,00	EXCELENTE
DEIBSON RAMIRO PEREIRA CARVALHO	25.430-4	6,79	EXCELENTE
FRANCISCA ESTEVAM BOTELHO	24.161-X	5,40	EXCELENTE
JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA	25.495-9	6,46	EXCELENTE
JUDENILSON SARAIVA ARAUJO LIMA	23.921-6	6,59	EXCELENTE
LEOPIO LOPES DA COSTA NETO	25.129-1	7,00	EXCELENTE
LILIAN RODRIGUES DE MELO	24.519-4	7,00	EXCELENTE
MARCO RODRIGO ALVES FERREIRA	24.324-8	7,00	EXCELENTE
MARGARETH DE FATIMA OLIVEIRA	24.479-1	5,92	EXCELENTE
MARIA AMELIA VIANA DA SILVA	24.345-0	6,59	EXCELENTE
MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	24.235-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DE NAZARETH GEGA DE MIRANDA	24.207-1	7,00	EXCELENTE
MARIA GORETTI ALBERGARIADE J.PEREZ	25.504-1	6,59	EXCELENTE
MARY CRISTINA SIQUEIRA NEVES	24.815-0	5,92	EXCELENTE
MONICA TORREAO CARVALHO	25.159-3	6,46	EXCELENTE
ROSANGELA MARY DELPHINO DE LIMA	24.409-0	6,59	EXCELENTE
TULIO GUIMARAES MARQUES	24.833-9	7,00	EXCELENTE

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- MARCELO MAIA BRITO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 23.851-1, Processo nº 082.009864/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 03.06.96.
- EDIJANE AMARAL SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q,matrícula nº 27.240-X, Processo nº 082.009960/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 04.06.96.
- FRANCISCA ROCHA DE LIMA, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.795-9, Processo nº 082.010134/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 03.06.96.
- RUDI JOSÉ KOCH, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3,matrícula nº 25.308-1, Processo nº 082.009548/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 28.05.96.
- KAREN NAZARETH MENDES DA SILVA SAID, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 48.854-2, Processo nº 082.010358/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 04.06.96.
- HELENIR GUIMARÃES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 27.647-2, Processo nº 082.010214/96,Data da Instrução 24.06.96, a partir de 07.05.96.
- VALDIRENE APARECIDA MAFRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação /Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.457-6, Processo nº 082.010209/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 07.06.96.
- CLEIVIA SARDINHA E SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 24.981-5, Processo nº 082.010020/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 03.06.96.
- JOSÉ ADILSON RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 67.364-1, Processo nº 082.010192/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 31.05.96.
- MARIA IBRAIMA PAHIM BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 41.653-3, Processo nº 082.010129/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 03.06.96.
- ANA FLÁVIA SILVA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 49.942-0, Processo nº 082.009946/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 31.05.96.
- LUZIA RODRIGUES SIQUEIRA DIAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 41.920-6, Processo nº 082.010024/96, Data da Instrução 24.06.96.
- ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA PIRES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº24.648-4, Processo nº 082.009918/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 03.06.96.
- MARIZELMA GONÇALVES DO NASCIMENTO,Cargo Efetivo: Professor MG1V/GT3, matrícula nº 43.004-8, Processo nº 082.009912/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 31.05.96.
- CRISTINA KARAM TORALLES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 48.694-9, Processo nº 082.009888/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 23.05.96.
- MARCILENE DOS REIS LUZ, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 46.697-2, Processo nº 082.009869/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 31.05.96.
- BRENILCE CARVALHO NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.417-7, Processo nº 082.009862/96, Data da Instrução 24.06.96, a partir de 31.05.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.019853/93; INTERESSADO: ELIANE CARDOSO MENDES ; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
Reconheço a dívida e Autorizo a emissão da Nota de Empenho e sua liquidação, a favor de ELIANE CARDOSO MENDES, no valor de R$ 601,50(seiscentos e um reais e cinquenta centavos), à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001, elemento de despesa 319092, fonte 030, conforme preceitua o Art. 80 e 81 do Decreto n. 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Processo nº : 082.000438/96; Interessado : LUÍS FERNANDO GONÇALVES AGUIAR; Assunto: Sindicância.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000438/96 aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor LUÍS FERNANDO GONÇALVES AGUIAR, matrícula nº 20.131-6 com base nos incisos I, IV, V, X e XIII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE JUNHO DE 1996

À DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve:
Designar LENIR SILVA SOARES, matrícula nº 24.884-3, Técnico de Assistência à Educação, para substituir pelo cargo em comissão símbolo DF07, de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento da Seção de Registro Financeiro, pelo período de 03/05/96 a 10/05/96, por motivo de Licença para Trato de Saúde do titular.

À DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve:
Designar WALMIR FERREIRA, matrícula nº 46.130-X, Analista de Assistência à Educação Medicina, para substituir pelo cargo em comissão símbolo DF07, de Chefe da Seção Médico Odontológica do Gama, pelo período de 11.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias do titular.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996(*)

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuiçoes regimentais, o que lhe confere a Instruçao número 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o disposto na Instruçao número 433, de 19 de fevereiro de 1993, RESOLVE:
1- Retificar a Ordem de Serviço de 16 de abril de 1996, publicada no DODF número 76, de 19 de abril de 1996, página número 3.183, conforme se segue:
Onde se Le: AMELIA BORGES MARWELL:
Leia-se: ROSA MARIA DAS CHAGAS CRUZ;
2-Ratificar os demais termos da designaçao de substituto eventual para o cargo comissionado, na forma da publicaçao incial.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 95, de 17-5-96, pág. 4047.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96 , resolve:
CONCEDER Licença Gala à servidora ANA PAOLA NUNES O. DE LIMA, matrícula nº 26.788-0, pelo período de 11.06.96 a 18.06.96.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96 , resolve:
CONCEDER Licença Gala ao servidor MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.057-4, pelo período de 04/06/96 a 11/06/96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90,
resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DIVINO BATISTA DE ANDRADE, matrícula 28.258-8, Especialista de Assistência à Educação/Ap.Oper.Biblioteca, pelo período de 11.06.96 à 15.06.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor JOSÉ ELOI DA SILVA, matrícula de nº 55.093-0, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 15.06.96 à 22.06.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 82.887-4, Assistente de Educação/Ser.Esp.Obras Civis, pelo período de 07.06.96 à 14.06.96; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 58.067-8, Auxiliar de Educação/Serv.Esp.Obras Civis, pelo período de 15.05.96 à 22.06.96; MARIA EUSDETE P.DA.CONCEIÇÃO FEITOSA, matrícula 49.300-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 02.06.96 à 09.06.96 e MARIA DE LOURDES BARBOSA GANDA, matrícula 63.000-4 Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 06.06.96 13.06.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:
Conceder licença paternidade ao servidor FREDERICO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula nº 46.780-4 pelo período de 09.06.96 a 13.06.96.

MARILZA RAMOS VALENÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 4.682, de 17 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.522, de 21 de dezembro de 1981, resolve:

Colocar a disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20-06-96, a servidora SANDRA MARIA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 41.706-8, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ter exercício na Coordenação Regional de Saúde do Guará.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA**, matrícula nº 42.042-5, Inspetor Sanitario, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **JOSÉ WICTON E BARROS**, matrícula nº 19.996-6, Símbolo DFG-10, Chefe da Inspetoria de Saúde de Santa Maria, no período de 24.07 a 02.08.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **RORRÉLIA ANTÔNIA SANCHES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.634-2, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir **DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA**, matrícula nº 45.468-0, Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade do Departamento de Saúde Pública, Símbolo DFG-10, no período de 11.03 a 30.03.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de junho de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R$ 1.309,44 (hum mil, trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Acerto de Contas em favor de AUGUSTO SAMURÓ OHASHI.
PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

Em 21 de junho de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso no valor de R$ 50.626,43 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), em favor de CARLOS ALBERTO DE BARROS e outros, referente a 1ª parcela do mês de fevereiro/95 dos décimos transformados.
Publique-se e encaminhe-se à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do programa de trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, a **EMANUEL CARVALHO MARTINS** matrícula nº 122.778-5, no Cargo de Assistente Superior de Saude AS - Médico, 1ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061. 047.054/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a ALMERY FERREIRA LEMES, matrícula nº 118.886-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única Padrão XX do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.047 016/96
CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE GOMES SOARES DA SILVA, matric. 102.484-1, no Cargo de Assistente Intermediario de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039 303/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA BAMBERG MORGADO, matrícula nº 110.781 0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.003.620/96.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 110.652-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.470/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JERUSA RAMOS PINA, matrícula nº 105.811-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.326/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar as servidoras LUCIANA ADREA NUNES BARBUIO, ABS - Agente de Portaria, matrícula No. 131.772-5, VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, AI-37 - Telefonista, matrícula No. 131.987-6 e TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, AI-37 - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 131.621-4, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbidos de apurar os fatos relatados no Processo No. 061.039.053/96, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar as servidoras LUCIANA ADREA NUNES BARBUIO, ABS - Agente de Portaria, matrícula No. 131.772-5, VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, AI-37 - Telefonista, matrícula No. 131.987-6 e TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, AI-37 - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 131.621-4, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbidos de apurar os fatos relatados no Processo No. 061.039.051/96, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1o., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar as servidoras LUCIANA ADREA NUNES BARBUIO, ABS - Agente de Portaria, matrícula No. 131.772-5, VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, AI-37 - Telefonista, matrícula No. 131.987-6 e TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, AI-37 - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 131.621-4, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbidos de apurar os fatos relatados no Processo No. 061.039.059/96, devendo a Comissão notificar de tudo desde o início o servidor interessado.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

lotar, por motivo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, JULIANA SCORZA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente Administrativo), 3ª classe, padrão I, matrícula nº 134.123-5, no DRH/Diversos da Administração Central, com base na Instrução nº 19/96, item 4.2, e autos do Processo nº 061.022427/96.

lotar, por motivo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, MARIA HELENA GONÇALVES MORAES, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro), 1ª classe, padrão V, matrícula 122.313-5, no DRH/Diversos da Administração Central, com base na Instrução nº 19/96, item 4.2, e autos do Processo nº 061.039523/95.

lotar, por motivo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ENILDA CORDEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde , 1ª classe, padrão II, (Nutricionista), matrícula nº 122.934-1, no DRH/Diversos da Administração Central, com base na Instrução nº 19/96, item 4.2, e autos do Processo nº 061.030147/96.

lotar, por motivo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ELIANE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro), 3ª classe, padrão VI, matrícula nº 128.865-2, no DRH/Diversos da Administração Central, com base na Instrução nº 19/96, item 4.2, e autos so Processo nº 061.003865/96.

lotar, por motivo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, SELENA PAULA INNECCO, Assistente Superior de Saúde,(Médico Pediatra), 3ª classe, padrão I, matrícula nº 134.266-5, no DRH/Diverso da Administração Central, com base na Instrução nº 19/96, item 4.2 , e autos do Processo nº 061.042044/96.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 aos servidores:

NOME: ILDA PORTO FEITOSA
MATRÍCULA: 130976-5
PROCESSO: 061.042312/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 03 de junho de 1996
NOME: TOBIAS RODRIGUES GALVÃO
MATRÍCULA: 120887-0
PROCESSO: 061.042311/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 10 de junho de 1996
NOME: JOSE SOBRAL NETO
MATRÍCULA: 114309-3
PROCESSO: 061.022610/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 10.06.96
NOME: IDUNALVO DINIZ FILHO
MATRÍCULA: 111319-4
PROCESSO: 061.027337/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR; 14 de junho de 1996
NOME: MIRACY CARNEIRO AOIAMA
MATRÍCULA: 127347-7
PROCESSO: 061.023799/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 13 de maio de 1996
NOME: ROSIMEIRE TEREZINHA DOS SANTOS
MATRÍCULA; 133550-2
PROCESSO: 061.022651/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 10 de junho de 1996
NOME: MARCOS ETERNO MARIANI
MATRÍCULA: 127907-6
PROCESSO: 061.005307/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: DRH-DIV
A PARTIR: 04 de junho de 1996
NOME: FLORENTINO RESENDE LOPES
MATRÍCULA: 136276-3
PROCESSO: 061.022698/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 10 de junho de 1996
NOME: LUCIA CRISTINA DUMARESQ SOBRAL
MATRÍCULA: 117782-6
PROCESSO: 061.022874/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HBDF
A PARTIR: 12 de junho de 1996
NOME: LUCRECIA NONATO DIAS
MATRÍCULA: 134877-9
PROCESSO: 061.033339/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 13 de junho de 1996
NOME: WAYMORSY MARIA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 129389-3
PROCESSO: 061.033340/96
GRAU: máximo
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 13 de junho de 1996

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.012256/94

NOME: ROSILDA MEDEIROS, matrícula 134.945-7, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.
5.561 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-73 a 22-12-73, 4-1-74 a 30-4-75, 18-8-75 a 9-5-76, 1-7-76 a 30-4--77, 23-11-77 a 17-12-79, 1-3-80 a 10-5-81 e 18-11-81 a 27-12-89, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.012256/94

NOME: ROSILDA MEDEIROS, matrícula 134.945-7, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, ADMC.
433 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 8 dias prestados à Fundação Brasileira de Teatro - DF, no período de 1-9-92 a 7-11-93, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022243/96

NOME: MARIA SANTANA DE SOUZA, matricula 104.740-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HBDF.
390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 12-12-67 a 4-1-69 contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022243/96
NOME: MARIA SANTANA DE SOUZA, matrícula 104.740-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HBDF.
83 dias, ou seja, 2 meses e 23 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12-5-70 a 2-8-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036159/96
NOME: DINALVA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 116.952-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
2.010 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-8-72 a 2-2-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036159/96
NOME: DINALVA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 116.952-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
851 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 1 dia, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 3-2-78 a 2-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036258/96
NOME: NELMA HENRIQUE DE FREITAS SANTOS, matrícula 133.783-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRS.
2.772 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-86 a 12-9-86 e 1-10-86 a 21-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039378/96
NOME: MARIA FRANÇA LIMA, matrícula 124.274-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
4.288 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-73 a 23-11-74 e 2-1-75 a 3-2-85, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030324/96
NOME: DALILA MARIA TOMÉ, matrícula 112.661-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
1.637 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 27 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 16-1-73 a 10-7-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027296/96
NOME: RAIMUNDA LOPES RODRIGUES, matrícula 109.481-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.
657 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 22 dias prestados à Secretaria da Educação e Cultura - GO, no período de 14-5-70 a 29-2-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 435526/79
NOME: MARTA MARIA PONTES CAMPOS FONSECA, matrícula 113.925-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Diversos.
64 dias, ou seja, 2 meses e 4 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 27-5-76 a 29-7-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.045179/96

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, matrícula 110.880-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP.
1.807 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 17 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 1-12-71 a 10-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.033260/96
NOME: MARIA DE GUADALUPE PAZ DE ALMEIDA, matrícula 107.561-6, Astente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 14-8-73 a 29-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:
PROCESSO: 061.023744/92
NOME: ELZA PEREIRA, matrícula 112.591-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
2.196 dias, ou seja, 6 anos e 6 dias prestados à Prefeitura de Goiânia - GO, no período de 13-3-67 a 14-4-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 158, em 5-8-93, página 11.
PROCESSO: 061.036412/92
NOME: MANOEL SEVERINO FELICIANO, matrícula 115.336-6, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Anatomia Patológica, DRH-Aposentados.
3.655 dias, ou seja, 10 anos e 5 dias prestados à Fundação Universida de de Brasília - DF, no período de 10-7-67 a 11-7-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 187, em 11-9-92, página 21.
PROCESSO: 061.003100/93
NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER, matrícula 113.705-1, Assistente Superior de Saúde - Médica, COMPP.
894 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 14 dias prestados ao Instituto de Assistência Médica dos Servidores Públicos do Estado - SP, no período de 3-4-74 a 20-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 110, em 2-6-93, página 14.
PROCESSO: 061.000855/92
NOME: LUÍS RICARTE SERRA, matrícula 125.584-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, ADMC.
2.245 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 25 dias prestados ao INAMPS, no período de 10-11-60 a 2-1-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 98, em 19-5-92, página 25.
PROCESSO: 426693/80
NOME: DOROTÉIA GONÇALVES DIAS, matrícula 111.425-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.
1.750 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 20 dias prestados a Fundaçao Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 26-10-68 a 21-6-74 e 12-7-74 a 2-9-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 109, em 7-6-96, página 4628.

PROCESSO: 061.030162/94
NOME: ELMIRA CARLOS FRIAÇA E SOUZA, matrícula 121.203-6, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HRT.
2.214 dias, ou seja, 6 anos e 24 dias, com base no Parecer N$ 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-12-65 a 31-12-71, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 232, em 5-12-94, página 32.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
IZABEL GUEDES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 33-II, (Agente Administrativo), matrícula nº 133.444-1, para substituir o Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde de Brasília nº 15, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias do titular.
TELMA FATIMA DE ALMEIDA LEITE, Assistente Superior de Saúde, ASS 23 (Médico Clínica Médica), matrícula nº 128.028-7, para substituir o Chefe do Centro de Saúde de Brasília n º 15, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (08), no período de 15.07.96 à 24.07.96, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família a servidora abaixo descriminada, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: WILKIA DOS REIS MEIRELES RORIZ
Matrícula: 135.340-3
Dependentes: Fernado Meireles Alves, na qualidade de filho
Data de nascimento: 24.05.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo descriminada, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: WILKIA DOS REIS MEIRELES RORIZ
Matrícula: 135.340-3
Dependentes: Fernando Meireles Alves, na qualidade de filho
Data de Nascimento: 24.05.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
RITA DE CASSIA E SILVA CUNHA XIMENES, Assistente Intermediário de Saúde, classe especial, padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 119.509-3, para substituir o Chefe da Setor de Informação do Centro de Saúde de Brasília nº 09, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 03.06.96 à 30.09.96, por motivo de licença maternidade do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
VANILDA ALVES DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 16-II, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.999-7, para substituir o Secretária da Unidade de Internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.06.96 à 31.07.96, por motivo de licença especial do titular.
CLAUDETE SOARES BENN, NM-29, (Agente Administrativo), matrícula nº 123.944-9, para substituir a Secretária da Unidade de Internação, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 11.06.96 à 10.07.96, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora abaixo a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b ", da Lei 8.112/90.
Servidor: GEISA DE FARIA ALVES
Classe/Padrão: AIS - 16 II
Matrícula: 124.885-5
Período de 24.05.96 à 31.05.96 Por motivo do falecimento de: Seu irmão

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento dos(as) servidores(as) abaixo relacionados para participarem dos seguintes Congressos:
CARLOS AUGUSTO M. MARCILIO, Assistente Superior de Saúde AS05 (Médico Patologia Clinica), matrícula nº 111.201-5, para participar do XXX Con-

gresso Brasileiro de Patologia Clínica, a realizar-se em Salvador - BA, de 12.08.96 à 17.08.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.
ROSEANE EMÍLIA BOTELHO RENDEIRO, Assistente Superior de Saúde AS15 (Médico Ginecologia-Obstetrícia), matrícula nº 121.361-0, para participar do II Congresso de Reprodução Humana do Brasil Central, a realizar-se em Brasília - DF, de 04.09.96 à 07.09.96.
PAULO CESAR DE AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde AIS 15 II (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 127.019-2, para participar do X Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP. de 05.10.96 à 12.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, classe única, padrão XII, matrícula 131.772-5, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Sindicância dessa Regional de Saúde, no período de 11.06.96 à 10.07.96, devido ao afastamento em férias do atual Presidente Luiz Antonio Medeiros Falcão.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO, Assistente Superior de Saúde, AS-27, (Enfermeira), matrícula nº 124.508-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Maternidade, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 18.05.96 à 06.06.96, por motivo de licença médica para acompanhamento de familiar do titular.
CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO, Assistente Superior de Saúde, AS-27, (Enfermeira), matrícula nº 124.508-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Maternidade, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 10.06.96 à 19.06.96, por motivo de férias do titular.
JOSE SALVADOR RIBEIRO DE A. NETO, NM-30, (Agente Administrativo), matrícula nº 122.840-4, para substituir a Encarregada de Internação e Altas, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 11.07.96 à 09.08.96, por motivo de férias do titular.
VERA LUCIA MARTINS ENGEL, Assistente Superior de Saúde, AS-05, (Médico -Hematologista), matrícula nº 110.602-3, para substituir a Chefe da Unidade de Hemoterapia, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 29.04.96 à 10.05.96, por motivo de licença médica do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: ROBERTO LUIZ DA SILVA
Matrícula: 114.491-0
Dependentes: Julia Avila Silva, na qualidade de filha
Data de Nascimento: 24.05.96
Servidor: CLAUDETE LIMA FERNANDES
Matrícula: 121.947-2
Dependentes: Nathalia Lima Fernandes, na qualidade de filha
Data de Nascimento: 08.06.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar a servidora abaixo a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b ", da Lei 8.112/90.
Servidor: DOLMAR FERNANDES NATÁRIO JUNIOR
Classe/Padrão: AIS - 05
Matrícula: 113.596-1
Período de 16.06.96 à 23.06.96 Por motivo do falecimento de: Seu Pai

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas para participarem dos seguintes Congressos:
IVONE DANTAS DE MENEZES CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, AS 05 (Médico Ginecologista), matrícula 115.876-7, para participar do XIII Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Brasil Central e XXIII Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Goiânia - GO, de 26.06.96 à 29.06.96.
ELIANE ALVES DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, AS 16 (Médico Terapia Intensiva Adulto), matrícula 120.162-0, para participar da Segunda Semana do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Goiânia - GO. de 24.11.96 à 30.11.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
ROBERTO LUIZ DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AI 05, Tecnico Lab. Hematologia Hemoterapia, matrícula 114.491-0, no período de 25.05.96 à 29.05.96, por motivo do nascimento de seu filho Victor Hugo Rodrigues de Melo, em 24.05.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: CLAUDETE DE LIMA FERNEDES
Matrícula: 121.947-2
Dependentes: Nathalia Lima Fernandes, na qualidade de filha
Data de nascimento: 08.06.96
Servidor: ROBERTO LUIZ DA SILVA
Matrícula: 114.491-0
Dependentes: Julia Ávila Silva, na qualidade de filho
Data de nascimento: 24.05.96

O DDIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Autorizar a servidora, MARYNALVA LIMA VARGAS, Assistente Intermadiário de Saúde, AIS 02, matrícula nº 121.539-6, a ausentar-se do serviço, no período de 11.05.96 à 18.05.96, por motivo de Casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea " a ", da Lei 8.112/90.
Autorizar o servidor, PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA, Assistente Intermadiário de Saúde, AIS 33-II, matrícula nº 133.707-6, a ausentar-se do serviço, no período de 14.06.96 à 21.06.96, por motivo de Casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea " a ", da Lei 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: NARCISA JESUS DO CARMO
Matrícula: 132.788-7
Dependentes: Nathalia Alcantra do Carmo, na qualidade de filha
Data de nascimento: 12.04.96
Servidor: MARLI RODRIGUES CUNHA DANTAS
Matrícula: 126.563-6
Dependentes: Márcia Virgínia Rodrigues Cunha Dantas, na qualidade de filha.
Data de nascimento: 10.05.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:
Servidor: NARCISA JESUS DO CARMO

Matrícula: 132.788-7
Dependentes: Nathalia Alcantra do Carmo, na qualidade de filha
Data de nascimento: 12.04.96
Servidor: MARLI RODRIGUES CUNHA DANTAS
Matrícula: 126.563-6
Dependentes: Márcia Virgínia Rodrigues Cunha Dantas, na qualidade de filha.
Data de nascimento: 10.05.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
MAURO FERNANDES CAMILO, NM-17, (Agente de Portaria), matrícula nº 124.925-8, para substituir a Encarregada de Plantão Administrativo, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (04), no período de 08.07.96 à 06.08.96, por motivo de férias do titular.
ADRIANA SILVA DE JESUS, Assistente Básico de Saúde, ABS-13, (Agente de Portaria), matrícula nº 129.898-4, para substituir a Secretaria de Internação da UTI-Adulto, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 03.06.96 à 02.07.96, por motivo de férias do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1996(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, sobstituto do cargo comissionado, adiante indicado, no período mensionado, o servidor abaixo discriminado:
Nome: WILLIAM GONÇALVES BURIL
Cargo: Encarregado de Farmácia, da Seção de Material e Patrimônio/HRBz
Símbolo: DF-03
Motivo: Férias do titular
Período: 09/07 a 07/08/96

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 14-6-96, pág. 4858.

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar nos termos do Artigo 38, da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, substitutos dos cargos comissionados, adiante indicados nos períodos mensionados, os servidores abaixo discriminados:
- Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Matrícula: 108512-3
Cargo: Encarregado do Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Brazlândia
Símbolo: DF-4
Motivo: férias do titular
Período: 09/07 a 07/08/96
- Nome: LUCINEIDE BORGES RABELO Matrícula: 133137-0
Cargo: Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/DAG/HRBz.
Símbolo: DF-4
Motivo: O titular está substituindo o Encarregado do Plantão Administrativo, em férias
Período: 09/07 a 07/08/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conseder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos servidores abaixo discriminados:
- Nome: MARIA DE JESUS RIBEIRO Matrícula: 116696-4
Processo: 061.044051/91 Quinquênio(s): 3º 13/05/91 a 11/06/98
- Nome: SUELI DE FREITAS OLIVEIRA Matrícula: 114835-4
Processo: 061.044051/91 Quinquênio(s): 3º 07/05/90 a 06/05/95
- Nome: UBIRAJARA PEREGRINO BRAGA Matrícula: 104568-7
Processo: 061.044045/91 Quinquênio(s): 5º 29/05/90 a 28/05/95
- Nome: OLINDA ALVES RABELO Matrícula: 123566-4
Processo: 061.044084/92 Quinquênio(s): 2º 01/04/90 a 01/10/95
- Nome: LEA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA Matrícula: 131017-8
Processo: 061.044133/96 Quinquênio(s): 1º 27/05/91 a 26/05/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Retificar o período de substituição do cargo de Encarregado do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, da Ordem de Serviço de 27/05/96, publicada no DODF., nº 110, pág. 4687, de 10/06/96: onde se lê: período:12/06 a 11/12/96, leia-se: período:12/06 a 11/07/96. Ratifica-se, as demais disposições.

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 17 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995 item III subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.411/96, resolve:
Autorizar o pagamento de 441 (quatrocentas e quarenta e uma) horas extras eventuais trabalhadas nos meses de abril e maio/96, pelo servidores desta Regional de Saúde, dentro do limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME	MATRÍCULA	THED	THEN	THEG
Carlos Castilho C. de Almeida	119.551-4	12	-	12
Nilva José Miranda	123.613-0	15	24	39
Ancelmo Mignae Barbosa	113.067-6	15	24	39
Giancarlos Gustavo José da Silva	131.246-4	17	-	17
José Chagas Rodrigues	135.138-9	09	20	29
Pompílio Ximenes de Aragão	133.104-3	05	08	13
Marlene Lima Barreto	110.749-6	15	24	39
Nezina Nonato da Silva	115.188-6	15	24	39
Rosangela Maria Rafael	116.618-1	15	24	39
João Batista B. de Oliveira	113.578-3	10	16	26
Celso Lisboa da Costa	132.115-3	17	08	25
Maria das Graças T. Freire	105.327-2	06	-	06
Gilson de Sousa Borges	128.827-0	06	-	06
Domingos Savio de S. Neri	125.499-5	04	10	14
Celia Akiko H. Nogueira	124.511-2	12	-	12
Dionísia da Silva Ferreira	129.460-1	10	16	26
Pedro de Oliveira Vieira	125.577-1	10	16	26
Sandra Regina de A. Lemes	126.229-7	05	08	13
Edna Queiroz de Oliveira	129.740-6	05	08	13
José Nidemar da Luz	133.839-1	08	-	08

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
PAULO ROBERTO SAHAGOFF ABRAÃO, ASS (Médico Anestesiologia), matrícula nº 127.073-7 para substituir o Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 05.07 a 03.08.96, por motivo de férias do titular;
MARIA JOSÉ DE QUEIROZ, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 129.886-1 para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CSG-05 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 05.07 a 03.08.96, por motivo de férias da titular;
SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA, ASS (Médico Sanitarista), matrícula nº 120 833-1 para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 05 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 22 a 31.07.96, por motivo de férias da titular;
MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 113.706-9 para substituir o Cargo de Encarregado de Recursos Humanos Econômico e Financeiros do CSG-07 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 02 a 28.05.96, por motivo de vacância do citado cargo;
SANDRA MARIA SALES RIBEIRO, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 128.860-1 para substituir a Chefe de Equipe de Enfermagem do CSG-08 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias da titular;
DAISY AMORIM ARGÔLO, Agente Administrativo, matrícula nº 300.406-6 para substituir o Chefe de Equipe de Informática do CSG-08 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias do titular;
ELISA SANTANA DE ARRUDA PIRES, Agente Administrativo, matrícula nº 300.315 9, para substituir a Encarregada de Farmácia do CSG-08 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias da titular;
LUZIA CASTRO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 343.769-8/INAMPS para substituir a Chefe de Equipe de Administração do CSG-08 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 08.07 a 06.08.96, por motivo de férias da titular;
MARIA SUELITA DE LIMA, ASS (Assistente Social), matrícula nº 136.212-7, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 06 dessa Unidade de Saúde símbolo DFG-08, no período de 01 a 31.07.96, por motivo de licença prêmio da titular;
CLEINE DE FREITAS BRITO REGO, ASS (Médico-Pediatria), matrícula nº 129. 804-6 para substituir o Chefe da Unidade de Pediatria desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 15.07 a 03.08.96, por motivo de férias do titular.
Autorizar o servidor EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR, ASS (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 135.227-0, a ausentar-se do serviço no período do 24 a 31.07.96 já incluídos os dias para trânsito, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se na cidade de Curitiba-PR.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

Nome: MARIZA DOS SANTOS FERNANDES
Matrícula nº: 126807-4 Processo nº 061.046.060/92.
Quinquênio(s): 2º - 22.05.91 a 21.05.96.

Nome: MARIA DA APARECIDA SOUSA CARVALHO
Matrícula nº: 116762-6 Processo nº 061.046.162/91.
Quinquênio(s): 3º - 03.06.91 a 02.06.96.

Nome: IVANIZE TAVARES PIMENTA
Matrícula nº: 109629-0 Processo nº 061.046.156/90.
Quinquênio(s): 4º - 13.05.91 a 12.05.96.

Nome: GISSELIA SIQUEIRA MARTINS CARDOSO
Matrícula nº: 111727-1 Processo nº 061.046.163/90.
Quinquênio(s): 3º - 21.10.87 a 05.11.92.

Nome: EIMILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula nº: 130890-4 Processo nº 061.046.081/96.
Quinquênio(s): 1º - 20.05.91 a 19.05.96.

Nome: DURCINEA CRISPIM DE SOUSA
Matrícula nº: 129629-9 Processo nº 061.046.039/96.
Quinquênio(s): 1º - 05.03.90 a 04.03.95.

Nome: JOSÉ BERNARDINO FILHO
Matrícula nº: 107736-8 Processo nº 061.046.193/91.
Quinquênio(s): 1º - 16.05.74 a 15.05.79, 2º - 16.05.79 a 15.05.84, 3º - 16.05.84 a 15.05.89, 4º - 16.05.89 a 15.05.94.

Nome: JOIL DE FREITAS ARAUJO
Matrícula nº: 120671-1 Processo nº 061.046.064/96.
Quinquênio(s): 1º - 25.04.83 a 30.05.88, 2º - 31.05.88 a 30.05.93.

Nome: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula nº: 109649-4 Processo nº 061.046.121/90.
Quinquênio(s): 1º - 22.04.76 a 27.04.81, 2º - 28.04.81 a 08.05.86, 3º - 09.05.86 a 23.05.91, 4º - 24.05.91 a 23.05.96.

Nome: ELEUZABETI INÁCIO MATIAS
Matrícula nº: 119351-1 Processo nº 061.046.089/92.
Quinquênio(s): 2º - 16.06.87 a 15.06.92.

Nome: MARLUSA BARBOSA DE BRITO
Quinquênio(s): 1º - 28.04.81 a 03.09.86, 2º - 04.09.86 a 14.10.91.
Matrícula nº: 116885-1 Processo nº 061.046.160/91.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de sua atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 063.000243/95, resolve:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analistas de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 20 de dezembro de 1995.

N O M E : JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
MATRÍCULA : 300081-8
QUANT.HORAS: 39

PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARINETE CATÃO DE MELO
MATRÍCULA : 300074-5
QUANT.HORAS: 26
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 300086-9
QUANT.HORAS: 26
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARIA DENISE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300067-2
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : ELIZABETH REGINA AREA L. ARAÚJO
MATRÍCULA : 300080-0
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARIA DO SOCORRO N. RODRIGUES
MATRÍCULA : 300090-7
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : CARLOMAN BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 300082-0
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : RAIMUNDA CÍCERA MOURA DE SOUZA
MATRÍCULA : 300084-2
QUANT.HORAS: 38
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
MATRÍCULA : 300125-3
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARIA ANTONIA T. DE SOUSA
MATRÍCULA : 300105-9
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARIA DE LOURDES A. PEREIRA
MATRÍCULA : 300091-5
QUANT.HORAS: 39
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : JOÃO MOTA SANTANA
MATRÍCULA : 300061-3
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : MARIA TEREZA CERQUEIRA N. LEIDEMER
MATRÍCULA : 300054-1
QUANT.HORAS: 42
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300095-8
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : ANA LÚCIA M. PAULINO
MATRÍCULA : 300065-6
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : RENATO BARROSO CARVALHO
MATRÍCUA : 300109-1
QUANT.HORAS: 24
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 300064-8
QUANT.HORAS: 36
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : ELOIZIA NEVES GUIMARÃES
MATRÍCULA : 300070-2
QUANT.HORAS: 48
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300124-5
QUANT.HORAS: 24
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E : IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 300110-5
QUANT.HORAS: 24
PERÍODO : JUNHO/96

N O M E :
MATRÍCULA :
QUANT.HORAS:
PERÍODO :

N O M E :
MATRÍCULA :
QUANT.HORAS:
PERÍODO :

N O M E :
MATRÍCULA :
QUNT.HORAS :
PERÍODO :

N O M E :
MATRÍCULA :
QUANT.HORAS:
PERÍODO :

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FUB ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995, resolve:
DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO,matrícula nº 7433-0 e MARIA HELENA SOUZA ALVES, matrícula nº 5600-6, para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com vistas a apurar irregularidades constantes no Processo nº 101.001021/96.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01.02.96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir descriminado.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PARCELAS INCORPORADAS
72575	ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ	0468/94	04/10 DF-12 + 01/10 DF-11
66494	BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA	0534/96	02/10 DF-07 + 01/10 DF-04
54321	CÁSSIO JOSÉ ROCHA	0545/94	07/10 DF-08
67016	HELOÍSA HELENA M. DE O. SILVA	0221/92	04/10 GEG-AUXILIAR + 02/10 DF-04
70807	HENRIQUE CARLOS DUTRA	0519/96	02/10 DF-09
82678	JAFETE PERERIA DANTAS	0406/96	02/10 DF-09
39411	JOSÉ NILSON MAGALHÃES	1214/94	06/10 GEG-ASSISTENTE
70629	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	1740/94	02/10 DF-01 + 03/10 DF-04
71064	LEDA MARLENE BANDEIRA	0758/93	08/10 DAS-05 + 02/10 DAS-03
72753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	2345/92	02/10 DF-13+04/10 DF-11+03/10 DF-12
2533X	SHIRLEY SOARES BARRADAS	0697/96	03/10 DF-09

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,
INCORPORAR o adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir descriminado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	N.PROC.	PARCELAS	VIGENCIA
72672	AMÉLIA PÓVOA COSTA SOUTO	0988/96	01/10 DF-09	10.03.96
72575	ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ	0468/94	01/10 DF-11	06.03.96
66494	BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA	0534/96	01/10 DF-04	11.05.96
24023	CÍCERO JOSÉ SANTANA	0835/96	01/10 DF-06	11.05.96
54321	CÁSSIO JOSÉ ROCHA	0545/94	01/10 DF-08	12.06.96
57290	DELTON PEREIRA DA SILVA	0677/96	01/10 DF-04	12.04.96
65641	ELIETH ARRUDA ALVES	0830/96	01/10 DF-02	17.04.96
70629	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	1740/94	01/10 DF-04	20.04.96
72753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	2345/92	01/10 DF-12	18.06.96
60348	PAULO ROBERTO HAMÚ	0987/96	01/10 DF-06	07.06.96
38555	SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA	1003/96	01/10 DF-06	08.06.96
2533X	SHIRLEY SOARES BARRADAS	0697/96	01/10 DF-09	22.06.96
26387	VILMA AMORIM QUEIROZ	0809/96	01/10 DF-03	01.05.96

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

INCORPORAR aos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente ao adicional previsto no Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, que regulamenta a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, conforme a seguir descriminado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DAS PARCELAS		
		LEI Nº 8911/94	VIGENCIA	LEI Nº 1004/96
5741X	ARGEMIRO PINTO DE SÃO MIGUEL	1/5 DF-01	23.07.94	02/10 DF-01
67016	HELOÍSA HELENA M. DE O. SILVA	1/5 DF-04	27.12.95	02/10 DF-04
70807	HENRIQUE CARLOS DUTRA	1/5 DF-09	11.11.95	02/10 DF-09
82678	JAFETE PEREIRA DANTAS	1/5 DF-09	06.01.96	02/10 DF-09
39411	JOSÉ NILSON MAGALHÃES	1/5 GEG-ASSISTENTE	17.08.95	02/10 GEG-ASSIST
29572	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	1/5 DF-08	28.09.95	02/10 DF-08
70629	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	1/5 DF-01	21.04.95	02/10 DF-01
7344X	LENY PRATES COELHO	1/5 DF-07	11.02.95	02/10 DF-07
5383X	MARISE IARA DO NASCIMENTO	1/5 GR-ASSISTENTE	21.05.95	02/10 GR-ASSIST

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 12 junho de 1996, publicada no DODF de 14/06/96, página 4859- referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora LEDA MARLENE BANDEIRA, matrícula nº 7106-4, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 7/06/91 a 6/06/96, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 7/06/86 a 6/06/91, 2º QUINQUÊNIO: 7/06/91 a 6/06/96,processo nº 101.000803/96.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 16 de fevereiro de 1994, publicada no DODF de 22/02/94, página 16 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO VALDIVINO RODRIGUES, matrícula nº 4332-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 9/06/88,LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 9/09/92, processo nº 101.000053/94.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 33 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora FRANCISCA FÁTIMA FALCÃO MORAIS DE SOUSA, matrícula nº 3091-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 25/09/80 a 25/09/90,LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 25/09/80 a 24/09/85, 2º QUINQUÊNIO: 25/09/85 a 24/09/90, processo nº 101.000042/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora JESUÍNA GOMES DA SILVA, matrícula nº 6234-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/12/89 a 16/12/94, processo nº 101.003092/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3468-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 15/04/91 a 14/04/96, processo nº 101.001613/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 6621-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 2/09/90 a 1/09/95, processo nº 101.002410/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS ANTÔNIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 3160-7,referente ao 3º QUINQUÊNIO: 7/05/91 a 6/05/96, processo nº 101.000002/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIÁ DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 6691-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 8/11/90 a 7/11/95, processo nº 101.000652/92.

CONCEDER LICENÇA PREMIO a servidora FRANCISCA FÁTIMA FALCÃO MORAIS DE SOUSA, matrícula 3091-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 25/09/90 a 24/09/95 processo nº 101.000042/91.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995,resolve;

TORNAR SEM EFITO conceção de licença prêmio feita a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, publicada no DODF de 22 de abril de 1991, pagina 22, onde se LÊ 1º DECÊNIO: 19/11/80 a 19/11/90,processo nº 101.002854/90.

TORNAR SEM EFEITO conceção de licença prêmio feita ao servidor ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula nº 2867-3, publicada no DODF de 10 de abril de 1991 página 29, onde se LÊ 1º DECÊNIO: 8/02/80 a 7/02/90, processo nº 101.000245/91.

TORNAR SEM EFEITO retificação de licença prêmio feita a servidora MARINA ALVES ROSA, matrícula nº 6627-3, publicada no DODF de 12 de junho de 1996, pagina 4859, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 2/09/85 a 1/09/90, processo nº 101.000639/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, publicada no DODF de 31/05/93, pág.11 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula nº 2867-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 8/02/80 a 7/02/85, 2º QUINQUÊNIO: 8/02/85 a 7/02/90 LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 8/02/80 a 7/03/85, 2º QUINQUÊNIO: 8/03/85 a 7/03/90,processo nº 101.000245/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 9 de agosto de 1993, publicada no DODF de 12/08/93, pág.21 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 19/11/85 a 18/11/90, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 19/11/85 a 18/02/91,processo nº 101.002854/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/02/91 a 18/02/96, processo nº 101.002854/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ROSENILDO SOUSA BRAGA, matrícula nº 2867-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 8/03/90 a 7/03/95, processo nº 101.000245/91.

CONCEDER LICENÇA a servidora MARINA ALVES ROSA, matrícula nº 6627-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 2/09/90 a 1/06/96, processo nº 101.000639/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/93, pág.8 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, matrícula nº 6428-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 11/07/85 a 10/07/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/07/85 a 10/10/90,processo nº 101.002509/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, pág.28 e 29 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidor JAIRO BARROS DE AGUIAR, matrícula nº 6329-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/03/85 a 21/03/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/03/85 a 21/04/92,processo nº 101.000493/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de Janeiro de 1992, publicada no DODF de 31/01/92, pág. 27 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ANTÔNIO DE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3505-X, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIO: 12/05/81 a 11/05/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 12/05/81 a 11/06/86, 2º QUINQUÊNIO: 12/06/86 a 11/08/91,processo nº 101.000127/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 2 de maio de 1991, publicada no DODF de 22/05/91, pág.29 -referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3449-5, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 23/03/81 a 23/03/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 23/03/81 a 22/03/86, 2º QUINQUÊNIO: 23/03/86 a 22/03/91,processo nº 101.003327/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 9 de julho de 1992, publicada no DODF de 14/07/92, pág.38 e 39-referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ZILDA PEREIRA MEDRADO, matrícula nº 6466-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/10/90,processo nº 101.001402/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 9 de julho de 1993, publicada no DODF de 26/10/93, pág.31-referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SUZI DIAS COUTO, matrícula nº 6522-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/92,processo nº 101.000294/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de maio de 1993, publicada no DODF de 20/05/93, pág.19-referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor RONELITO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 5557-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/03/84 a 12/03/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/03/84 a 12/04/90,processo nº 101.000578/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora CACILDA MARRA DA SILVA, matrícula nº 1886-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 12/04/77 a 11/04/82, processo nº 101.000214/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor HELIO QUEIROZ DE REZENDE, matrícula nº 6655-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/10/90 a 16/10/95, processo nº 101.002541/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora KEILA ROBERTA FEITOSA DUARTE, matrícula nº 6607-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/09/90 a 01/09/95, processo nº 101.001901/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6040-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/05/91 a 10/05/96,processo nº 101.001761/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ZILDA PEREIRA MEDRADO, matrícula nº 6466-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/10/90 a 01/10/95, processo nº 101.001402/92.

CONCEDER LICENÇA PREÊMIO ao servidor MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3449-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 23/03/91 a 22/03/96, processo nº 101.003327/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, matrícula nº 6428-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/10/90 a 10/10/95, processo nº 101.002509/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

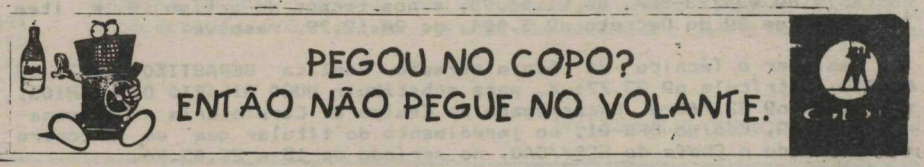

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 215, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001263/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, prestados pelo servidor FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula 92.690-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 25 de abril de 1.996 pelo Ministério do Exército.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 195 DE 04 DE JUNHO DE 1.996, PUBLICADA NO DODF DE 13 DE JUNHO DE 1.996, PÁGINA 4806.

ONDE SE LÊ

KAIO VINÍCIUS BARDAN DE ANCHIETA

LEIA-SE

KAIO VINÍCIUS BARDAN GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13.04.95. RESOLVE: Autorizar o pagamento de auxílio creche e pré escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
MATRÍCULA : 90.087-7
DEPENDENTE : Thaís de Souza Santos - Data Nas. 06.02.94

NOME DO SERVIDOR: VALDECI ARAUJO DE SOUSA
MATRÍCULA : 93.710-X
DEPENDENTE : Geisiany Letycia Silva Sousa - Data Nas. 07.06.96

NOME DO SERVIDOR: ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO
MATRÍCULA : 94.470-X
DEPENDENTE : Letícia da Silva Teixeira - Data Nas. 10.06.96

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 86, resolve:
1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 Jun 96, o Tenente-Coronel QOBM/COMB BERNARDINO LUÍS MOUTINHO matrícula nº 00131-7, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "c", nº 02 , e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, enquanto tramita o processo de Reforma "EX OFFÍCIO" conforme acha-se publicado no BG nº 112, de 12 Jun 96.
2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 Mai 96, o CAP QOBM/COMB HUDSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 00239-9, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a", § 2º, e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86 por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 088, de 08 Mai 96.

JOSÉ RAJÃO FILHO -CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Técnico de Administração Pública SEBASTIÃO BRAZ DE MORAIS, matrícula nº 23.771-X, para substituir HUGO HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.760-4, Encarregado da Equipe de Carpintaria e Marcenaria/SCR/DAG, Código DFG-01, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Chefe do SCR//DAG, no período de 15 a 29.05.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 050.003.095/95
INTERESSADO : CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 619,20 (seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), em favor de CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Pagamento de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000812/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-TenenteQOPMA MANOEL PEDRO DE MELO, matrícula nº 03.656/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 100, caput da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000810/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM MANOEL JURACI DA SILVA, matrícula nº 03.765/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000793/96, resolve:
Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC JOÃO CARLOS COSTA, matrícula nº 11.308/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, em decorrência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000686/96, resolve:
Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC GILVAN BISPO DE BRITO, matrícula nº 18.547/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III, § 1º e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 94, item 1; 96, item 2 e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência, por doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003049/91, resolve:
Retificar a Portaria PMDF, de 22 de maio de 1996, que reformou, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC NEUTON DE SOUSA LOPES, matrícula nº 02.326/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para: Onde se lê: "....nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso II; 94,...." Leia-se: "...nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º; inciso III;94."

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I; letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000782/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM EDSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 03.112/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335196/87, resolve:
I - Tornar sem efeito a Portaria PMDF, de 17 de abril de 1996, que reveu os proventos do Cabo QPPMC JOSÉ BENEDITO SANTOS SILVA, matrícula nº 02.842/8, da Polícia Militar do Distrito Federal,
II - Reformar, ex officio, a contar de 19 de março de 1996, o CaboQPPMC JOSÉ BENEDITO SANTOS SILVA, matrícula nº 02.842/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e VI; 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000791/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC ELVÍDIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 04.466/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000757/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM VALDIVINO RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 04.710/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000781/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-SargentoQPPMC CELSO CAVALCANTE, matrícula nº 02.448/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, insiso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000777/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM DORIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 02.332/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000780/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC JOSÉ LEONIDAS BARBOSA, matrícula nº 00.968/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, §1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000778/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPME SEVERINO PLÁCIDO DE LIRA, matrícula nº 00.899/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000811/96, resolve:
Reformar, ex officio, o Subtenente QPPMC JOSÉ FEITOSA RODRIGUES, matrícula nº 02.336/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 98, §§ 1º e 2º, inciso I; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000807/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOÃO BATISTA DE CAMARGOS, matrícula nº 00.809/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000758/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPME LUZINAN DIAS PEREIRA, matrícula nº 04.529/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II; da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000779/96, resolve:
Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC MANOEL JOSÉ SOARES, matrícula nº 00.559/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria de 05 junho de 1996, publicado no DODF nº 113 de 13/06/96 que designou a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, matricula nº 90.042-7, Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 02.06 a 06.06.96 por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

SILVIO TENDLER

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 05 de junho de 1996, publicada no DODF. nº 113 de 13/06/96 que:

1- Designou o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matricula nº 1.076-6, Chefe da Divisão de Administração Geral do ArPDF, Código DFG-12, para substituir VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, matrícula nº 90.042-7, Chefe de Gabinete do Superintendente do ArPDF, Código DFG-14, no período de 02.06 a 06.06.96, por motivo da titular estar substituindo o superintendente.
2- Designou a servidora MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula nº 90.041-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-08, para substituir LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, Chefe da Divisão de Administração Geral do ArPDF, Código DFG-12, no período de 02.06 a 06.06.96, por motivo do titular estar substituindo a Chefe de Gabinete do Superintendente.
3- Designou o Servidor JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-06, para substituir MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula nº 90.041-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-08, no período de 02.06 a 06.06.96, por motivo da titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Administração Geral.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Adão da Costa Freire; Matrícula: 75.562-1; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.07.77 a 11.03.83, 2º quinquênio de 12.03.83 a 11.04.88 e 3º quinquênio de 12.04.88 a 11.04.93.
Nome: Ana Maria de Jesus; Matrícula: 00.020-5; Lotação: RA-I; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 5º quinquênio de 02.05.91 a 01.05.96.
Nome: Sebastiana Bezerra de Abreu; Matrícula: 00.993-8; Lotação: RA-I; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 05.05.91 a 04.05.96.
Nome: Juvenil Teixeira; Matrícula: 01.015-4; Lotação: RA-I; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.01.81 a 05.03.95.
Nome: Jaci Gomes da Silva; Matrícula: 01.192-4; Lotação: RA-I; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.06.81 a 22.03.96.
Nome: Luiz Ribeiro; Matrícula: 70.623-X; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.08.90 a 10.08.95.
Nome: Nívio Araújo Pontes; Matrícula: 72.351-7; Lotação: Dimus/DM; Cargo: Técnico de Administração Pública ; 1º quinquênio de 29.04.91 a 28.04.96.
Nome: Francisco Jonas de Souza; Matrícula: 72.696-6; Lotação: Dlgama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.06.84 a 06.06.89 e 2º quinquênio de 07.06.89 a 06.06.94.
Nome: Silas Alves de Matos; Matrícula: 73.746-1; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.04.88 a 11.04.93.
Nome: Ovídio Costa Diniz; Matrícula: 73.961-8; Lotação: Souctl; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 08.04.84 a 07.06.89 e 3º quinquênio de 08.06.89 a 07.06.94.
Nome: Maria Lucimar Sousa; Matrícula: 74.690-8; Lotação: Secfin; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.05.91 a 11.05.96.
Nome: João Francisco dos Santos; Matrícula: 75.726-8; Lotação: Dlsam ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.05.80 a 31.05.88 e 2º quinquênio de 01.06.88 a 31.05.95.
Nome: Valdivino Gonçalves da Silva; Matrícula: 76.651-8; Lotação: Semut Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.12.88 a 28.12.93.
Nome: Antônio Rodrigues Pedro; Matrícula: 77.121-X; Lotação: Dlgama ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.09.88 a 04.09.93.
Nome: Osmar André da Silva; Matrícula: 77.227-5; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 21.01.91 a 20.05.96.
Nome: Onofre Eufrásio da Silva; Matrícula: 77.654-8; Lotação: Dlsam ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.01.91 a 29.01.96.
Nome: Antônio dos Santos; Matrícula: 78.214-9; Lotação: Dlbraz; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.04.90 a 02.04.96
Nome: Raimundo Antônio do Nascimento; Matrícula: 78.339-0; Lotação : Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.06.85 à 30.06.90 e 3ª quinquênio de 01.07.90 a 31.07.95.

Nome: Francisco J. Moreira da Silva; Matrícula: 78.972-0; Lotação : Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3ª quinquênio de 26.10.90 a 25.11.95.
Nome: João de Oliveira; Matrícula: 79.241-1; Lotação: Soutl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.03.88 a 01.01.94.
Nome: ivan Olímpio de Oliveira; Matrícula: 80.210-7; Lotação: Dlcei ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.12.87 a 30.04.93.
Nome: João Ferreira de França; Matrícula: 80.278-6; Lotação: Dlcei; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 09.01.88 a 08.01.93.
Nome: João Batista dos Santos; Matrícula: 80.400-2; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.03.88 a 21.03.93.
Nome: Joaquim Rodrigues Vale; Matrícula: 80.810-5; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2ª quinquênio de 23.01.89 a 22.01.94.
Nome: Francisco Cloves dos Santos; Matrícula: 81.036-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 27.09.89 a 26.09.94.
Nome: Sebastião Pereira da Silva; Matrícula: 81.133-5; Lotação: Dlbraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.12.90 a 17.02.96.
Nome: Walmir Gomes da Silva; Matrícula: 81.215-3; Lotação : Dlnorte ; Cargo: Auxiliar de Adminstração Pública; 1º quinquênio de 18.01.95 a 17.05.96.
Nome: Josafá Félix da Silva; Matrícula: 81.249-8; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.03.85 a 06.05.96.
Nome: Raimundo Marques de Mesquita; Matrícula: 81.282-X; Lotação: Dlcei Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.05.85 a 01.04.93.
Nome: José Carlos B. dos Santos, Matrícula: 81.350-8; Lotação: Dlsul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 30.10.90 a 29.02.96.
Nome: Francisco de Assis da Silva; Matrícula: 81.389-3; Lotação: Dope ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.05.91 a 13.05.96.
Nome: Luiz de Souza Silva; Matrícula: 81.430-X; Lotação: Diserg; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.03.91 a 12.04.96.
Nome: Salete Maria dos Santos; Matrícula: 81.440-7; Lotação: Seme; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.12.90 a 11.12.95.
Nome: Hélio Faustino Júnior; Matrícula: 81533-0; Lotação: Semut; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.03.91 a 25.03.96
Nome: Omélio Vieira Primo; Matrícula: 81.548-9; Lotação: Dimanf; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.86 a 31.03.91 e 2º quinquênio de 01.04.91 a 31.03.96.
Nome: Edvanio Cirineu de Moura; Matrícula: 81.571-3; Lotação: Dlsul ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.04.91 a 12.04.96.
Nome: José Faustino Almeida; Matrícula: 81.592-6; Lotação: Dlsul; Cargo Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.03.91 a 13.03.96
Nome: Horaci M. Jorge dos Santos; Matrícula: 82.977-3; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.09.90 a 05.04.96.

Nome: Modesto Inacio Pereira; Matrícula: 83.096-8; Lotação: Dlgama; Cargo: auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.09.90 a 17.02.96.
Nome: Nestor Castro Madeira; Matrícula: 83.099-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.11.90 a 13.02.96.
Nome: Paulo Sergio de M. Martins; Matrícula: 83.131-X; Lotação: Dlcei ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.09.90 a 18.09.95.
Nome: Esmeralda Pereira Ramos; Matrícula: 83.145-X; Lotação: Sematec ; Cargo. Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.10.90 a 15.04.96.
Nome: Raimundo Lopes do Nascimento; Matrícula: 83.174-3; Lotação: Dlsul Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.03.96.
Nome: José Xavier de Melo; Matrícula: 83.189-1; Lotação: Dltag; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.04.96.
Nome: Rosa M. C. dos Santos; Matrícula: 83.246-4; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.10.90 a 17.04.96.
Nome: Sirlane Alves da Silva; Matrícula: 83.295-2; Lotação: Aspla; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 10.12.90 a 09.05.96.
Nome: Adonias Ferreira de Souza; Matrícula: 83.312-6; Lotação: Dlsob ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.01.91 a 27.03.96.
Nome: Ivanildes Alves dos Santos; Matrícula: 83.389-4; Lotação: Dlnorte Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.02.91 a 21.04.96.
Nome: José B. Nunes Pereira; Matrícula: 83.400-9; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.03.91 a 17.05.96.
Nome: Joana Celestino C. de Oliveira; Matrícula: 83.408-4; Lotação : Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.02.91 a 21.04.96.
Nome: Ester de Souza R. Belo; Matrícula: 83.461-0; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.04.91 a 05.04.96.
Nome: josefa Soares da Costa; Matrícula: 83.464-5; Lotação: Secaf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.04.91 a 23.05.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO

- PROCESSO: 936/96. OBJETO: Atender despesa com instrutores externos. FAVORECIDOS: Márcio de Almeida Saraiva; VALOR: R$ 2.856,60 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), Roberto Aparecido Algarte; VALOR: R$ 2.856,60 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 18/6/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 18/6/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 6/96

Objeto: Fornecimento sob o regime de preço unitário, de móveis para escritório. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação em tela, cujo convite poderá ser obtido no local abaixo: SBN - Q. 02 - Bl. "J" - Ed. Engº Paulo Maurício, 8º andar, Sala 804. Dia/Hora: 28/06/94 - 10:00 h.

DANILO BARBOSA DE MELLO
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 14/96

PROCESSO n.º 139.000.288/96
OBJETO: Aquisição de formulários contínuos e impressos diversos
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e proposta apresentada na licitação em epígrafe, resolve adotar o seguinte procedimento: 1 - Considerar vencedoras as firmas a seguir especificadas, nos itens mencionados por haverem cotado os menores preços a atendido às demais exigências do Edital.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01 - Gráfica e Editora Inconfidência			
13	U	Envelope saco grande, formato 310x410 mm	0,224
24	BL.	Ficha de Protocolo	4,64
02 - Tropical Gráfica e Editora LTDA			
06	U	Ficha material Permanente, impressão frente e verso, 240x330mm	0,19
03 - Formulários DATAPEL LTDA			
03	MILH	Formulário contínuo s\ impressão, 2 vias, intercaladas por carbono preto, 240x280mm	27,00
04	MILH	Formulário contínuo s\ impressão, 2 vias, intercaladas por carbono preto, 280x375mm	64,50
04 - Gráfica e Papelaria Teixeira LTDA			
26	U	Identidade funcional para fiscalização, formato 95x130mm	0,86
05 - CEI-Gráfica LTDA			
17	U	Ficha de material de consumo formato 240x330mm	0,15
06 - Columbia Gráfica e Editora LTDA			
08	U	Envelope saco, médio, formato 245x340mm	0,07
27	%	Ficha catalográfica, formato 75x125mm	0,12
07 - Unitem Comercial LTDA			
02	MILH	Formulário contínuo s\ impressão, 1 cor, branca, formato 240x280mm	9,00
08 - Empresa Gráfica Gutemberg LTDA			
15	BL	Formulário Controle de Movimentação de Processo	2,18
09 - Exito Gráfica e Editora LTDA			
05	U	Capa de processo em cartolina 250 gr, medindo 325x455mm	0,17
11	U	Ficha de Prateleira em cartolina	0,066
14	U	Envelope de saco pequeno	0,10
21	BL.	Formulário de Notificação	4,08
10 - Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria LTDA			
29	U	Ficha de registro funcional continuação, formato 230x360mm	0,24
11 - Athalaia Gráfica e Papelaria LTDA			
09	BL	Papel continuação de ofício, formato 210x315 mm	2,04
10	U	Alvará de Funcionamento, formato 155x215 mm	0,023
12	BL	Formulário recibo de Distribuição de Correspondência, formato 150x215 mm	1,56
18	U	envelope Carta, formato 110x160 mm	0,033
25	U	Ficha de controle de tramitação e localização, formato 105x145 mm	0,024
28	U	Carteira de Ambulante (Adm. Regional do Cruzeiro), formato 77x105 mm	0,28
12 - Equipe Gráfica Editora e Encadernadora LTDA			
07	U	Envelope tamanho ofício, formato 115x230 mm	0,03
16	BL	Folha de presença, impressão frente e verso	1,80
19	BL.	Formulário termo de Apreensão, Devolução, Interdição, Desinterdição e Depósito, 210x297 mm	5,50
20	BL.	Formulário termo de Apreensão, Devolução, Interdição, Desiterdição e Depósito	8,90
22	U	Identidade Funcional, formato 65x190 mm	0,58
23	BL.	Formulário Auto de Embargo de Construção	11,00
13 - Gráfica Valci Editora LTDA			
01	MILH	Nota de Empenho, formato 250x305mm	280,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS
MAIO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração do Guará, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviço efetuados no mês de MAIO/96.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA DE LICITAÇAO			
218	Atender despesa com aquisição de vales - transporte p/ os servidores desta RA X (REFORÇO DE EMPENHO)		100,00	VIAÇAO ANAPOLINA LTDA.
223	Atendere despesa com serviços de fornecimento de café da manhã em comemoração aos festejos do vigésimo sétimo aniversário do guará.....		1.275,00	IMPACTO COMUNICAÇOES E EVENTOS.
228	Agua mineral em copos descartaveis de 200ml.....	0,16	655,20	LBS - COMERCIO E REPRESENTAÇ.LTDA.
	Agua mineral em copos descartáveis de 500ml.....	0,25	258,00	
263	Fornecimento de lanches para componentes do balé folclórico (apresentação alusiva ao 27º aniversário do Guará).....		170,00	PANIFICADORA MASSA E FORNO LTDA.
265	Despesa com a realização do coquetel de abertura da exposição fotográfica.Em comemoração ao 27º aniversário do Guará.....		800,00	JULIA FESTAS E BUFFET.
266	Claviculário de aço para 100 (cem) chaves-sequencial med. 47x53x16,8cm.....		280,00	KOREMAS-COMERCIO E REPRESENT.LTDA
267	Despesa com serv. de confecção de chaves para esta RA X.....		400,00	ARMARINHO E PAPELARIA FRAMBABE.
268	Bandeira do Brasil medindo 2 1/2 x 1,60 metros.....	59,60	238,40	FUNAP - FUND. DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.
	desta Administração.....			
	Bandeira do Brasil medindo 0,90x1,28 metros.....	82,80	165,60	
	Bandeira do GDF confeccionada em tergal, 2 panos, medindo 0,90x1,28 metros.	49,20	196,80	
	Bandeira do GDF confeccionada em cetim, 2 panos medindo 0,90x1,28 metros....	76,40	152,80	
276	Despesa com aquisição de carimbos p/esta RA.....		305,00	CSS CARIMBOS,SERIGRAFIA E SILK
283	Serviço de recuperação de duas motosserras marca sthil mods.08 e 051, desta RA.....		412,20	CASA PLANETA DE BRASILIA MAQ. E FERREGENS LTDA.
284	Cilindro p/maquina copiadora (R) fotor 2510 cx c/01.		648,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
285	Serviço de troca da fonte limpesa e ajuste em 01(um) micro computador 486 DX e monitor de video advanced, desta RA.....		160,00	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA.
290	Crachá com presilha jacarezinho tam. 7,5 x 10.....	0,67	93,80	A CASA DAS COPIADORAS COM.E REPRESENT. LTDA.
	Papel pardo (folha).....	0,21	10,50	
	Pasta c/elástico.....	0,60	150,00	
	Agenda 96	15,20	45,60	
	Pasta catálogo c/ 50 pls...	20,30	1.015,00	
	Caneta hidrocor(jg c/12 co-			

res)FABER CASTELL.....	17,16	34,32		
Caneta Piloto color 859 com 12 cores marca pilot.....	11,90	23,80		
Lápis de cor c/ 36 cores(faber castell).....	18,10	36,20		
Estilete médio marca norma.	0,90	0,90		
Caneta bic azul.....	14,90	59,60		
291 Aparelho de ar condicionado marca consul.....		1.380,00	WORD AR- AR CONDICIONADO E ELETRICIDADE LTDA.	
Frigobar marca consul 120 l		380,00		
292 Microfone lesson sm 58 plus c/cabo profissional.....	138,00	276,00	CASA MILANO MUSICAL LTDA.	
294 Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção desta RA. (REFORÇO DE EMPENHO).....		2.800,00	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.	
298 Calça profissional padrão GDF em brim pesado santista ou similar.....	14,90	2,771,40	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.	
Camisa profissional padrão GDF em brim.....	16,50	3.069,00		
Jaleco em brim leve.....	16,50	990,00		
Colete em brim pesado.....	19,80	237,60		
Macacão pad. gdf em brim pesado.....	26,10	208,80		
Boné modelo bico de pato...	2,70	810,00		
299 Folhas de compensado de 15mm.....	45,00	1.350,00	CASA BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA.ME.	
Tabua bruta de 30cm.....	3,00	180,00		
Tinta pva 18 litros.....	50,00	100,00		
315 Confecção de troféus e medalhas p/distribuição no torneio de futvolei.....		1.140,00	CETEFE- ASS.CENTRO TREIN.EDUC. FISICA ESPEC.	
316 Despesa c/ realização de noite de lazer , no dia 30.05.96 alusivo ao dia do trabalhador.....		175,00	DILSON DE SOUSA PIMENTEL.	
318 Despesa c/ realização de noite de lazer , no dia 30.05.96 alusivo ao dia do trabalhador.....		175,00	DILSON DE SOUSA PIMENTEL.	
320 Despesa c/apresentação no baile da terceira idade,alusivo ao vigésimo sétimo aniversário do Guará.....		500,00	DJAMILTON MARQUES DE MELO.	
321 Despesa c/serviços de confecção de trofeus, medalhas e aquisição de 02 bolas para o torneio de futsal.em comemoração ao 27o aniversário do Guará.....		390,50	CASA DE MATERIAL ESPORTIVO 708 LTDA.	
322 Atender despesa c/apresentação de dança, evento alusivo ao 27o aniversário do Guará.		400,00	ADABBIO PRODUÇOES ART. E CULTURAIS.	
324 Serviços de sonorização da "festa da solidariedade", evento alusivo ao 27o aniversário do Guará.....		1.200,00	ROBERVAL MARTINS SANTOS.	
325 Atender despesa com serviços de apresentação musical com DHY RIBEIRO e COMPANHIA DO SWING, a ser realizado no dia 30.05.96, no Guará I, em comemoração ao 27o aniversário do Guará.....		650,00	ART COMPANY PROMOÇOES	
326 Atender despesa c/a realização de show para encerramento das comemorações do 27o aniversário do Guará.		1.600,00	DERMEVAL BORGES CASTRO JUNIOR.	
TOTAL DISPENSA.....		27.820,02		
CONVITE				
219 Rocadeira urbana para trator hidraulica central, com estrutura em aço reforçada para esta Administração.....	1.779,00	7.116,00	SLAVIERO COMERCIAL SA.	
246 Fechadura p/porta externa de embutir com cilindro maçaneta tipo bola, m/alianca.....	14,88	178,56	FERREIRA E FONSECA LTDA.	
Prego c/cabeça 13x18 m/Durão	1,48	29,60		
Vaso sanitário de louça marca celite.....	189,50	189,50		
Tábua de castanheira bruta med.2,2 x 12"30 cm.....	1,69	845,00		
Carrapeta de borracha p/torneira 1/2.....	0,20	6,00		
União de pvc de 1/2 m/tigre.	0,92	18,40		
Tubo de pvc liso de 100mm m/tigre.....	2,32	69,60		
Tubo de pvc liso 150mm m/tigre.....	5,98	179,40		
247 Sarrafo de castanheira medindo 2x5cm m/agroin	0,40	200,00	ISOPLAN CONST. IND.E MAT.CONS. LTDA.	
Caibro de ipe bruto medindo 5x6cm	1,53	153,00		
Compensado de cedrinho medindo 1,60x2,20m, m/Azoia...	22,60	226,00		
Compensado de cedrinho medindo 1,60x2,20m, 4mm espessura	11,80	118,00		
Compensado de cedrinho medindo 1,60x2,20m, 15mm de espessura.....	32,00	320,00		
Lâmpada fluorescente de 40w, m/GE/Similar	2,45	147,00		
248 Facão de 18" sem bainha (450 mm) m/tramontina	3,35	16,75	LOJAS ENE ESSE HORTENCIO GONDIM PANIAGO	
Pé-de-Cabra de ferro de 0,65 cm, c/opção, m/Iamefe	3,35	14,20		
Disco de corte p/ lixadeira elétrica de mão, m/Icaper ..	1,50	750,00		
Corrente de ferro c/ elos de 1/4", m/Gerdau	2,76	77,28		
Fechadura p/mesa de madeira, marca Stan	3,28	19,68		
Ferrolho tipo chato p/ armario m/ alianca	1,00	6,00		
Cabo de madeira p/ picareta, m/ Diniz	1,30	26,00		
Trincha dupla de Cerda de 1" m/Tigre	1,00	10,00		
Trincha dupla de Cerda de 3" m/Tigre	1,97	19,70		
249 Parafuso p/fixação de caixa de descarga completo com arruelas, m/Metal	0,25	5,00	MIRAMAT MATER. DE CONSTRUÇOES LTDA.	
Cadeado no 02 de 35mm marca Impor	3,49	17,45		
Gancho de aluminio c/ porca e arruelas medindo 1/4x400mm m/Metalart	0,44	4,40		
Rolo p/pintura em 1a completo de 23cm, m/Alvorada	5,56	55,60		
Rolo p/pintura em espuma com cabo de 15cm, m/Rolotec	1,07	10,70		
Rolo p/pintura em espuma com cabo de 10cm, m/Rolotec	0,80	8,00		
Luva de borracha cano médio, m/Mucambo	1,79	17,90		
250 Lâmpada vapor de mercúrio de 160WX220V, m/Philips/Osran..	6,95	139,00	REPRAL MATERIAIS ELETRICOS.	
Lâmpada vapor de mercúrio de 400WX220V, m/Philips/Osran..	21,50	430,00		
251 Cimento comum, saco c/ 50kg m/Ciplan	5,70	1.140,00	LAJESPLAN-PREM. IND. COM.CONST. LTDA.	
Arame recozido no 14,m/Belgo Mineiro	1,50	30,00		
Vigota de Ipê 1a qualidade, medindo 6x12cm	3,80	380,00		
Caixa p/água em cimento amianto, capacidade p/ 2501, cilindrica, m/ Eternit	37,00	37,00		
253 Colher p/pedreiro de 10",m/ China	3,78	37,80	BICOLOR COMERCIO E REPRESENTAÇAO E SERVIÇOS LTDA.	
Disco de serra circular de vidia de 24 dentes m/ Black Decker	66,00	66,00		
Lamina para arco de serra em aço rápido de 1/2x12",m/ Saturno	0,95	28,50		
Lima chata bastarda de 20cm de 8" m/L.S.	1,90	57,00		
Parafuso para fixação de vaso sanitário completo c/arruelas, m/Indob	0,50	10,00		
Parafuso para fixação de lavatório completo com arruelas, m/Indob	0,50	10,00		
Puxador de metal p/armário, m/Aliança	1,90	19,00		
Ferrolho tipo chato de 3" m/Aliança	2,40	12,00		
Cadeado no 01, 30mm, marca Egref	2,91	29,10		
Dobradiça de ferro polido de 2.1/2, m/Merkel	0,35	1,05		
Dobradiça de ferro cromado de 2.1/2, m/Merkel	0,65	13,00		
Dobradiça de ferro cromado de 1",marca Merkel	0,45	9,00		
Tubo de 1/2 chapa de 18 c/ 06, m/Gerdan	7,18	179,50		
Porta de cedrinho liza, medindo 2,10x60m, m/Ricor ...	21,00	105,00		
Porta de cedrinho liza, medindo 2,10x80m, m/Ricor ...	22,00	110,00		
Porta de cedrinho liza, medindo 2,10x0,70m, m/Ricor..	22,00	110,00		
Tábua de pinho aparelhada de 1x12", 2,5x30cm, marca paraná	8,48	101,76		
Tampão de PVC lizo de 3/4, marca Cardinale	0,13	2,60		

	Reparo completo p/caixa de descarga, marca Astra	19,00	380,00				
	Registro de gaveta de metal sem canopla de 3/4", marca Arco	4,90	9,80				
	Tampão de PVC lizo de 1/2" marca Cardinale	0,16	3,20				
	Luva de PVC p/cola de LR de 1/2", marca Cardinale	0,19	1,90				
	Engate de PVC p/ lavatório de 1/2", marca Astra	1,25	25,00				
	Tinta esmalte cintético branco gelo, lata c/3.6001, marca Kivinil	15,00	150,00				
	Tinta esmalte cintético amarelo, lata com 3.6001, marca Kivinil	15,00	330,00				
	Tinta esmalte cintético vermelha, lata com 3.6001, marca Kivinil	15,00	30,00				
	Tinta esmalte cintético verde, lata com 3.6001, marca Kivinil	15,00	30,00				
	Tinta esmalte cintético preta, lata com 3.6001, marca Kivinil	15,00	30,00				
	Tinta esmalte cintético grafite, lata com 3.6001, marca Pirozzar	16,00	96,00				
	Agua raz lata com 051, marca Tozan/Anjo	7,10	142,00				
	Zarcão liquido lta c/3.6001 marca Pirozzar.....	14,00	56,00				
	Tinta esmalte sintético cinza lta c/3.6001 m/Kivinil..	15,00	65,00				
	Brocha para caiação de cerda marca Castor.....	1,90	45,60				
	Rolo para pintura em espuma c/cabo de 0,5 cm m/Castor..	0,60	12,00				
	Tela de arame galvanizado malha 2"x2" arame nº 8 com 1 m de altura marca MM.....	21,90	2.190,00				
	Tela de arame galvanizado malha 2"x2" arame nº 8 com 2 m de altura marca MM.....	43,80	4.380,00				
	Disjuntor trifásico de 50 A 240x280W marca Lorenzeth...	23,00	46,00				
	Interruptor de embutir de baquelite de 01 seção marca Winel.....	1,30	26,00				
	Interruptor de embutir de baquelite de 02 seção marca Winel.....	1,30	26,00				
	Soquete de louça p/lâmpada incandescente m/Lorenzeth..	0,23	2,30				
269	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquina de escrever e calcular. (REFORÇO DE EMPENHO).....	100,00	100,00	TIL TEL COM. E REPRESENT. LTDA			
271	Serviço de manutenção e assistência técnica nos sistemas telefônicos desta RA. (REFORÇO DE EMPENHO).....	160,00	160,00	CASA DO TELEFONE COM. E SERVIÇOS LTDA			
272	Fornecimento de alimentação Preparada p/atender contrato celebrado entre a administração do Guará e FUNAP. (REFORÇO DE EMPENHO).....	200,00	200,00	VALE QUANTO PESA REFEIÇOES LTDA			
273	Obra de pavimentação asfáltica do estacionamento e da pista de acesso a Igreja BETEL compreendendo a execução de 1.709 m2 de capa asfáltica e fornecimento e assentamento de 435 m de meio-fio.....	22.295,52	22.295,52	BM SILVA CONSTRUÇOES LTDA			
274	Serviço de locação de uma máquina copiadora mod. EK90 marca KODAK..... (REFORÇO DE EMPENHO).....	750,00	750,00	KODAK BRASILEIRA COM. E INDUSTRIA LTDA			
279	Carro p/transporte de carga 02 rodas c/pneus capacidade para 200 kg marca Vulcão...	52,34	52,34	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA			
280	Fechadura p/porta interna de embutir com cilindro maçaneta simples Brasil 2106.	11,34	170,10	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA.			
	Arame galvanizado nº 14 Morlan.....	1,69	8,45				
	Prego c/cabeça 17X21 Gerdau	1,27	25,40				
	Prego c/cabeça 15X15 Gerdau	1,62	48,60				
	Prego c/cabeça 18X30 Gerdau	1,27	25,40				
	Luva de PVC p/cola LR de 3/4 TIGRE.....	0,22	4,40				
	Luva de PVC simples TIGRE..	0,14	2,80				
	Luva de PVC simples de 1/2 lisa TIGRE.....	0,10	2,00				
	Niple de PVC de 3/4 c/rosca TIGRE.....	0,16	3,20				
	Niple de PVC de 1/2 c/rosca TIGRE.....	0,14	2,80				
	União de PVC de 3/4 c/rosca TIGRE.....	1,30	26,00				
	Tampa em ferro fundido T33.	19,08	19,08				
	Cola para cano de PVC tubo c/100 g TIGRE.....	0,80	1,60				
	Massa DUREPOX caixa com 16 cartuchos de 250 g ALBA....	40,80	40,80				
	Luva de raspa c/reforço na palma polegar indicador cano médio.....	3,00	330,00				
281	Aquisição de açúcar cristal marca Brasília ou Rei pacote com 5 kg.....	150,00	150,00	MARCCEL -ASSES. COM. E REP.LTDA			
282	Aquisição de café coração de minas, empacotado a vácuo compensado, torrado a lenha.....	250,00	250,00	DORACY RODRIGUES BARROS DE ALENCAR - ME			
293	Serviço de locação de uma máquina copiadora mod. EK90 marca KODAK. (REFORÇO DE EMPENHO).....	1.200,00	1.200,00	KODAK BRASILEIRA COM. E INDUSTRIA LTDA			
295	Fornecimento de alimentação Preparada p/atender contrato celebrado entre a administração do Guará e FUNAP. (REFORÇO DE EMPENHO).....	200,00	200,00	VALE QUANTO PESA REFEIÇOES LTDA			
306	Disjuntor termo magnético de 20A x 220V marca GE.....	2,98	59,60	LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
	Disjuntor termo magnético de 30A x 220V marca GE.....	2,98	29,80				
	Lâmpada vapor de mercúrio 400 W marca OSRAM.....	18,90	189,00				
307	Tomada de embutir universal de baquelite 4 X 2 redondo marca INJETEL.....	0,79	15,80	HORUS TELECOMUNICAÇOES LTDA			
	Tomada macho padrão TELEBRAS marca RINGTE 4 x 2 redondo marca INJETEL.....	0,33	3,30				
	Tomada fêmea padrão TELEBRAS marca RINGTE.....	0,29	14,50				
	Canaleta plástica chata sem fita adesiva 220m m/DUTOPLAT ou ALUMBRA.....	0,33	3,30				
	Cabo conexão interna, CCI dois pares marca NORCABOS..	0,48	144,00				
	Capsula transmissora, p/telefone, padrão Telebras, marca LUMAR	0,16	64,00				
	Capsula receptora, p/telefone, padrão Telebras T 904 marca KONO.....	1,20	12,00				
308	Lâmpada mista de 160Wx220V, marca PHILIPS.....	1,20	12,00	REPRAL MATERIAIS ELETRICOS			
	Lâmpada vapor mista 250W x 220V base E27 marca PHILIPS /OSRAM.....	6,46	193,80				
309	Disjuntor termomagnético 15A x 220 V LORENZETTI.....	8,46	304,56	BICOLOR COMERCIO REPRESENTAÇOES E SERVIÇOS LTDA			
	Niple PVC 2" c/rosca TIGRE.	3,00	30,00				
	União PVE 2" c/rosca TIGRE.	1,85	1,85				
	Fita veda rosca de 1/2" x 25 m AKROS.....	10,30	10,30				
	Carrapeta de sola c/plástico p/torneira 3/4" ICAM....	1,30	7,80				
	Carrapeta de sola/plástico torneira 1/2" ICAM.....	0,15	1,50				
	Fio de cobre rigido 1 x 2,5 mm capa plástica 02 cores REIPLAS.....	0,15	1,50				
	Tubo cola p/cano TB 75 GRS AKROS.....	0,14	28,00				
310	Chuveiro elétrico de plástico 2.400 W, marca FAME.....	0,85	0,85	ARCO VERDE MAQUINAS E FERRA-			
311	Lâmpada fluorescente de 40W tipo universal, luz do dia, marca PHILIPS/OSRAM.....	11,20	44,80	ELETRICA PLANALTO LTDA			
	Reator partida rápida 1x 40 x220V, alto fator de potência marca INTRAL.....	2,18	2,18				
	Reator partida rápida 2x 40 x220V, alto fator de potência marca INTRAL.....	7,58	151,60				
	Fio de cobre(2x2,5mm2) paralelo, capa plástica, marca CONDUMAX.....	11,23	449,20				
312	Interruptor de embutir de baquelite de 01 seção uso externo, marca WILMEL.....	0,41	246,00	DIFEL - DIVISORIAS E FERRAGENS LTDA-ME			
	Tomada de embutir universal de baquelite p/fixacao externa, marca WIMEL.....	0,70	70,00				
	Fita isolante de plástico preta 19x20m marca POLIFIO.	0,32	9,60				
		0,90	9,00				

313	Tomada tipo macho m/INSOL..	0,29	8,70	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
	Fusivel diazed de 63Ax500V retardado marca ELETROMEC..	0,55	11,00	
	Fita isolante alta tensão marca KIT.....	6,77	6,77	
	Reator p/lâmpada a vapor de mercúrio de 400W marca RVM 400 B-26.....	22,00	660,00	
	Luva de PVC 2" c/rosca marca PIPE.....	0,38	0,38	
314	Fusivel DIAZED de 80Ax500V retardado contamos marca SIEMENS.....	7,28	72,80	WSM COM.E SERV. DE MAT. CONST. LTDA
	TOTAL CONVITE.....		51.574,83	

INEXIGIVEL

214	Atender despesa com consumo de água dos próprios desta Administração..... (REFORÇO DE EMPENHO)	8.000,00	CAESB - CIA DE AGUA ESGOTO DE BRASILIA.
216	Ressarcimento mensal de salários e encargos sociais (REFORÇO DE EMPENHO)	1.650,00	COBRA -COMPUTADORES E SISTEMA
217	Aquisição de vales - transporte p/ os servidores desta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	3.300,00	BANCO DE BRASILIA S/A.
239	Aquisição de vales- transporte para servidores desta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	1.070,00	BANCO DE BRASILIA S/A.
275	Atender despesa com o consumo de energia elétrica dos próprios desta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	6.800,00	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA.
277	Despesa com direito autoral pela utilização musical do baile da cidade nesta RA.....	320,00	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇAO E DIST. E ECAD.
286	Despesa c/ressarcimento de salários e encargos sociais nesta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	1.300,00	UNIAO FEDERAL MINIST. IND. E COMERCIO.
287	Atender despesa com o uso de aparelhos telefonicos desta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	4.150,00	TELEBRASILIA-TELECOMUN. DE BRASILIA.
296	Atender despesa com consumo de água dos próprios desta RA..... (REFORÇO DE EMPENHO)	1.700,00	CAESB - CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA.
317	Atender despesa com concessão de diárias a servidores desta RA..... 140,20	560,80	SONIA DIRCE BARRETO DOURADO.
319	Despesa c/consumo de água dos próprios desta RA.... (REFORÇO DE EMPENHO)	13.000,00	CAESB - CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA.
TOTAL INEXIGIVEL.....		55.188,00	

TOMADA DE PREÇO

224	Atender despesa c/fornecimento de peças e acessorios originais p/veículos e peças e acessorios para máquinas e implementos agricolas nesta RA.....	980,00	IMAQ -TRANSMISSOES TRATORES E SERVIÇOS LTDA.
225	Atender despesa c/fornecimento de peças e acessórios originais p/veículos máquinas e implementos agricolas nesta RA.....	620,00	MAQUIALLIS COM. E REPRES. LTDA.
226	Atender despesa c/fornecimento de peças e acessorios originais p/veículos e peças e acessorios para máquinas e implementos agricolas nesta RA.....	500,00	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA.
227	Atender despesa c/fornecimento de peças e acessorios originais p/veículos e peças e acessorios para máquinas e implementos agricolas nesta RA.....	2.100,00	AUTO REGULADORA TORRES LTDA.
TOTAL TOMADA DE PREÇO.....		4.200,00	

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96

PROCESSO Nº: 137.000.435/96

OBJETO: Aquisição de pneus para tratores da - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 03 de julho de 1996, às 09:30 horas, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 24 de junho de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupo: 9718.
PROC./INTER.:030.004.873/96 - Secretaria de Transportes
OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras.
DATA DE ABERTURA: 15/07/96 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 24 de junho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

Objeto: Contratação de serviços de Processamento de Dados e Aplicativos
Proc./Inter.:055.006.115/96 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que após análise criteriosa e avaliação das propostas técnicas apresentadas, a Empresa SEARCH INFORMÁTICA foi desclassificada por não atender o prazo estipulado em Ato Convocatório de 30 (trinta) dias para a entrega dos três computadores licitados (item 5.2.6 do edital).

Brasília, 24 de junho de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 09/94, ao Contrato nº 161/95, da firma **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA,** publicado no DODF nº 104, de 30.05.96, pág. 4436, ONDE SE LÊ:, "Data de Assinatura: 11.04.96." LEIA-SE: "Data de Assinatura: 15.05.96".

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 97, DE 21 DE JUNHO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais n°s076/90-IDR, publicado no DODF n°108, de 07-06-90 e 242/95-IDR, publicado no DODF n°225, de 23-11-95, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n°27.769/94-2ª VFPDF e de conformidade com o Ofício n°383/96-GAB/4ª SPR, torna público que ficam excluídos do concurso os seguintes candidatos (inscrição, nome e classificação): 062 - SOLON FERREIRA DE OLIVEIRA 191°; 279 - MARISIA DE SOUZA VASCONCELOS 130°; 1109 - ANTONIO EDUARDO DE ARAÚJO 211°; 2995 - LINDOMAR SOARES PRAZERES 544°; 3071 - EDIVAR GOMES DA SILVA 68°; 5554 - DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ 456°; 5946 - FRANCISCA VITÓRIA DE SOUZA ROCHA 396°; 7847 - IVAN PEREIRA NUNES 451°; 10021 - MAGDA EUCLIDES DA CUNHA 486°; 11413 - GILVAN MACEDO COELHO 405°.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Processo n° : 040.004.937/96
Objeto : Aquisição de duplicador digital e máquinas copiadoras.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e marca a Abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 004/96, na forma que se segue:

1) O recurso administrativo interposto pela empresa MICROCOM COM. DE PAPÉIS E MÁQ. LTDA, referente a sua inabilitação foi INDEFERIDO.

2) Fica marcada a ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS para o dia 05.07.96 (sexta-feira), às 10:00 h. (dez horas), no SBN, Quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio.

Brasília-DF, 24 de junho de 1996
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

RELAÇÃO DE PARCELAMENTO DE COMPRAS
MAIO/96

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM REAIS	Nº DE PARCE-LAS
040.002.992/96	A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA	ICMS	4.604,64	12
048.000.032/96	A FORTALEZA COM. DE MALHAS LTDA	ICMS	18.753,64	12
044.000.121/96	ABC CONTABILIDADE LTDA	ISS	3.421,08	12
042.000.623/96	ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU	1.478,00	10
042.000.624/96	ABIDENO IZIDRO MARIANO	TLP	301,45	03
040.003.574/96	ACADEMIA SCALA LTDA	ISS	12.271,81	12
040.004.145/96	ADELINO JOSE ABRAO	ISS	714,70	07
040.005.759/96	AFONCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	IPTU	531,66	05
047.000.037/96	AGENCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA	ISS	4.456,47	12
047.000.038/96	AGENCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA	ICMS	7.409,21	36
040.003.537/96	AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	4.423,82	12
045.000.069/96	AGRO AVICOLA COLORADO LTDA	ICMS	3.928,63	12
047.000.041/96	AGROPECUARIA 2 M IND. E COM. LTDA	ICMS	13.773,16	24
040.003.397/96	AGS MANUTENÇAO DE AERONAVES LTDA	ICMS	4.890,28	12
040.003.396/96	AGS MANUTENÇAO DE AERONAVES LTDA	ISS	4.169,61	12
040.002.555/96	AGUSTIN NETTO REY	ISS	522,42	05
040.004.823/96	AIR CONDICIONADORES COM . E SERV. LTDA	ICMS	6.448,76	12
040.004.822/96	AIR CONDICIONADORES COM. E SERV. LTDA	ISS	1.937,84	09
040.005.834/96	AIRTON MAIA FARIAS	IPTU	1.345,06	10
040.000.153/96	ALBERTINA DOS SANTOS	IPTU	634,66	06
040.005.516/96	ALDACYR PINTO FERNANDES	IPTU	796,47	08
040.003.787/96	ALESSANDRO LOURENÇO JANUÁRIO	IPVA	537,30	05
040.008.479/96	ALFREDO FERNANDES DE MORAIS	ICMS	3.184,56	12
042.000.548/96	AMAURI JOSE DOS SANTOS	TLP	462,30	04
042.000.517/96	AMAURI JOSE DOS SANTOS	IPTU	2.423,84	10
042.000.547/96	AMAURI JOSE DOS SANTOS	IPTU	1.610,94	10
042.000.516/96	AMAURI JOSE DOS SANTOS	TLP	1.116,92	10
040.003.693/96	ANA ODETE BARRETO DIAS	IPVA	562,90	05
040.003.935/96	ANGELA MARIA NOBREGA DE A. LINS	ISS	844,45	07
040.005.004/96	ANITA MARIA VIEIRA BAJO	IPVA	353,67	03
040.004.237/96	ANNA FLAVIA BERENDT SALUM	IPVA	1.761,94	10
040.008.568/96	ANTOLOMISTA MARTINS DE REZENDE	ISS	471,19	04
042.000.553/96	ANTONINO NONATO DA SILVA	IPTU	564,58	05
040.005.654/96	ANTONIO AUGUSTO RB. DA CUNHA	IPTU	487,47	04
040.005.515/96	ANTONIO HORTA DE LIMA	IPTU	228,32	02
040.005.173/96	ANTONIO JOSÉ ANDRADE ROCHA	IPTU	398,26	04
040.005.409/96	ANTONIO MANUEL TEIXEIRA NEVES	IPTU	1.061,80	06
040.005.658/96	ANTONIO NABOR A. BULHOES	IPVA	1.455,12	10
042.000.572/96	ANTONIO PEDRO FERREIRA JUNIOR	IPTU	725,29	07
040.003.986/96	ARILDO FRANCISCO DE AZEREDO	IPVA	374,09	03
040.005.544/96	ARMANDO GONTIO	IPTU	891,73	09
040.005.871/96	ARMINDA NEIDE COSTA	IPTU	215,59	02
040.011.875/95	ARTGRAF EDITORA E ARTES LTDA	ISS	26.142,00	36
040.005.159/96	ARTUR OLIMPO R. QUEIROZ	IPTU	238,59	02
040.003.763/96	ASA TELECOMUNICAÇOES E INFORMATICA LTDA	ISS	10.016,01	12
045.000.049/96	ASSIS BRAS FORNECEDORA DE MAT. DE CONST.	ICMS	6.672,70	12
040.013.158/95	AUGUSTO DA CONCEIÇAO VEIGAS	IPTU/TLP	3.536,94	10
040.005.978/96	AUGUSTO GUIMARAES FILHO	IPTU	15.748,33	10
040.003.971/96	AURILIO DOS SANTOS SOUSA	ITBI	1.704,69	05
040.004.117/96	AUTO ELETRICA CACAU`S LTDA	ICMS	3.024,41	12
040.011.824/95	AUTO ELETRICA E MECANICA AGRIPINO LTDA	ISS	806,37	03
042.000.394/96	AUTO PEÇAS LIDER LTDA	ICMS	41.690,40	36
040.006.670/96	AUTO PEÇAS RALLY LTDA	ICMS	2.072,91	07
040.011.832/96	AUTO PEÇAS SANTOS LTDA	ISS	2.713,69	12
040.005.690/96	AYLE SALLASSIE F. QUINTAO	IPTU	462,13	04
040.005.877/96	B & K COM. E IMPORTAÇAO LTDA	ICMS	18.256,73	12
040.005.527/96	BADRA SALEH KADER MOHAMED AICHEH	IPTU	6.110,68	10
042.000.552/96	BANESPA S/A ARREND. MERCANTIL	IPVA	2.818,92	10
042.000.356/96	BRASPOLPA DIST. DE POUPAS DE FRUTAS LTDA	ICMS	13.258,30	36
045.000.062/96	CABRAL REPRESENTAÇOES LTDA	ISS	1.812,28	09
040.000.626/96	CAMARGO E CIA LTDA	MULTA	458,15	02
040.001.091/95	CAMBIO NEGRO MODAS	ICMS	33.697,69	36
040.003.937/96	CANTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ICMS	1.663,06	06
047.000.062/96	CANTIDIO FERNANDES FILHO	ISS	1.759,95	10
040.002.542/96	CARLOS EDUARDO DE CASTRO	ISS	522,42	05
040.012.443/95	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MICHELES	IPVA	453,15	04
040.005.361/96	CARLOS KOSHINO	ISS	699,18	06
040.003.947/96	CASA DE CARNES 107 SUL LTDA	ICMS	1.528,34	05
040.003.525/96	CASA DE SAUDE MATERN. SANTA TEREZINHA	ISS	21.154,31	36
040.003.485/96	CASA NORDESTE CONFECÇOES LTDA	ICMS	19.703,00	10
049.000.016/96	CEDRO CESAR FREIRE	IPTU	1.004,59	10
043.000.316/96	CELEIRO DO CAMPO PROD. AGROPECUARIOS	ICMS	22.764,56	36
046.000.256/96	CELIA MARIA FRANCA S/A	IPTU	217,99	02
040.005.253/96	CELIO PEREIRA	IPTU	999,67	10
040.004.182/96	CELSO JOSE COELHO PINHEIRO	IPTU	443,06	04
042.000.445/96	CENTAUROS COM. E REPRESENTAÇOES LTDA	ICMS	5.943,59	30
045.000.075/96	CENTRO DE ENSINO SETE ESTRELAS LTDA	ISS	4.716,18	12
045.000.074/96	CENTRO DE ENSINO SETE ESTRELAS LTDA	ISS	3.153,47	12
042.000.325/96	CENTRO DE ENSINO SILVEIRA CRUZ LTDA	ISS	9.549,87	36
040.005.701/96	CERES NOGUEIRA LUSTOSA	IPTU	424,26	04
040.003.315/96	CIRCULO DO VIDEO LTDA	ISS	12.880,77	20
047.000.040/96	CLAUDIO GRJO FERREIRA	ISS	1.485,57	10
040.004.610/96	CNM CONFECÇOES LTDA	ICMS	4.435,05	12
040.003.897/96	COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA	ICMS	41.354,96	10
040.005.116/96	COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA	ICMS	29.577,07	10
040.004.519/96	COMPROL COM. DE PRODUTOS OTICOS LTDA	ICMS	11.409,60	12
040.003.549/96	COREMA COM. REPRES. E ASSIST. TEC. MAQ.	ICMS	2.239,37	10
040.004.052/96	CORTEC'S CORRETAGEM TECNICA DE SEGUROS	ISS	4.625,91	05
040.013.470/96	COSI- CLINICA ODONT. DE SAUDE INTEGRADA	ISS	2.457,49	12
040.005.764/96	CREUSA LINS A. BRAGA	IPTU	886,15	09
040.003.916/96	CRISTAMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ICMS	17.327,10	12
042.000.595/96	CRISTINA DE MACEDO VIEIRA	IPVA	492,88	05
040.003.508/96	CYRA CONFECÇOES LTDA	ICMS	8.028,86	36
040.003.432/96	D.A. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA	ISS	1.774,40	09
040.002.678/96	DECICCO CONFECÇOES LTDA	ICMS	6.098,94	12
040.003.318/96	DEMACON COM. DE MADEIRAS E MAT. CONST.	ICMS	2.818,50	06
040.002.649/96	DENTAL SANTIAGOIAS LTDA	ICMS	40.009,69	12
040.004.055/96	DEVAIR RODRIGUES DA SILVA	IPTU	506,38	05
040.003.188/96	DIMENSAO COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	ICMS	20.025,62	12
040.003.189/96	DIMENSAO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	ISS	1.802,28	09
042.000.625/96	DINA PINTO RABELO	IPTU	392,26	04
042.000.407/96	DIPLOMATA TECIDOS LTDA	ICMS	3.321,23	17
042.000.537/96	DIPLOMATA TURISMO LTDA	IPTU	7.756,15	10
040.003.786/96	DIVINA DALVA LOURENÇO	IPTU	225,97	02
040.005.830/96	DORACI RIBEIRO COSTA	IPTU	447,90	04
046.000.199/96	DORGIVAL DE SOUZA PEREIRA	ICMS	12.192,52	24
040.003.825/96	DORILEA LUSTOSA MASCARENHAS	ISS	1.475,38	12
040.010.343/95	DROGARIA CLARICE LTDA	ICMS	2.111,42	06
049.000.012/96	DOROGARIA PRINCESS LTDA	ICMS	1.104,13	05
040.003.430/96	EDM REPRESENTAÇOES COMERCIAL LTDA	ICMS	2.011,86	10
043.000.653/96	EDUARDO BENEDICTO GANASSIN	IPTU	1.282,92	10
040.005.953/96	EDUARDO DOS SANTOS	IPTU	885,78	09
040.005.797/96	ELIANE FILINCOWSKY RIBEIRO	IPTU	333,72	03
040.011.951/95	ELIANE PEREIRA NOGUEIRA	ISS	778,69	08
040.005.405/96	ELIO MONTEZZO	IPTU	528,32	05
040.011.699/95	EMPORIO GERAL COM. BAR E RESTAURANTE	ICMS	7.471,97	12
042.000.448/96	ERASMO DAVILA DUARTE FILHO	IPTU	1.248,93	10
046.000.191/96	ESCOLA DE EDUCAÇAO INF. GENTE INOCENTE	ISS	3.070,36	15
042.000.491/96	EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	656,42	06
042.000.488/96	EUGENIA DE OLIVEIRA LIMA	ICMS	6.145,07	12
040.003.152/96	FICAPAS COM. DE ART. PARA ESCRITORIOS	ICMS	3.947,95	10
042.000.539/96	FRANCISCO CHAGAS ARAUJO	IPTU	715,27	07
040.003.810/96	GELSON VILMAR DICKEL	ISS	525,54	04
040.005.946/96	GENY DE MELO ALMEIDA	IPTU	385,43	03
040.002.371/96	HAGAUS ARAUJO E SILVA	IPTU	549,55	05
042.000.495/96	HELCAR AUTO PEÇAS P/ VEICULOS	CMS	3.414,81	12
040.013.561/95	HERONIDES FERNANDES PINHEIRO	IPTU/TLP	2.442,72	10
040.003.345/96	HOUSE ADMINISTRAÇAO CONDOMINAL LDTA	ISS	18.498,78	12
042.000.404/96	IE HUU SEFT AUTO PEÇAS LTDA	ICMS	13.878,25	36
043.000.409/96	IND. DE CHOCOLATE LACTA S/A	ICMS	72.291,43	36
040.003.017/96	INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA	ICMS	33.728,53	12
040.001.637/96	INTERLAKEN CONFEC. DE GENEROS ALIM. LTDA	ICMS	3.878,31	19
040.002.522/96	IRMAOS KAMAL LTDA	ICMS	2.790,36	12
040.002.982/96	JAIR JORTE DOS ANJOS	TLP	436,76	04
040.003.654/96	JBC ALIMENTOS LTDA	ICMS	153.129,93	06
045.000.017/96	JOAO BURIM	ICMS	876,55	08
040.003.946/96	JOBCRIS COM. DE FERRAGENS LTDA	ICMS	4.677,80	12
040.005.793/96	JOSE EDMUNDO FERREIRA	IPTU	1.945,81	10
047.000.039/96	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	IPTU	7.287,03	10
040.005.406/96	JUAN EDILLBERTO ANTEZANA PINIAGUA	IPTU	3.100,10	06
042.000.575/96	KAROLINA SILVA LIMA	IPTU	853,96	04
040.003.303/96	KONAPE ASSIS. CONSULTORIA REPRES. E COM.	ISS	38.586,29	12
040.003.094/96	L & C. M. COM. IMP. E EXP. LTDA	ICMS	18.268,40	36
040.004.820/96	L. R. GALERIA DE ARTE LTDA	ISS	7.554,40	12
047.000.064/96	LANTERBRAS LANTERNAGEM BRASILIA LTDA	ISSS	8.431,79	24
047.000.065/96	LANTERBRAS LANTERNAGEM BRASILIA LTDA	ICMS	755,82	03
040.005.622/96	LAURIS CHAUL PERFEITO	IPTU	678,45	06
040.013.522/95	LEMBREI DE VOÇE COMERCIO DE REP. LTDA	MULTA	5.266,09	12
040.005.725/96	LEONARDO CAETANO DOS REIS	IPTU	2.848,06	10
042.000.543/96	LIDIO ARCANJO DE NOVAIS	IPTU	450,96	04
043.000.679/96	LILHA MARIA FIRME	IPTU	179,70	01
044.000.059/96	LIMA SUPERMERCADO LTDA	ICMS	3.651,61	18
040.005.523/96	LOURIVAL ALMEIDA OLIVEIRA	IPTU	504,97	05
040.005.873/96	LUIZ ALBERTO VILLAR	IPTU	804,98	08
043.000.459/96	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAN	ICMS	68.596,37	36
043.000.458/96	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAN	ICMS	347.929,77	36
042.000.389/96	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A CASAS PERNAN	ICMS	383.684,29	36
043.000.265/96	M 5 IND. E COM. LTDA	ICMS	4.764,27	12
040.005.419/96	M. A. DE OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA	ICMS	3.819,72	12
040.009.471/95	MAÇA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	ICMS	13.176,56	12
040.011.631/95	MACHADO MOURA REP. COMERCIAS LTDA	ISS	12.625,45	12
040.005.785/96	MAGDA APARECIDA BORGES	IPTU	1.271,57	08
046.000.287/96	MANOEL ALVES RODRIGUES	IPTU	426,80	04
040.004.947/96	MANOEL JOSE RIBEIRO	IPTU	1.390,87	10
040.005.781/96	MARCUS DE ALBUQUERQUE ZELAYA	IPTU	271,91	02
040.005.798/96	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA	IPTU	446,59	04
040.005.621/96	MARIA DAS GRAÇAS COSTA M. CHAVES	IPTU	382,99	03
040.005.720/96	MARIA DO ROSARIO M. BRAZ DE OLIVEIRA	IPTU	4.002,55	10
042.000.533/96	MARIA MIRTE TEIXEIRA	IPTU	512,66	05
040.005.623/96	MARIA TERESA DE SOUZA	IPTU	303,25	03
040.004.194/96	MARIO CAMPOS BATISTA	IPVA	257,56	02
040.005.143/96	MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS	IPTU	4.248,83	10
040.005.321/96	MARY SUSAN BAINES DE CICCO	IPVA	754,96	07
044.000.109/96	MATOS CRUZ CONFECÇOES LTDA	ICMS	6.443,47	12
040.005.485/96	MAURILIO FERREIRA	IPTU	2.935,22	10
043.000.686/96	MAURO MOREIRA BORGES	IPTU	197,94	02
040.002.912/96	MELLO ESCAPAMENTOS DE VEICULOS LTDA	ICMS	9.957,63	12
040.002.913/96	MELLO ESCAPAMENTOS DE VEICULOS LTDA	ISS	1.123,19	05
043.000.386/96	METAL CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	114.381,57	36
040.004.144/96	METTRO COM. DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	3.114.89	12
044.000.101/96	MITSU INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	ISS	984.03	05
044.000.102/96	MITSU INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	ICMS	2.588,29	12
042.000.589/96	MOZART OLIVIERA CAMPUS	ISS	457,15	04
040.002.547/96	MUSEUM IMP. E EXP. LTDA	ICMS	1.493,31	07
040.003.082/96	MUSIMED EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	ICMS	53.430,65	12
042.000.615/96	NANCI DE OLIVEIRA SOUSA	IPTU	337,09	03
040.005.472/96	NARDA PAULA M. DE CAMARGO	IPVA	341,00	03
040.005.193/96	NAVES & NAVES LTDA	ICMS	4.948,88	12
040.005.878/96	NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	IPTU	386,47	03
040.003.982/96	NEODATA PROCESS. DE DADOS DE BRASILIA	ISS	10.974,15	12
040.005.132/96	NEUBER NIRANDA RIBAS	IPTU	658,96	06

042.000.604/96	NICOLETE LIMA SILVA PESSOA	IPTU	467,37	04
043.000.262/96	NOGUEIRA DA COSTA E SILVA LTDA	ICMS	70.857,44	36
040.003.437/96	ODONTOCLINICA ALVARENGA BERNARDES LTDA	ISS	6.361,39	12
040.012.629/96	OLIMPIADAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	31.566,07	12
044.000.106/96	ORLANDO AUGUSTO DE LIMA	IPTU	1.827,07	06
046.000.284/96	OSVALDO CELSO CANDIDO	IPTU	238,78	02
042.000.532/96	OTON BITTENCOURT DIAS	IPTU	297,82	03
047.000.042/96	PANIFICADORA E CONFEITARIA VIANA LTDA	ICMS	8.014,11	24
040.011.723/95	PAPELARA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	ISS/ICMS	10.293,08	12
040.005.423/96	PEDRO MONTEIRO DE MEDEIROS	IPTU	1.544,77	10
040.004.120/96	PERSIANAS NACIONAL LTDA	ICMS	10.180,23	12
043.000.759/96	POLI ENGENHARIA LTDA	ICMS	2.983,31	08
040.000.689/96	POP SIDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	89.557,41	12
040.013.597/96	PRODISC BRASILIA COM. DE DISCOS E FITAS	ICMS	35.045,07	12
043.000.408/96	PROENÇA E PROENÇA LTDA	ICMS	90.923.58	36
047.000.049/96	PROINEG ENG. ELETRONICA E TEL LTDA	ICMS	36.033,33	36
040.002.994/96	QUADRA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA	IPTU/TLP	3.310,67	10
040.003.075/96	QUATRO AMIGOS COM. DE BAR E RESTAURANTE	ICMS	3.407,36	12
040.011.698/95	QUATRO AMIGOS COM. DE BAR E RESTAURANTE	ICMS	1.165,78	05
040.002.972/96	RASPATAC COM. E REP. LTDA	ICMS	1.203,91	06
040.004.147/96	RAUF COM. INTERNACIONAL E GALERIA DE ART.	ICMS	5.481,50	12
042.000.409/96	REAL VEICULOS LTDA	ICMS	4.651,61	06
040.003.547/96	REPLANT PLANTAS DESIDRATADAS LTDA	ISS	4.783,33	12
040.005.698/96	RESTAURANTE E BAR XIQUE XIQUE LTDA	IPTU	11.674,05	10
047.000.061/96	RESTAURANTE PALHOÇA RECANTO NORDESTINO	ICMS	49.855,05	36
046.000.163/96	RETIFICA DE MOTORES TORNEADORA BAHIA	ISS	3.911,33	19
040.002.965/96	REZENDE BASTOS & CIA LTDA	ICMS	12.747,36	12
040.012.466/96	RICARDO SOUSA REZENDE	ISS	670,15	05
043.000.390/96	RODOFREIOS OLIVIERA COM. PEÇAS E SERV. AUT	ISS	12.643,21	36
043.000.389/96	RODOFREIOS OLIVIERA COM. PEÇAS E SERV. AUT	ICMS	4.808,62	24
042.000.463/96	ROSEMIRO BANDEIRA BARROS	IPVA	962,94	09
040.002.360/96	SALADA TROPICAL ALIMENTOS CONGELADOS	ICMS	6.684,34	12
040.003.191/96	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE NAQ. P/ ESCRIT.	ISS	4.617,23	12
040.004.137/96	SANTA LUZIA CONSTRUÇAO COM. E IND. LTDA	ICMS	943,07	04
040.004.138/96	SANTA LUZIA CONSTRUÇAO COM. E IND. LTDA	ISS	3.729,06	19
042.000.354/96	SANTA MARTA DIST. DE DROGAS LTDA	ICMS	25.681,09	36
040.004.617/96	SANTA MARTA DIST. DE DROGAS LTDA	ICMS	38.865,26	12
046.000.194/96	SANTO AMARO COM. IND. E REP. LTDA	ICMS	12.220,72	36
042.000.544/96	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	IPTU	815,92	08
040.012.955/95	SEBASTIAO GARCIA DE SOUSA	TLP	190,87	02
040.000.394/96	SEG-SERV. ESPC. DE SEG. E TRANSP. VALORES	ISS	46.828,85	12
040.003.607/96	SERMES COM. E REP. LTDA	ICMS	2.671,97	12
040.007.760/95	SERMES COM. E REP. LTDA	ISS	1.290,94	07
045.000.072/96	SERRANA AUTO PEÇAS LTDA	ICMS	11.636,81	12
040.004.060/96	SHANON MODAS UNISSEX LTDA	ICMS	20.724,92	12
042.000.505/96	SHOPFREEZER PROMOTORA DE VENDAS LTDA	ISS	35.753,75	12
043.000.542.96	SIA CENTER RESTAURANTE LTDA	ICMS	2.565,33	12
040.003.771/96	SIC SIST. INT. CIRC. JORN. REV. LTDA	ISS	4.027,07	12
042.000.496/96	SILVAL EVANGELISTA DE ALMEIDA	IPTU	423,59	04
040.005.808/96	SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO	IPTU	349,72	03
040.013.477/95	SO CORTINAS LTDA	ISS	7.035,00	12
040.004.096/96	SONIA MARIA SOARES RIBEIRO	IPVA	494,94	04
040.004.602/96	SOVENCE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA	ICMS	6.303,39	12
040.004.612/96	STILLO CONFECÇOES LTDA	ICMS	1.947,44	09
040.003.577/96	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS	23.391,50	12
040.003.578/96	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS	31.435,15	12
043.000.480/96	SUMMERTIME COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	21.234,83	36
040.001.838/96	SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA	ICMS	203.679,58	12
040.005.525/96	TARCISIO PINTO	IPTU	853,76	08
040.003.329/96	TECIDOS BANDEIRANTES LTDA	ICMS	50.226,99	12
047.000.036/96	TELESEDE DIST. REP. DE GEN. ALIMENT. LTDA	ICMS	3.521,12	06
040.005.751/96	TEREZINHA SILVA LANDEIRA	IPTU	306.11	03
043.000.450/96	TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ICMS	4.700,66	24
043.000.355/96	TERRANOVA AGROINDUSTRIAS LTDA	ICMS	23.276,86	36
040.003.331/96	THROLHA COM. REP. DE CALÇADOS LTDA	ICMS	59.193,27	12
040.000.830/96	TORNEADORA KANZLER LTDA	ISS	15.660,82	12
040.004.608/96	TRANSFIGURAÇAO CONFECÇOES LTDA	ICMS	5.183,16	12
047.000.060/96	TRANSIDE CALÇADOS LTDA	ICMS	1.475,85	06
040.002.967/96	UNITRANS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	ISS	8.014,72	36
043.000.692/96	URBANO ALVES CORDEIRO	IPTU	112,111	01
040.011.507/96	V & M REPRESENTAÇOES S/C LTDA	ISS	18.443,96	12
043.000.744/96	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	IPTU	127,70	01
040.005.819/96	VANIA DE FATIMA CARDOSO	IPTU	992,01	09
040.005.695/96	VERA MARIA BATISTA RAMOS	IPTU	721,51	07
040.005.696/96	VERA MARIA BATISTA RAMOS	IPTU	2.594,79	10
040.002.966/96	VIJUBRAS PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA	ICMS	15.069,31	12
043.001.828/95	VIVIAN PRESENTES LTDA	ICMS	1.061,72	05
040.005.820/96	WAGNER ROMUALDO SILVA	IPTU	1.664,03	10
040.005.713/96	WALTER FERENANDES SANTOS	IPTU	2.264,56	10
040.005.767/96	WANG CHIN TIEN	IPTU	3.261,60	10
042.000.475/96	WILLIAN APARECIDO RODOVALHO	IPTU	308,13	03
040.005.866/96	WILSON DE CAMPOS CARDOSO	IPTU	399,83	04
040.002.665/96	WINDSON VESTUARIO LTDA	ICMS	24.677,62	12
040.005.603/96	YIH MIN HUANG	IPTU	2.132,62	10
040.005.534/96	ZANITE ALVES DE SOUZA	IPTU	370,80	03
040.005.539/96	ZENAIDE OLIVEIRA J. ALMEIDA	IPTU	327,97	03
040.004.119/96	ZILDA VIEIRA SANDES CORREA	IPVA	831,70	05
040.005.715/96	ZILVAN BORGES SOARES	IPTU	250,95	02
	TOTAL		3.292.159,32	

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 38-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E Nº 774/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: COMERCIO DE CARNES REBELLO LTDA, inscrição estadual nº 7109739-2, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS da forma como segue:1-Ncz$ 10.608,16 e Cr$ 52.539,47, referentes a imposto lançado e não recolhido nos meses de janeiro, junho e julho de 1990. 2- Cr$ 5.255,04 referente a vendas fora do estabelecimento escrituradas como não tributáveis, conforme Quadro 1 anexo.3 -Cr$ 19.023,05, correspondente a omissão de receita, apurado por meio de demonstrativo de levantamento e conclusão fiscal. 4- Cr$ 39.927,63, referente ao estoque final da movimentação, em julho de 1990, conforme Quadro anexo. Após conversão de cruzado novo e cruzeiro para real, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos anexos, o crédito tributário soma R$ 5.648,56 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).INFRINGÊNCIA LEGAL: Artigo 82, inciso I e X, alínea b; artigo 22, inciso IX, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77. Multa de 50% - artigo 480-I-do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77. Multa de 200% - artigo 480-III - do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77.

VALOR DO CREDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1- PRINCIPAL (ICMS)	0,02
2- CORREÇÃO MONETARIA	2.010,75
3- JUROS DE MORA	1.304,46
4- MULTA	2.333,33
TOTAL R$	5.648,56

TOTAL POR EXTENSO: (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

INTIMAÇÃO para recolher ou impugnar a exigência, no prazo de 20 dias, a contar da data da ciência. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA.(Auditor Autuante: Paulo de Tarso B. Ferraz; Matricula: 46.420-1).

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: Gráfica Valci Editora Ltda. Contrato: 96/041. Objeto: Impressão do Jornal BRB Hoje. Licitação: Convite 96/021. Assinatura: 21.06.96. Vigência: 21.06.96 a 20.06.97. Valor Global: R$10.080,00. Processo: 074/96.
Contratada: Sinal Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 94/072. Assinatura: 17.06.96. Processo: 215/94.
Contratada: Sinal Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 94/073. Assinatura: 17.06.96. Processo: 215/94.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria do BRB-Banco de Brasília S.A. resolve retificar o AVISO DE REVOGAÇAO publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de junho de 1996, página 5084, no Correio Braziliense e na Folha de São Paulo, tornando pública a **anulação (e, não mais, revogação)** da licitação objeto do Edital de Concorrência DIRAD/DESEG Nº 96/003, de que trata o "AVISO" publicado em 19.05.96, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Este Aviso retroage seus efeitos à data de 21 de junho de 1996.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 78 E 79/96

Tomada de Preços nº 078/96 - FEDF; Abertura: 11.07.96 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de no-break; Grupo: 57.02;
Tomada de Preços nº 079/96 - FEDF; Abertura: 11.07.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de mesa para computador, mesa para impressora e cadeira; Grupos: 68.01, 68.04 e 68.06. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 220, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 10.07.96.

Brasília, 24 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/96

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, régua, papel ofício, cola, caneta, lapiseira, papel manteiga, cartolina, etc.; Grupos: 04.02, 14.02, 14.04, 14.06, 14.07, 14.08, 15.01, 16.02, 17.02, 17.05, 22.01, 24.01, 53.05 e 60.01. A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe fica adiada para o dia 12.07.96 às 10:00 horas , sendo que o respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos no Edifício Sede da FEDF , SGAN 607 Projeção "D" sala 220 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 11.07.96.

Brasília, 24 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 73 E 74/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços nº's 073 e 074/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 24 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RECURSOS

CONVITE Nº 265/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE BIO TECNOLOGIA S/A., contra a sua inabilitação referente ao CONVITE Nº 265/96, proc. 061.001872/96, ficando a reabertura da licitação marcada para o dia 26-06-96, às 16:00h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

CONVITE Nº 310/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., contra o resultado do julgamento do CONVITE Nº 310/96, proc. 061.002967/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 224/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa BRADIV IND. E COMÉRCIO LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 224/96, proc. 061.004216/96 , com abertura prevista para o dia 05-07-96, às 09:30h., ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 153/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa KYOTO PROD. HOSPITALARES LTDA., contra o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 153/96, proc. 061.001250/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 24 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061. 004460/96 - CV. 334/96
Proc. 061.003721/96 - CV. 335/96
Proc. 061.001473/96 - CV. 341/96
Proc. 061.004063/96 - CV. 349/96
Proc. 061.004217/96 - CV. 354/96
Proc. 061.004648/96 - CV. 357/96
Proc. 061.004148/96 - CV. 360/96
Proc. 061.004198/96 - CV. 365/96
Proc. 061.004154/96 - CV. 367/96

Brasília, 24 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/96

A Secao de Orcamento e Financas da Divisao de Administracao Geral da Secretaria de Saude, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna publico a relacao de compras, obras e servicos efetuados no mes de maio/96.

LICITACAO : INEXIGIVEL — QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00195	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE 70% DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO MES DE ABRIL.	1	580,138.41	580,138.41
00203	VIACAO ANAPOLINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MAIO/96.	1	827.10	827.10
00212	BANCO DE BRASILIA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MAIO/96.	1	21,000.00	21,000.00
00204	VIACAO ARAGUARINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MAIO/96.	1	138.60	138.60
00206	RAPIDO PLANALTINA LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MAIO/96.	1	26.40	26.40
00205	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA - COMPRA DE VALE TRANSPORTE REFERENTE AO MES DE MAIO/96.	1	46.20	46.20
00210	CONASS - PAG. DA MENSALIDADE DO MES DE MAIO/96.	1	500.00	500.00
00216	MARIA ADELIA NASCIMENTO DE JESUS E OUTROS - PAG. DE EXERCICIOS FINDOS REFERENTE A OPCAO DE 20% - INATIVOS E PARCELA INCORPORADA	1	9,972.17	9,972.17
00208	SEBASTIAO DOS SANTOS - PAGAMENTO DE EXONERACAO	1	99.34	99.34
00253	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAGAMENTO DE PARCELA DE INCORPORACAO E VANTAGENS DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE MAIO. REF. A 70%.	1	246.33	246.33
00199	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA DOS SERVIDORES ATIVOS DO MES DE ABRIL/96	1	90.72	90.72
00244	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE 30% DA FOLHA DE PESSOAL INATIVO DO MES DE MAIO.	1	299,115.41	299,115.41
00196	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE DESPESAS VARIAVEIS, REF. A SUBSTITUICAO E GRATIFICACAO DE GABINETE	1	5,315.77	5,315.77
00225	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA- PAG. COM DESPESAS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	1,560.00	1,560.00
00197	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE AUXILIO CRECHE REFERENTE AO MES DE ABRIL/96	1	19,462.00	19,462.00
00228	TELEBRASILIA - PAG. DE LIGACOES URBANAS E INTERURBANAS DESTA SECRETARIA	1	4,140.00	4,140.00
00198	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMENTO DE AUXILIO NATALIDADE DO MES DE ABRIL/96.	1	235.74	235.74
00243	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAGAMENTO DE 30% DA FOLHA DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE MAIO/96.	1	14,354.43	14,354.43
00227	CAESB - PAG. DE FORNECIMENTO DE AGUA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	1	1,980.00	1,980.00
00242	ENEIDA FERNANDES BERNARDO E OUTROS - PAGAMETNO DE ADIANTAMENTO DE 30% DA FOLHA DE PESSOA ATIVO DO MES DE MAIO/96.	1	206,252.68	206,252.68
00201	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE PESSOAL DE FOLHA NORMAL DO MES DE ABRIL/96	1	802,121.02	802,121.02
00194	INSS- RECOLHIMENTO DO EMPREGADOR DO MES DE ABRIL/96	1	854.45	854.45
00193	CORREIO BRAZILIENSE - ASSINATURAS DO JORNAL	3	408.00	1,224.00
00200	MARCELINA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS - PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA DE INATIVOS - 70% DO MES DE ABRIL/96	1	99.14	99.14
00202	INSS - PAGAMENTO DE MULTA DE 1% DE RECOLHIMENTO	1	11.71	11.71
00211	RAIMUNDO ARAUJO DAMASCENO - PAG. DE ACERTO DE CONTAS	1	297.14	297.14
00229	ADALGISA A. SANTOS PERES - PAG. DE EXERCICIOS FINDOS	1	3,863.19	3,863.19
00238	GIOVANI DOMINGOS DE F. BARBOSA E OUTROS - ACERTO DE CONTAS	1	235.37	235.37
00254	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAGAMENTO DE PENSAO ESPECIAL REFERENTE AOS 70% DO MES DE MAIO/96.	1	38,343.02	38,343.02
00255	ISAURA DOS SANTOS E OUTROS - PAGAMENTO DE SALARIO FAMILIA DE PENSAO ESPECIAL DO MES DE MAIO/96.	1	0.39	0.39
00249	JORNAL DO BRASIL S.A - RENOVACAO DE ASSINATURAS ANUAIS DE JORNAL	2	390.00	780.00

LICITACAO : TOMADA DE PRECO — QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00245	CODIR - IND. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAG. COPIADORAS. 01 MOD. 2200 NASHUA MAQUINA COPIADORA MOD. 3015 NASHUA MAQUINA COPIADORA NASHUA MODELO 315. TERMO PADRAO 01/94.	1	372.00	372.00
00248	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA EM UMA MAQUINA COPIADORA MARCA MINOLTA MOD. EP 300 TERMO PADRAO 01/94.	1	150.00	150.00

LICITACAO : DISPENSA — QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00207	TTL - TELECOMUNICACOES - PAG. DE MANUTENCAO, AJUSTE E LIMPEZA	1	108.00	108.00
00214	MARCCEL - ASSES. COM. E REP. LTDA - AQUISICAO DE CAFE TORRADO	1	1,484.00	1,484.00
00213	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - VALOR PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE 36 SALAS DO ED. SARAH KUBITSCHEK, REF. A 04/96.	1	3,470.00	3,470.00
00215	SO SOFTWARE - AQUISICAO DE EMULADOR DE TERMINAL	7	147.00	147.00
00217	MASTER - SIST. DE COM. REPRES. LTDA - AQUISICAO DE PASTAS C/ RASC	120	4.30	516.00
00220	ELETRICA DINAMICA LTDA - COMPRA DE FIO E CABO FLEXIVEL	1	21.00	21.00
00221	ELETRICA WAGNER LTDA - AQUISICAO DE TOIMADA E CORDOALHA	1	38.78	38.78
00224	ELETRICA SANO LTDA - AQUISICAO DE HASTE DE COBRE COM TERMINAL	2	8.50	17.00
00226	BIG BOM - COM. E REP. LTDA - COMRPA DE ACUCAR CRISTAL	1	700.00	700.00
00230	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DF - AQUISICAO DE FORMICIDA, MANGUEIRA	1	108.20	108.20
00251	COMERCIAL POLIANA E REP. LTDA - AQUISICAO DE ALHO COMUM	1	14.00	14.00
00232	CASA SAO LUIZ FERRAGENS LTDA - AQUISICAO DE RODO E SABAO EM PO	1	19.22	19.22
00233	SAB - AQUISICAO DE DESINFETANTE DOMESTICO ACONDICIONADO	5	1.07	5.35
00241	ACRILPLAC CARIMBOS E PLACAS LTDA - FORNECIMENTO DE CARIMBOS	1	200.00	200.00
00252	COMERCIAL POLIANA E REP. LTDA - AQUISICAO DE TESOURA DE PODA	2	34.00	68.00
00256	CODYR - AQUISICAO DE CILINDRO, LAMINA E ROLO DE LIMPEZA	1	330.74	330.74

LICITACAO : CONVITE — QUADRO Nr. 01

NE Nr.	FORNECEDORES/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00246	TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS COPIADORAS MODELOS 2255 E 4055, MARCA TRIUNFO , CONVITE 008/95/SM/SEA	1	538.00	538.00
00247	SANMARKAN ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE ESCRITORIO - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRES FICHARIOS ELETROMECANINCOS MARCA REMINGTON. CONVITE 08/95/SM/SEA	1	553.50	553.50
00234	MASTER - SIST. DE COM. E REPRESENTACOES LTDA - AQUISICAO DE CILINDRO PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO MODELO 4055 - BR	1	210.00	210.00
00236	CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA - AQUISICAO DE CILINDRO PARA MAQUINA COPIADORA TRIUNFO MODELO 2255	2	106.58	213.16

A SEÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 6/96

PROCESSOS Nºs: 030.003.109/96 e 030.004.358/96

A Comissão Pertinente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, comunica a quem interessar que estará realizando licitação para compra de peças para Máquinas Copiadoras Gestetner mod. 2222Z e MINOLTA EP-5.400 no dia 03.07.96 às 10:00 horas. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º Andar do Anexo do Palácio do Buriti na sala 433, no horário de 09:30 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e Carimbo da Empresa.

Brasília, 24 de junho de 1996
EUSTÁQUIO PESSOA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 1996

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES SOCIAIS

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSSDF, com fundamento no disposto na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelos Decretos nº 15.472, de 1º de março de 1994 e nº 17.469, de 21 de junho de 1996, torna público que estarão abertas inscrições para Contratação Temporária de 68 (sessenta e oito) Agentes Sociais para trabalharem em regime de dedicação exclusiva, quarenta horas semanais, em escala de 12 X 36 horas, com adolescentes infratores, em regime de privação de liberdade, na ALA MASCULINA do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE - sito no SGAN 916, módulo "F" - Asa Norte, Brasília.

I - Os interessados deverão comparecer para a inscrição no Edifício Sede da FSSDF no SEPN 515 Bloco "B", Edifício Estrela de Marchi, andar térreo, no dia 26 do corrente mês, das 09:00 h às 17:00 h.

II - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autêntica dos documentos comprobatórios de:
a) idade mínima de 21 anos;
b) 2º grau completo;
c) um ano, no mínimo, de experiência profissional em qualquer ramo de atividade humana, Carteira de Trabalho-CTPS;
d) seis meses, no mínimo, de experiência profissional no trato com adolescentes;
e) comprovar, se houver, habilidades nas áreas de saúde, segurança, arte/cultura e lazer, que possam auxiliar no desempenho de suas funções;
f) CIC/CPF;
g) estar em dia com as obrigações militar e eleitoral.

III - Critério de Seleção:

PONTUAÇÃO

a) experiência profissional..... 10 pontos;
(comprovada na CTPS)
b) experiência específica..... 20 pontos;
(comprovada por declaração em papel timbrado e carimbo do responsável)
c) outras habilidades..... 20 pontos.
(comprovada por declaração em papel timbrado e carimbo do responsável ou certificado).

IV - Será considerado apto aquele candidato que alcançar maior número de pontos e até o limite de vagas citado no preâmbulo, para atendimento da necessidade da contratação.
No caso de empate prevalecerá o candidato com maior tempo de trabalho com adolescentes infratores. Persistindo o empate prevalecerá o de menor idade.

V - A listagem dos candidatos selecionados será afixada no andar térreo do Edifício Sede da FSSDF, no dia 28/06/1996.

VI - Para a assinatura do contrato temporário deverão os convocados apresentarem-se na FSSDF munidos da carteira de identidade, no dia 28 do corrente mês, das 09:00h às 17:00h.

A FUNDAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/96

PROCESSO: 101.000.712/96; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA; OBJETO: Atendimento, pela ENTIDADE, a cento e sessenta crianças, na faixa etária de quatro a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO PARCIAL DE 4H/DIA; LICITACÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Capút" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 062001346; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 8.705,40 (oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 1202/96, no valor de R$ 1.582,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); ASSINATURA: 18/06/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: José Galea.

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 5/96

OBJETO : **Obras de Construção de Quadra** Polivalente a ser executada na Escola Classe Nº 04, na Vila Paranoá

Proc/Inter : 112.004.161/96 - NOVACAP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público que o Convite em epígrafe foi revogado no interesse da Administração.

Brasília, 21 de junho de 1996
JERÔNIMO BAREICHA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONC.003/96, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas INEPAR S/A, NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A e SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro II - referente a Proposta Comercial para às 09:00 horas do dia 04/07/96. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM Nº 016/96, com base na Ata de recebimento dos Invólucros II, - Proposta Técnica - onde foram HABILITADAS as empresas: STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A (para os itens 03,04 e 10), UNISSYS BRASIL LTDA. (para os itens 01,02,05,06 e 09), ITAUTEC PHILCO S/A (para os itens 01,05 e 06), MARCEL ASSESSORIA COM. e REP. LTDA. (para os itens 07,08 e 09), XEROX DO BRASIL LTDA. (para o item 11), PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. (para o item 11) e NT SYSTEMS (para os itens 01, 02, 05 e 06), estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do Invólucro III, referente a Proposta Comercial para às 10:30 horas do dia 04/07/96. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público *o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 018/96 onde sagrou-se vencedora a empresa: AUTO* PEÇAS CARDOSO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 24 de junho de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3501. Ass.: 24.06.96. Processo: 092.003581/95. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (PREÇO/VALOR) e Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 34.306,87 (trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante de R$ 266.350,46 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Os prazo de execução e de vigência do contrato ficam prorrogados por mais 18 (dezoito) dias corridos, expirando-se em 12/07/96 e 10/09/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Douglas Hecht.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3429, Processo: 092.001488/95, com efeito, a norma inserta no pàragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: José Carlos Kokol.

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3330, Processo: 092.001663/95, com efeito, a norma inserta no pàragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ ELETROTÉCNICA COLUMBIA LTDA: Valmir Alves Soares.

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3418, Processo: 092.002765/95, com efeito, a norma inserta no pàragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ KOLTECH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

Publicar o Termo de Quitação do CT nº 3280, Processo: 092.000677/95, com efeito, a norma inserta no pàragrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/06/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; p/ A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Jacinto Pedro Gonçalves.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 160/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 160/96-CAESB, da forma que se segue: firma ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIASD LTDA , vencedora dos itens de 01 a 06, com o valor total de R$1.663,89;

Brasília, 24 de junho de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 59/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente ao Convite supracitado.
Empresa Vencedora:

- MULTIPLEX - TELECOMUNICAÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R$ 10.800,00.

Brasília, 24 de junho de 1996
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados o resultado do julgamento das Propostas, apresentadas à Concorrência em epígrafe, destinada à aquisição de 60 (sessenta) CHASSIS DE ÔNIBUS, para uso em transporte coletivo urbano, sobre a qual declara vencedora a licitante FORD BRASIL LTDA, bem como desclassificada, em função de descumprimento dos subitens 5.1.1 e 5.1.8 do Edital, a empresa MERCEDES BENS DO BRASIL S/A

Brasília-DF., 24 de junho de 1996

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de julho de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade tomada de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado, pelo período de 18 (dezoito) meses, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 24 de junho de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO ALVES DE CASTILHO. Processo nº 073.002.879/94. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 18/06/96 à 22/11/2000. Conforme Resolução nº 067/95. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 109 da Colônia Agrícola Vicente Pires, celebrado em 22/11/85. **CONTRATO** Nº 03/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MAURO MARQUES PIRES. Processo nº 073.000.071/95. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 18/06/96 à 19/05/98. Conforme Resolução nº 093/95. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 176 do Núcleo Rural Tabatinga, celebrado em 23/11/90. **CONTRATO** Nº 04/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RENIR PIVA. Processo nº 073.004.347/94. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 18/06/96 à 01/09/97. Conforme Resolução nº 055/95. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 014 do Núcleo Rural Monjolo, celebrado em 01/09/82. **CONTRATO** Nº 05/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO DINIZ CÓRDOVA DE CASTRO. Processo nº 073.002.011/89. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 101/95. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 044 do Núcleo Rural Vargem da Benção, celebrado em 22/10/90. **CONTRATO** Nº 06/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MICHIO IZAWA. Processo nº 073.007.348/85. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 18/06/96 à 22/11/2000. Conforme Resolução nº 046/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso (Causa Mortis), do lote nº 044 da Colônia Agrícola Vicente Pires, celebrado em 22/11/85. **CONTRATO** Nº 07/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MENDONÇA. Processo nº 005.895/75. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 106/95. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 030 da Colônia Agrícola Ponte Alta, celebrado em 14/07/76. **CONTRATO** Nº 08/96. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO JOSE DE SOUSA. Processo nº 453.229/80. Assinatura: 18/06/96. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 099/95. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 052 do Núcleo Rural Sobradinho I, celebrado em 04/11/80.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 52/96

Aquisição de gorros branco, com pala de nylon.
Data: 11.07.96 - Horário: 15:00 horas.

CONVITE Nº 53/96

Aquisição de luvas para sinalização de trânsito.
Data: 11.07.96 - Horário: 15:40 horas.

CONVITE Nº 54/96

Aquisição de sinalizador compacto para trânsito.

Data: 04.07.96 - Horário: 16:20 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.
Informações e cópia dos Convites: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado

Brasília-DF, 20 de junho de 1996

RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COMUNICADO
PROJETO TEMPORADAS POPULARES
REGULAMENTO

DA APRESENTAÇÃO: 1 - O Projeto Temporadas Populares será realizado no período de 03 à 28 de julho, nos espaços da Fundação Cultural do DF (Sala Villa Lobos, Sala Martins Penna, Casa do Teatro Amador, Espaço Cultural 508 Sul) e outras cidades do Distrito Federal. 2 - O Projeto contará, além dos grupos e artistas locais, com atrações de outros estados; as apresentações serão feitas em "dobradinha" entre grupos de fora e locais. DA INSCRIÇÃO: 3 - Os interessados devem apresentar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho, datilografada, contendo: - projeto completo do espetáculo (incluindo mapas de luz, cenografia e sonorização); - ficha técnica completa; - curriculum abreviado do grupo e artista; - material registrado na imprensa; - material para divulgação (releases, fotos PB etc.); e - no caso específico de música, os interessados devem trazer fitas cassete, LP ou CD. DA SELEÇÃO: 4 - Os trabalhos serão selecionados por comissões de técnicos e profissionais de reconhecido saber. As comissões de Teatro e Música ficarão assim estabelecidas: - 02 Representantes da Área, da comunidade; - 01 Representante do Fórum dos DRCs - Diretores Regionais de Cultura; - 01 Assessor da Área, da FCDF e presidida pela Diretora do Departamento de Promoções. 5 - A comissão considerará os seguintes aspectos nas propostas apresentadas: - qualidade artística e técnica do trabalho; - adequação da proposta aos objetivos do projeto; - perspectivas de contribuição ao enriquecimento artístico e cultural da população; - curriculum do grupo ou artista; e - repercussão do espetáculo junto ao público e crítica. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO: 6 - A FCDF se compromete com a cessão do espaço, com a sonorização (música), material gráfico, divulgação geral e com o pessoal disponível nos espaços para montagem. 7 - A FCDF se compromete a pagar cachês aos grupos e artistas selecionados, mediante assinatura de contrato nos termos exigidos pela FCDF; os cachês não serão inferiores a R$600,00 (seiscentos reais), nem superiores a R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Será tomado como base a seguinte proporção: até 03 integrantes - R$600,00 (seiscentos reais); de 04 a 05 integrantes - R$850,00 (oitocentos e cinqüenta reais); e de 06 em diante - R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por apresentação. DAS OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS: 8 - Os grupos e artistas se comprometem a apresentar o espetáculo na íntegra e com elenco original no espaço destinado para tal, pela Comissão Organizadora Central do Projeto. 9 - Fornecer proposta detalhada do espetáculo (item 03). 10 - Dispor de agenda livre para contatos com a Imprensa e utilizar em todo e qualquer material de divulgação a frase "Temporadas Populares - Projeto da Fundação Cultural do DF/SCE/GDF". 11 - Apresentar em caso de ser selecionado, certidão negativa do GDF para viabilizar recebimento de cachê. 12 - Cumprir o cronograma de apresentação estipulado pela Comissão de Seleção. DO CRONOGRAMA: 13 - As inscrições poderão ser feitas até às 18:00 horas do dia 21 de junho de 1996. 14 - A divulgação da lista com os selecionados será feita no dia 24 de junho de 1996. 15 - O Projeto será realizado de 03 a 28 de julho de 1996. 16 - A Comissão de Seleção e as Assessorias respectivas estabelecerão o cronograma de apresentações. DISPOSIÇÕES FINAIS: 17 - Fica vedado a participação de funcionários do sistema cultural do GDF. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central.

Brasília - DF, 13 de junho de 1996

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
Diretor Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 055/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e empresa Buffet Cultural Ltda.-ME; PROCESSO: 081.001637/93; OBJETO: Ocupar e explorar os serviços de lanches, bomboniére, tabacaria e livraria, com funcionamento vinculado ao horário da programação do Cine Brasília e à concessão e uso de dependências e bens do espaço dimensionado em 09 (nove) metros quadrados, tudo de acordo com o processo acima mencionado e licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 001/95-CPL-DAG-DE-FCDF; VALOR: R$6.048,00 (seis mil, quarenta e oito reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; NOME DO EXECUTOR: JENISON CARVALHO XAVIER; DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CONCEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONCESSIONÁRIA: SOFIA FERNANDES DE SOUZA E SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 104/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação Orquestra Jovem de Brasília.; PROCESSO: 081.000392/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "1º CONCERTO OFB", programado para o dia 19 de junho de 1996, às 21:00 horas, com entrada franca, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$1.952,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ELIANA BEZERRA DA COSTA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 105/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Senhor Sabino Pereira Costa; PROCESSO: 081.000664/96; OBJETO: Cessão e uso da Foyer da Sala Martins

Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "O CAMINHO DAS PEDRAS", programado para os dias 31/07/96 à 19/08/96, das 15:00 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$78,00 (setenta e oito reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SABINO PEREIRA COSTA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Planalto, concede a Rodovia DF-150, Km 4,5 Sobradinho II/DF, tem por finalidade tratar de todos os assuntos referentes ao condomínio, junto aos órgãos particulares ou oficiais, inclusive com todos os poderes para tratar da regularização junto ao Governo do Distrito Federal. Seu prazo de duração será indeterminado, porém poderá ser dissolvida em Assembléia Geral especificamente convocada, conforme previsto neste Estatuto, por 2/3 (dois terços) dos Associados em condições de votar,inclusive, quanto a destinação dos seus bens na dissolução. A diretoria é constituída de dois membros, eleitos para mandato de um ano, pela Assembléia Geral, que é o órgão de deliberação superior da Associação, com poderes para tomar decisões que julgar conveniente ao seu objetivo social. São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais forem proprietários de fração ideal no Condomínio Residencial Planalto e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela Assembléia Geral e acatem este Estatuto. Este Estatuto entre em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação da Associação.

(DAR - R$ 26,33)

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A

CGC- MF- 00.049.791/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social na SHLN Quadra 01 Bloco "J",Brasília-DF no dia 03 de julho de 1996, às 10:00 horas para deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

a)Reforma Geral do Estatuto Social;

b)Eleição dos Membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;

c)Aumento do Capital Social;

d)Assuntos gerais.

Brasília, 20 de junho de 1996

ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

LUIZ MOTTA NARDELLI
Diretor-Superintendente

(DAR R$ 133,65 - 3)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)ROGINALDO LEITE, end. QSE 28 LOTE 02, TAGUATINGA-DF; 2)ARCIOLI JOSE DE MELO, End. QNL 23, Conj. "F" Casa 08, TAGUATINGA-DF; 3)WANDA SENA FIRMINO, QE 19 CONJ. "D" CASA 03, GUARA-II-DF; 4) ANTONIO JOSE PEREIRA, End. QD. 23 Conj. N casa 02, Paranoá-DF; 5)ARCIOLI JOSE DE MELO, End. QNL. 23, Conj. F casa. 08, Taguatinga-DF; 6)JOEL CABRAL, End. QI 22 Lotes 52/54, Setor de Indústria, Taguatinga-DF; 7)JULIO P. DE OLIVEIRA, End. SCLRN 704 Bloco C, Loja 36, Asa Norte-DF; 8)TIPO AUTOMOVEIS LTDA, End. SCLRN 704 Bloco F, Loja 12, Asa Norte-DF; 9)MILTON JULIO P. OLIVEIRA, End. SCLRN 704, Bloco C, Loja 36, Asa Norte, Brasilia-DF; 10)WANDA DE SENA FIRMINO, QE 19 Conjunto D casa 03, Guará II-DF; 11)JOSÉ ROBERTO DE A SANTOS, QE 34, Bloco "A", Aptº 116, Guará-II; 12)EDSON ARARIPE ROCHA, End. SHIS QI 27 CONJ. 16 CASA 05, Brasília-DF e a tantos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de LEAL ASSESSORIA JURIDICA, com sede na SDN-CONJUNTO NACIONAL DE BRASILIA, Sala 5067, Brasília-DF , documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os Nº:1)116482 em 15.02.96; 2)117249 em 01.03.96; 3)117275 em 01.03.96; 4)123107 em 21.05.96; 5)123108 em 21.05.96; 6)123110 em 21.05.96; 7)123117 em 21.05.96; 8)123119 em 21.05.96; 9)123987 em 29.05.96; 10)123120 em 21.05.96; 11)123113 em 21.05.96; 12)124638 em 05.06.96; com as seguintes características, respectivamente: 1) Bsb-DF, 09.02.1996; Contrato nº 027.834-3, Prestação 1ª, 2ª e 3ª, Venctº 26.01.95 , 26.02.95, 26.03.95, Valor R$ 2.925,58; 2.925,58; 2.925,58 2)Bsb-DF, 01.03.1996; Contrato nº 29.910/8, Prestação 1ª, 2ª, 3ª, Venctº: 09.02.95, 09.03.95, 09.04.95; Valores R$: 2.925,58, 2.925,58, 2.925,58; 3)Bsb-DF, 01.03.96; Contrato 23336/6; Prestação 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª; Venctº: 19.02.95, 19.03.95, 19.04.95, 19.05.95, 19.06.95, 19.07.95, 19.08.95, 19.09.95, 19.10.95; Valores R$: 390,97, 397,00 412,62 426,80, 438,60, 452,52, 453,71, 453,71 453,71; 4)Bsb DF. 20.05.1996; Contrato nº 0322687, Prestação 1ª a 3ª, Venctº: 15.03.95 a 15.05.95, Valores R$: 3.794,22 Cada Parc; 5)Bsb-DF, 23.05.1996; Contrato nº 289108, Prestação 1ª a 3ª, Venctº: 09.02.95 a 09.04.95, Valores R$: 2.925,58; 6)Bsb-DF, 20.05.1996; Contrato nº 251976, Prestação 1ª a 3ª; Venctº 24.12.94 a 24.02.95; Valor R$ 4.215,80 Cada Parc, 7)Bsb-DF, 23.05.1996; Contrato nº 263141, Prestação 2ª a 3ª, Venctº: 09.02.95 a 09.03,95, Valores R$: 2.507,64, cada parc.; 8)Bsb-DF, 20.05.96; Contrato nº 248924, Prestação 1ª a 3ª; Venctº: 18.12.94 a 18.02.95; Valores R$: 8.431,60 Cada Parc.; 9)Bsb-DF, 21.05.96; Contrato nº 263141, Prestação 2ª a 3ª; Venctº 09.02.95 a 09.03.95 10)Bsb-DF, 20.05.96; Contrato nº 2433366, Prestação 4ª a 12ª ; Venctº: 19.02.95 a 19.09.95 , Valores R$: 453,17, Cada parc.; 11)Bsb-DF, 23.05.96; Contrato nº 238520 , Prestação 1ª a 3ª, Venctº: 03.12.94 à 03.02.95, Valores R$: 2.529,48 cada parc.; 12) Bsb-DF, 03.06.1996, Contrato nº 0373630, Prestação 1ª, Venctº. 01.09.95, Valor R$ 1.230,94; com o seguinte teor: " NOTIFICAÇAO. Serve a presente NOTIFICA-LO (A) de que a (s) prestação (ões) especificadas acima não apresentam pagamento por parte de V. Sª, do contrato nº (retro), firmado com o BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A. Assim, damos o PRAZO de 72 (setenta e duas) horas para o pagamento, a ser feito no SDN-Conjunto Nacional Brasilia, sala 5067, 5º andar, Brasilia-DF, sob pena de não o fazendo caracterizar a MORA de acordo com o disposto no paragrafo 2º, do Art. 2º do Dec. Lei nº 911/69, que nos permitirá promover a AÇAO DE BUSCA E APREENSAO, AÇAO DE DEPOSITO ou, ainda, EXECUÇAO do contrato, contra V. Sª e seus FIADORES, para quem estamos enviando cópia da presente. Caso já tenha ocorrido o pagamento, solicitamos considerar sem efeito esta Notificação, apresentando-nos o devido comprovante. Atenciosamente" via-se assinatura ilegível.. Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 19 de junho 1.996.

(DAR - R$ 119,48)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.408, 4-6-96 - ANEXO III - REPUBLICAÇÃO 5121
DECRETO Nº 17.470, 24-6-96 5121
DECRETO Nº 17.471, 24-6-96 5122
DECRETO Nº 17.472, 24-6-96 5122
DECRETO Nº 17.473, 24-6-96 5123
DECRETO Nº 17.474, 24-6-96 5123
DECRETO Nº 17.475, 24-6-96 5124
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 24-6-96 5126
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 5127
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 21-6-96 5127
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO, 20-6-96 5127
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, 24-6-96 5127
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 5128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 20-6-96 5128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 5128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ORDEM DE SERVIÇO, 24-6-96 5128
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 232, 19-6-96 5129
ATO DECLARATÓRIO Nº 233, 20-6-96 5129
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 64 5129
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
ATO DECLARATÓRIO Nº 14, 19-6-96 5129
DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, 20-6-96 5129
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 5130
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, 20-6-96 5132
SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 11-6-96 5132
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
PORTARIA Nº 29, 21-6-96 5132
DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDHDF 5132
DESPACHOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL 5133
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, 14-6-96- CONSELHO DELIBERATIVO 5133
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 20-6-96 5133
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
RETIFICAÇÃO 5133
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 20-6-96 5133
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, 19-6-96 5133
SECRETARIA DE TRABALHO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 19-6-96 5134
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 19-6-96 5134
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 20-6-96 5134
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
ORDEM DE SERVIÇO, 20-6-96 5134
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DO SLU, 24-6-96 5134